



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Deliberação n.º 3/2010:

Autoriza Sua Excelência o Presidente da República a efectuar visita de Estado à República Portuguesa.

Resolução n.º 5/2010:

Aprova o Plano Económico e Social para 2010.

Resolução n.º 5/2010

de 28 de Maio

Tendo apreciado o Plano Económico e Social para 2010, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. É aprovado o Plano Económico e Social para 2010, em anexo, e que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2. Na implementação do Plano Económico e Social para 2010, o Governo deve ter em consideração as recomendações constantes dos pareceres emitidos pelas Comissões de Trabalho da Assembleia da República.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 16 de Abril de 2010.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Deliberação n.º 3/2010

de 28 de Maio

Tendo a Assembleia da República recebido de Sua Excelência o Presidente da República o pedido de autorização para realizar visita de Estado à República Portuguesa, a convite do seu homólogo, a Comissão Permanente da Assembleia da República, nos termos da alínea f) do artigo 195 da Constituição, delibera:

Artigo 1. É autorizado Sua Excelência o Presidente da República a efectuar a visita de Estado à República Portuguesa.

Art. 2. A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia da República, aos 6 de Abril de 2010.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

I. Nota Introdutória

1. O presente documento “Plano Económico e Social para 2010” constitui um instrumento de operacionalização dos objectivos de política económica e social a serem prosseguidos a médio prazo.

2. A elaboração do presente plano integra a priorização da afectação de recursos preconizados no Cenário Fiscal de Médio Prazo 2010-2012, e representa a primeira experiência de implementação da Metodologia de Planificação e Orçamentação por Programas (POP) prevista no artigo 18 da Lei do SISTAFE.

3. A implementação da Metodologia da POP como instrumento de planificação permitirá a melhoria da qualidade do PES e do OE e a sua total integração entre si e de ambos com o CFMP 2010-2012 e outros instrumentos de médio e longo prazos.

4. Assim, o PES 2010 apresenta de forma clara e explícita, a relação lógica entre objectivos, resultados, actividades, produtos; a ligação entre as propostas de actividades e a disponibilidade e

uso dos recursos; e os indicadores e metas que permitirão avaliar o desempenho do Governo a todos níveis, segundo uma abordagem de planificação orientada para os resultados.

5. O documento consiste em 4 grandes capítulos: Contexto Internacional, Contexto Sócio-Económico e Demográfico Nacional, Principais Linhas de Desenvolvimento por Pilar e Finanças Públicas.

6. No contexto internacional apresenta-se a evolução da economia internacional o que permite visualizar em que condições económicas internacionais o País está a implementar a sua política económica e social; no Contexto Sócio-Económico e demográfico nacional é apresentada a situação sócio-económica e demográfica do país; no capítulo das Principais Linhas de Desenvolvimento por Pilar são apresentadas as principais medidas e acções de política implementadas pelos diversos sectores, incluindo as de natureza transversal.

7. No capítulo das finanças públicas é apresentada a política orçamental, o envelope de recursos e sua aplicação com vista ao cumprimento das acções previstas no Plano Económico e Social para 2010.

8. Em anexo, é apresentada a matriz contendo 42 indicadores do Quadro de Avaliação do Desempenho (QAD) no âmbito da avaliação do Apoio Directo ao Orçamento do Estado, extraídos da extensão da matriz estratégica do PARPA II para 2010.

II. Contexto Internacional

9. As previsões para 2010 apontam para uma recuperação moderada e gradual da economia mundial, estimulada pelo grande esforço de mitigação nos países mais afectados pela crise, caracterizado por pacotes de estímulo fiscal, políticas monetárias expansionistas e uma maior intervenção pública na economia.

10. A incerteza relativa à evolução da economia mundial alterou significativamente o padrão de expectativas dos agentes económicos. São ainda reflexos da crise a redução da oferta de crédito às empresas que, aliada à queda de confiança dos consumidores e investidores, criou condições que levaram à retracção da procura agregada nas principais economias industrializadas, provocando o abrandamento da produção e o rápido aumento do desemprego.

11. Por outro lado, as previsões para 2010 apontam para um cenário mais optimista e espera-se que a economia mundial inicie uma recuperação moderada e gradual, prevendo-se uma taxa de crescimento de cerca de 3,9%.

12. Conforme ilustra o quadro seguinte, em 2009, a crise teve maior impacto sobre as grandes economias avançadas (EUA, Zona Euro e Japão) e sobre algumas das principais economias emergentes como Rússia e Brasil que tiveram um crescimento negativo. A maioria das restantes economias, sobretudo as menos desenvolvidas, sofreu igualmente uma desaceleração significativa no seu ritmo de crescimento em relação aos anos anteriores.

Previsões de crescimento mundial para 2009 e 2010

	2008	Projeções Actuais	
		2009	2010
		Variação % Anual	
PIB Mundial	3,0	-0,8	3,9
Economias Avançadas	0,5	-3,2	2,1
EUA	0,4	-2,5	2,7
Zona Euro	0,6	-3,9	1
Japão	-1,2	-5,3	1,7
Reino Unido	0,5	-4,8	1,3
Canadá	0,4	-2,6	2,6
Outras Economias Avançadas	1,7	-1,3	3,3
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	6,1	2,1	6
África	5,2	1,9	4,3
Sub-Sahariana	5,6	1,6	4,3
Europa Centra e do Leste	3,1	-4,3	2
Rússia	5,6	-9	3,6
China	9,6	8,7	10
Índia	7,3	5,6	7,7
Médio Oriente	5,3	2,2	4,5
Brazil	5,1	-0,4	4,7
Volume de Comércio Mundial (bens e serviços)	2,8	-12,3	5,8
Importações			
Economias Avançadas	0,5	-12,2	5,5
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	8,9	-13,5	6,5
Exportações			
Economias Avançadas	1,8	-12,1	5,9
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,4	-11,7	5,4

Fonte: World Economic Outlook Update, Janeiro de 2010

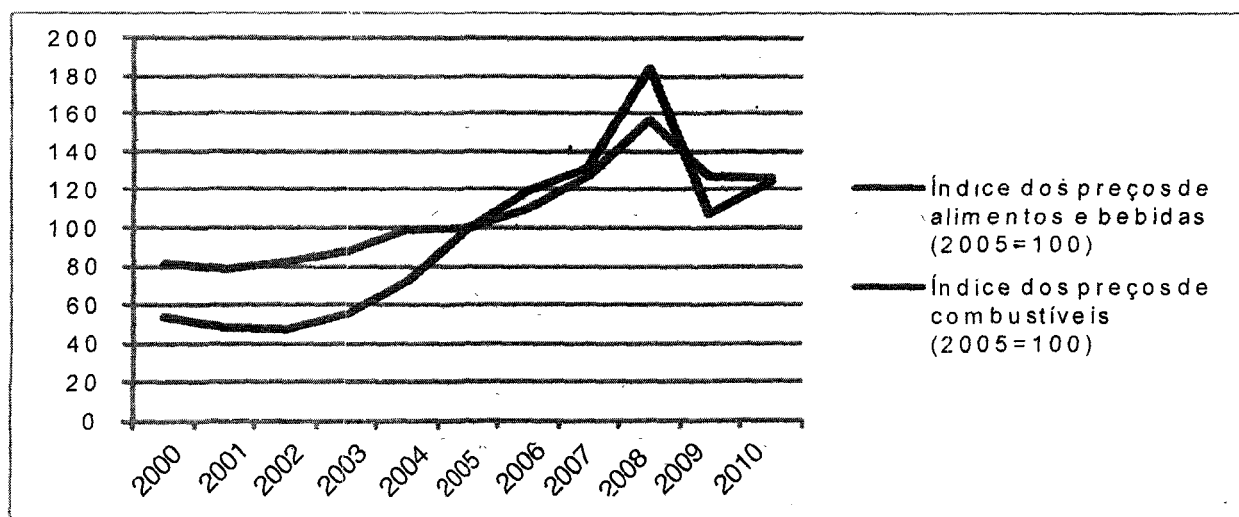
13. Em 2009, a África Sub-Sahariana cresceu apenas em 1,6% depois de ter crescido em 5,6% em 2008 e 7,0% em 2007. Em 2010 prevê-se que o crescimento venha a situar-se em 4,3%, em linha com a recuperação global prevista para aquele ano. Em 2010 espera-se que o comércio internacional volte a crescer em 5,8%.

14. No que se refere à tendência da inflação, o abrandamento da procura mundial tem causado uma retracção das pressões inflacionárias causadas pelo aumento do custo da energia e de bens alimentares que caracterizaram o ano 2008. Assim, dados recentes apontam para uma desaceleração da inflação em 2009

em relação a 2008 de 3,4% para 0,1% para as economias avançadas e de 9,2% para 5,2% para as economias emergentes e em desenvolvimento.

15. O cenário acima descrito implica que os países importadores líquidos de bens alimentares e de energia têm beneficiado da interrupção da espiral de subida dos preços destes produtos, que em 2008 subiram para níveis recorde e que no primeiro semestre de 2009 mostraram um declínio substancial. Porém, é difícil prever o andamento destes preços que especialmente nos últimos anos têm sido caracterizados por grande volatilidade.

Evolução dos preços de alimentos e combustíveis



Fonte dados: FMI

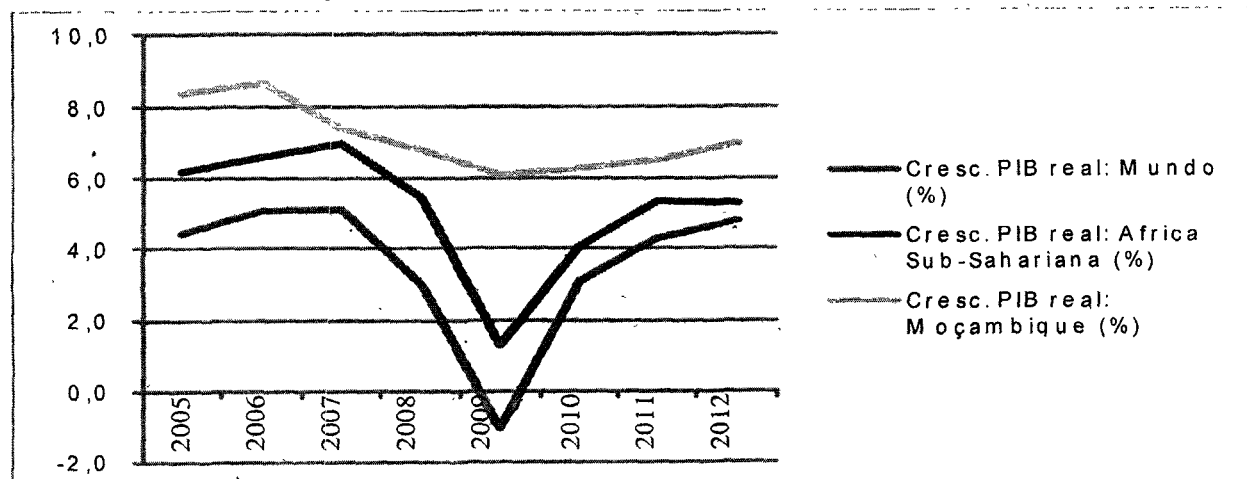
16. Com o desenrolar da crise, o preço do barril baixou para 62US\$ em 2009, mas face às perspectivas de recuperação em 2010 e às políticas de restrição de oferta praticadas pela OPEP, as projecções para 2010 indicam que o nível do preço médio do barril será de 76 US\$, e de 82 US\$ em 2011.

II.1.2 Contexto regional no âmbito da SADC

17. As economias emergentes e em desenvolvimento são as que mais sofreram o impacto da crise financeira internacional, por serem as mais vulneráveis a choques exógenos. Assim, em

quase todas as economias da SADC, sobretudo nas mais dependentes do resto do mundo, a crise internacional traduziu-se na desaceleração significativa dos altos ritmos de crescimento registados nos últimos 5 anos, que foram estimulados pelo aumento na procura e dos preços de matérias-primas. O Fundo Monetário Internacional estima que, a queda em 1pp no crescimento global tem resultado em média numa redução de 0.5pp no PIB dos países da África Sub-Sahariana e o Gráfico 2 confirma a forte dependência do crescimento africano em relação às tendências do PIB mundial.

Evolução do Crescimento por Áreas Geográficas (2005-2012)



Fonte dados: FMI, Quadro Macro.

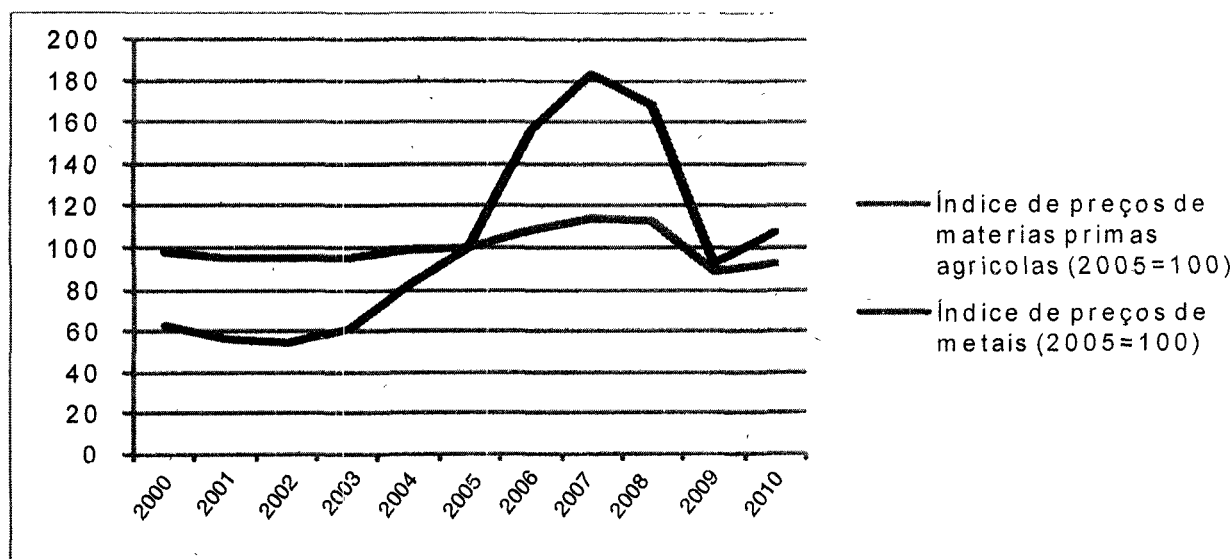
18. Conforme se depreende do Quadro 2, que detalha a evolução dos principais indicadores macro-económicos nos países da SADC, a recessão será mais profunda nos países exportadores de petróleo (Angola) e nas economias emergentes como a África do Sul e Botswana. A economia sul-africana, principal parceiro comercial de Moçambique, é uma das economias africanas mais atingidas pela crise e passará a crescer de 5,1% em 2007 e 3,1% em 2008, para -2,2% e 1,7% em 2009 e 2010 respectivamente, em consequência da redução drástica da procura internacional pelas suas exportações principais, e da contracção do consumo e investimento privado.

19. A partir de 2010, as perspectivas macro-económicas deverão melhorar significativamente, apesar das taxas de

crescimento serem geralmente mais baixas em relação ao período pré-crise. Assim para 2010 prevê-se um crescimento da SADC de 3,4% que fica muito abaixo do 7,2% alcançado em 2007, apesar de representar um melhoramento em 4,3pp face a 2009.

20. A principal causa do abrandamento tem sido a diminuição do volume e valor das exportações dos países da SADC face a redução na procura externa. Esta tendência é evidenciada pelo Gráfico 3 que apresenta a evolução dos índices agregados dos preços dos produtos primários e semiprocessados (*commodities*), que corporizam a maioria das exportações africanas e sofreram uma queda drástica em 2009, contribuindo para a deterioração da balança de transacções correntes da SADC.

Andamento dos Preços Internacionais de Matérias-Primas



Fonte dados: FMI, Quadro Macro

III. Contexto Sócio-Económico e Demográfico Nacional

III.1 Objectivos e Desenvolvimento do Milénio

21. O presente documento toma em consideração os 8 Objectivos de Desenvolvimento consagrados na Declaração do Milénio, assinada pelo Governo de Moçambique em Setembro de 2000, que abarcam os sectores sociais, económicos e temas transversais fundamentais para a erradicação da pobreza e fome no país e no mundo até 2015.

1. Reduzir a Pobreza Extrema e a Fome

22. A principal meta deste objectivo é de reduzir em metade a percentagem de pessoas que vivem em extrema pobreza ou que sofrem de fome.

23. A incidência da pobreza em Moçambique reduziu de 70% em 1997 para 54% em 2003. O desafio actual preconizado no PARPA II é de reduzir a pobreza até 45% em 2009.

24. É importante realçar que está previsto para 2010 a divulgação dos resultados do Inquérito do Orçamento Familiar 2008-2009 (Pobreza e Bem-Estar em Moçambique, 3.ª Avaliação Nacional), que disponibilizará a taxa de incidência da pobreza em 2009, e informação sobre as condições de vida da população em Moçambique.

25. Apesar dos avanços significativos em diferentes áreas, continuam enormes os desafios para reduzir a pobreza absoluta e

o fomento do crescimento económico rápido, sustentável e abrangente, considerado um aspecto intrínseco ligado a este e a todos outros ODMs.

2. Atingir o Ensino Primário Universal

26. A meta é garantir que até 2015, todos os rapazes e raparigas concluam um ciclo completo do ensino primário.

27. A escolarização primária universal continua a representar um grande desafio para Moçambique. Na área do ensino primário, o sector continuará as suas actividades com vista a assegurar e garantir que, em 2015, todas as crianças tenham acesso a uma educação básica mínima de 7 anos de qualidade.

28. Neste âmbito, propõe-se para 2010 que 4,5 milhões de alunos frequentem as escolas públicas do ensino primário do 1.º grau em todo o país o que corresponderá a um acréscimo de pouco mais de 319,1 mil alunos correspondente a um crescimento de 7,5% em relação ao valor observado em 2009. Os mesmos alunos frequentarão um total de 10 448 escolas que representam um acréscimo de 421 (4,2%) unidades em relação às que funcionam no corrente ano lectivo. O número médio de alunos do EP1 por escola aumentará em 3,2% (13 alunos), passando de 422 para 435 a nível nacional.

29. Para o EP2 propõe-se que em 2010 seja inscrito um total de 888,5 mil alunos que corresponderá a um crescimento de 18,0% relativamente ao número observado em 2009.

3. Promover a Igualdade do Género e a Autonomia das Mulheres

30. A meta é reduzir as disparidades de género em todos os níveis do ensino até 2015, priorizando os níveis primário e secundário.

31. Neste sentido, a sensibilização das comunidades para o ingresso da rapariga, no ensino com a idade oficial, de 6 anos de idade, irá prosseguir.

32. As previsões para 2010 apontam para a taxa líquida de escolarização das raparigas aos 6 anos na 1.ª classe de 79% (76%, 2009). A taxa de conclusão do EP2 pelas meninas estima-se em 46% (44%, 2008).

4. Reduzir a Mortalidade Infantil

33. A meta define a redução em dois terços, até 2015, da taxa de mortalidade de crianças menores de cinco anos.

34. Para atingir este objectivo, é necessário que Moçambique continue a reduzir a taxa de mortalidade de crianças com menos de 5 anos de 277/1000 nados vivos em 1994 a 82/1000 nados vivos em 2015.

35. Neste sentido está previsto para 2010; a Formação de 300 técnicos de Saúde em Cuidados Essenciais dos Recém-nascidos; a Implementação da Consulta Pós-natal nos primeiros 7 dias de vida; No âmbito da redução da mortalidade neonatal, será realizada a consulta pós-natal integrada durante o período mais vulnerável, isto é, no 3.º dia e no 7.º dia após o parto para as mães e os recém-nascidos, em todos os níveis de prestação de serviços, por forma a assegurar uma boa continuidade dos cuidados para as mães e os recém-nascidos desde a unidade sanitária até à comunidade e vice-versa.

36. Durante a consulta pós-natal, serão reforçadas as acções de promoção relativas à saúde materna, neonatal e infantil, reduzindo assim a falta de oportunidade de melhoria da cobertura das intervenções essenciais para sobrevivência infantil.

5. Melhorar a Saúde Materna

37. A meta é reduzir em três quartos, até 2015, a taxa de mortalidade materna.

38. Em Moçambique, as enfermidades reprodutivas são responsáveis por cerca de um quinto do total das doenças e por um terço de todos os óbitos, entre as mulheres em idade reprodutiva.

39. A mortalidade materna intra-hospitalar representa um indicador de qualidade de atenção à gravidez e ao parto. Dados de rotina indicam que a taxa de mortalidade materna intra-hospitalar por 100 000 nados vivos tem uma tendência negativa e irregular tendo-se situado sucessivamente em 182/100 000, 190/100 000, 163/100 000, 193/100 000 em 2005, 2006, 2007, 2008 respectivamente.

40. Com vista a reduzir os actuais níveis de mortalidade maternal em 2010 pretende-se: Atingir a cobertura de 62% de partos institucionais; Consolidar e expandir os cuidados obstétricos até atingir o nível em que 3 unidades sanitárias por 500 000 habitantes prestam serviços obstétricos de emergência básicos.

6. Combater o HIV/SIDA, Malária e outras Doenças

41. A meta é travar até 2015 e iniciado a inversão do alastramento do HIV/SIDA. Até 2015, ter detido a incidência da malária e de outras doenças importantes e começando a inverter a tendência actual.

42. A pandemia do HIV/SIDA continua a ser uma das maiores ameaças ao desenvolvimento de Moçambique. Neste contexto,

serão reforçadas as medidas preventivas do HIV/SIDA e ITSs, disponibilizando os preservativos em todos os serviços de ATS, SAAJ, PTV, consultas de PF e pré-natais, consultas externas e cuidados domiciliários bem como reforçando a ligação com as Organizações Baseadas na Comunidade no âmbito da educação sanitária para redução do impacto do HIV/SIDA.

43. A Malária ainda constitui um grande problema de saúde pública em Moçambique. Contudo, a partir de 2007 verifica-se em todas as províncias e, pela 1.ª vez nos últimos 20 anos, a redução progressiva do número de casos e de mortes por Malária. A nível nacional os casos de Malária sofreram uma redução de cerca de 24%, o número de mortes reduziu em cerca de 35%. Este sucesso está ligado sobretudo à Pulverização Intradomiciliária com Insecticidas.

44. Neste sentido, Em 2010 pretende-se alcançar os seguintes resultados: Atingir 60% de cobertura de Pulverização Intradomiciliária; Assegurar que 30% dos agregados familiares possuam no mínimo duas redes mosquiteiras nos distritos que não beneficiam de Pulverização Intradomiciliária; Garantir que 65% de crianças menores de cinco anos de idade e de mulheres grávidas são tratadas correctamente; Atingir a cobertura de 35% de mulheres grávidas que façam, pelo menos, duas doses de Tratamento Intermitente Preventivo.

45. A Tuberculose é uma endemia em Moçambique e uma das principais causas de morbimortalidade na população adulta. A baixa taxa de detecção de casos, que ainda se situa em 50% e a fraca capacidade diagnóstica devido a rede insuficiente de laboratórios de microscopia, constituem os principais constrangimentos para o controlo da doença no país. Em 2010 espera-se alcançar os seguintes resultados: A Taxa de Detecção de Casos Novos BK+ de 61%; A expansão da Estratégia do Tratamento Sob Observação Directa (DOT'S) para duas Localidades em cada um dos 128 Distritos; A formação de 220 Clínicos, dentre Médicos, Agentes de Medicina, Enfermeiros, Enfermeiras de SMI no rastreio da Tuberculose em pacientes HIV+.

7. Garantir a Sustentabilidade Ambiental

46. A meta é integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas sectoriais e inverter a perda dos recursos ambientais.

47. Reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso sustentável à água potável.

48. As principais acções no âmbito de Recursos Hídricos continuam direccionadas para consolidação da descentralização da Gestão Operacional dos Recursos Hídricos; Reabilitação e Modernização da Rede Hidroclimatológica; Legislação e Planeamento de Recursos Hídricos e Desenvolvimento de Gestão de Recursos Hídricos.

49. 56,8%, é a meta de cobertura no abastecimento de água potável prosseguida para o final de 2010, estando para isso, prevista a construção e reabilitação de 2143 fontes que permitirão o acesso a fontes de água seguras a cerca de 1 071 500 pessoas adicionais.

50. O Subsector de Água Urbana planifica executar 29 390 novas ligações domiciliárias e 197 fontanários públicos, estimando-se que mais 254 267 pessoas serão abastecidas com água potável. Serão realizados Estudos de Viabilidade e Projectos Executivos com vista à reabilitação e expansão de sistemas de abastecimento de água de alguns centros urbanos, bem como actividades de carácter institucional.

51. As acções de Saneamento para o ano 2010 serão viradas essencialmente na elaboração de estudos e projectos executivos de obras de drenagem e saneamento para as zonas urbanas, a construção de latrinas melhoradas nas zonas peri-urbanas, e serão realizadas acções de promoção de boas práticas de higiene junto à população beneficiária e construção de latrinas de demonstração nas zonas rurais.

52. Em relação às zonas peri-urbanas, está prevista a construção e o monitoramento de 12 016 latrinas melhoradas em todo o país.

8. Criar uma Parceria Mundial em Pro do Desenvolvimento

53. A meta é desenvolver um sistema comercial e financeiro aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório, incluindo um compromisso em relação à boa governação, desenvolvimento e redução da pobreza.

54. O Governo irá prosseguir com acções tendo em vista o relacionamento privilegiado e diversificado com todos os parceiros de desenvolvimento com vista à materialização dos seus planos e programas através de:

- i. Reforço da cooperação bilateral e multilateral com outros países e organizações internacionais, através da realização e recepção de visitas a todos os níveis, do estabelecimento e/ou realização de comissões mistas e/ou consultas anuais, e através da participação em conferências internacionais;
- ii. Prosseguimento da actividade diplomática, visando a mobilização de recursos materiais e financeiros para apoiar a implementação de programas e projectos de erradicação da pobreza e assegurar o crescimento económico no âmbito da contínua implementação da estratégia de redução da pobreza absoluta;
- iii. Prosseguimento com a actividade diplomática para obtenção do perdão total da dívida moçambicana junto à vários parceiros internacionais, incluindo o diálogo, monitoria e avaliação no âmbito do apoio programático com os Parceiros do Apoio Programático (PAPs);

- iv. Desenvolvimento de actividades de divulgação, monitoria, avaliação e implementação de programas e iniciativas no âmbito da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) a nível nacional, nomeadamente do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARP).

III.2 Principais objectivos do Plano Económico e Social

55. O Plano Económico e Social para 2010 define como principais objectivos os seguintes:

- i. Alcançar um crescimento económico de 6.2%;
- ii. Conter a taxa de inflação média anual em cerca de 9.5%;
- iii. Atingir um nível de USD 2 142 milhões de dólares, em exportações de bens, o que representará um crescimento de 10% comparativamente às projecções para finais de 2009;
- iv. Atingir um nível de reservas internacionais líquidas que financiem cerca de 5 meses de importações de bens e serviços não factoriais, excluindo os mega-projectos;
- v. Prosseguir com a criação de condições que tornem atractivo o investimento em Moçambique, salvaguardando, no entanto, uma correcta gestão do meio ambiente;
- vi. Melhorar em quantidade e qualidade os serviços públicos de educação, saúde, água e saneamento, estradas e energia;
- vii. Consolidar a Descentralização do Orçamento do Estado para os Distritos.

III.3 Produção global

56. A produção global e sectorial para 2010 aponta para um crescimento de 7.4%. Para o alcance deste resultado será determinante o desempenho esperado na Agricultura, no Comércio, na Indústria Extractiva, no sector de Energia e nos Transportes e Comunicações.

VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO - em (%)		
Ramos de actividade	2009 Balanço	2010 Plano
AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL E SILVICULTURA	8.6	9.2
Agricultura	4.2	11.9
Produção animal	47.7	-0.3
Silvicultura	1.4	0.7
PESCA	-1.8	4.1
INDÚSTRIA EXTRACTIVA	22.3	41.7
MANUFACTURA	2.8	3.4
ELECTRICIDADE E ÁGUA	5.9	12.0
ELECTRICIDADE	6.6	13.9
ÁGUA	2.4	2.4
CONSTRUÇÃO	17.1	4.1
COMÉRCIO	7.9	7.4
REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, MOTOCICLOS E DE BENS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	36.3	4.1
ALOJAMENTO, RESTAURANTES E SIMILARES	2.6	2.6
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	15.0	9.3
ACTIVIDADE FINANCEIRA	8.7	3.7
ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUERES E SERVIÇOS PRESTADOS AS EMPRESAS	7.8	7.4
SERVIÇOS DO GOVERNO	6.0	11.9
OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS	-0.7	6.7
TOTAL PRODUÇÃO	7.8	7.4

57. O aumento da produção agrícola irá resultar da operacionalização do Plano de Acção para a Produção de Alimentos 2008-2011, com vista eliminar o défice nos principais produtos alimentares e reduzir a dependência em importações, num contexto mundial de crise de alimentos.

58. O crescimento previsto no sector da Construção será sustentado pelos investimentos em infra-estruturas, visando a realização e conclusão das obras a iniciar e a finalizar no decurso do próximo quinquénio.

59. A contribuição positiva da Indústria Extractiva terá suporte no gás natural com base na aprovação do programa de expansão e no início de produção do carvão mineral nos empreendimentos de Moatize e Benga.

60. A produção de energia e água será impulsionada pela construção de infra-estruturas de transporte e distribuição de energia eléctrica, bem como de combustíveis, visando o aumento do acesso.

61. Estão igualmente previstos crescimentos significativos no sector dos Transportes e Comunicações, com o esforço que o Sector tem vindo a desenvolver na busca de investimentos visando o melhoramento do seu desempenho na satisfação das necessidades públicas.

III.4 Sector Monetário e Cambial

62. Para 2010 o desenho da política monetária orientar-se-á pelos principais objectivos finais da política económica, em matéria de inflação, crescimento real do Produto Interno Bruto e meses de cobertura de importações de bens e serviços não factoriais por reservas internacionais brutas.

63. Os objectivos intermédios contemplar anual do agregado meios totais de pagamento não superior a 18.3%, o que representa um comparativamente ao previsto para 2009 e um do crédito à economia (CE) até ao limite de 17.8%.

64. Quanto à Base Monetária (BaM) – variável operacional da política monetária, a previsão é de um crescimento de 16.02% em termos de variação anual. O programa monetário prevê ainda uma redução das Reservas Internacionais Líquidas (RIL's) em USD 47 milhões, relativamente ao saldo projectado para finais de 2009, fazendo com que o mesmo se situe nos USD 1 711 milhões, correspondente à cerca de 5.0 meses de importações de bens e serviços não factoriais, incluindo as importações dos grandes projectos, por reservas internacionais brutas.

65. Para a execução da política monetária e consequente regulação da liquidez bancária, no ano em perspectiva, o Banco de Moçambique continuará a privilegiar a utilização de instrumentos dos mercados interbancários, nomeadamente, o mercado monetário e o mercado cambial. O programa monetário assume igualmente que as operações financeiras do Estado junto do sistema bancário nacional, traduzam numa posição líquida não superior a 5 298 milhões de meticais (vulgo Crédito Líquido ao Governo).

66. Em resumo, projecta-se que a política monetária assegure um ligeiro desgaste de reservas externas e expansão do crédito à economia a ritmo menos acelerado do que o observado em 2009.

Programa Monetário

	Dez-2009 Prog. Inicial	Dez-2009* Prog Revisto	Dez-2010 Prog.
saldos em milhões de MZN, excepto RILs (Milhões de USD)			
Reservas Internacionais Líquidas (RILs)	1,511	1,758	1,711
Base Monetária	22,002	22,685	26,321
Credito ao Governo (Líquido) ^{Sistema} – Fluxo	-179	2,148	5,298
Dinheiro e Quase-Dinheiro (M3)	95,826	101,397	119,935
Crédito à Economia ^{Sistema}	44,564	65,110	76,729
variação anual (em percentagem)			
Dinheiro e Quase-Dinheiro (M3)	17.30	25.61	18.28
Base Monetária	12.10	18.03	16.02
Crédito à Economia ^{Sistema}	15.00	44.55	17.84

* Programa revisto com base no comportamento até ao I semestre.

67. Os objectivos que constam da Tabela acima, são consistentes com a adopção de uma política monetária prudente, que garanta um crescimento do Produto Interno Bruto com estabilidade de preços num contexto de taxas de câmbio flexíveis. De entre outros objectivos estruturais, destaca-se a continuação do alargamento dos serviços financeiros às zonas menos favorecidas, consolidação e reforço da estabilidade e robustez das instituições de crédito que operam no nosso país, melhoria da eficácia do Sistema Nacional de Pagamentos e maior operacionalidade dos mercados interbancários.

68. Em termos mais específicos, no seguimento das acções já iniciadas nos últimos anos, estão previstas para 2010, as seguintes acções de carácter estrutural:

- i. Prosseguir com os esforços visando a melhoria permanente do quadro de formulação e gestão da política monetária, com destaque para o afinamento dos modelos de previsão da inflação e outros indicadores macro-económicos, garantido que as decisões sejam suportadas por estimativas fundamentadas, o que irá contribuir para fortificar a qualidade das medidas a serem adoptadas;
- ii. Aprofundar as reformas nos mercados interbancários, nomeadamente, monetário e cambial, modernizando os seus instrumentos e produtos, principais meios de execução da política monetária, de forma a assegurar maior eficácia na regulação da liquidez, elemento indispensável para o controlo da inflação;
- iii. Relativamente ao Mercado Monetário Interbancário, prevê-se alargar a utilização das operações *repo* e *reverse-repo* de modo a fortificar este mercado e construir um corredor de intervenções flexível e realístico que reflecta as condições de mercado, salvaguardando contudo, as reservas internacionais líquidas;
- iv. Continuar a reforçar a gestão e previsão da liquidez bancária;
- v. Prosseguir com cumprimento rigoroso do princípio de adopção das melhores práticas internacionais na gestão das reservas externas;
- vi. No âmbito da supervisão bancária, continuar a dar prioridade às acções inseridas no quadro do reforço da estabilidade do sistema financeiro, tomando como base as melhorias registadas nos rácios de gestão prudencial, ao longo dos últimos anos e na transição gradual para a supervisão baseada no risco. Uma atenção especial será dada à avaliação das condições

de liquidez e a qualidade da carteira de crédito, tendo em conta o ambiente financeiro internacional que aconselha maiores cautelas;

- vii. No quadro da estratégia da bancarização do país, continuar a criar condições que permitam uma rápida expansão dos serviços e instituições financeiras para as zonas rurais do país;
- viii. Acelerar os trabalhos preparatórios da criação da sociedade interbancária de serviços, de modo a garantir que a mesma entre em vigor em 2010. A sociedade permitirá a partilha das infra-estruturas de rede de banca electrónica; a redução dos custos de transacção em ATM; o maior acesso/disponibilidade de serviços de banca electrónica pelos clientes bancários; e a massificação do uso de POS;
- ix. Conclusão da elaboração do código de conduta sobre *corporate Governance* para o sistema bancário e monitoria da sua aplicação;
- x. A nível regional, continuar a contribuir para que os objectivos de integração e convergência macro-económica definidos na SADC sejam alcançados particularmente no que se refere à inflação;
- xi. Adicionalmente, prevê-se o início dos trabalhos de revisão da lei orgânica do Banco de Moçambique, tendo em vista acomodar os desenvolvimentos registados no mercado financeiro nacional e sua adequação a lei modelo dos bancos centrais da região, recentemente aprovada pela Conferência dos Ministros do pelouro das Finanças dos Países membros da SADC.

III.5 Inflação

69. A evolução dos níveis de preços em 2009, foi favorável ao consumidor, tendo-se situado abaixo de um dígito inicialmente programados no Plano Económico e Social. Para além do aumento da oferta de produtos da classe alimentos e bebidas não alcoólicas, este facto, também deveu-se a deflação que se verifica nos países parceiros comerciais de Moçambique.

70. A estabilidade de preços em Moçambique, foi estavel até finais do mês de Dezembro, período pico de procura de bens alimentares, que tem elevado peso na variação positiva do IPC mensal. Esta conjuntura, ditou uma taxa de inflação média historicamente baixa para o país, e a mais baixa da região Austral de África; 3.3%, cerca de 4.7pp abaixo do programado.

Previsões da Taxa de Inflação Média anual (em Percentagem)

	2008	2009	2010
	B.PES	B.PES	Plano
Taxa de Inflação Média	10.3	3.3	9,5

71. Para o ano 2010, a conjuntura dos mercados, não continuará a favorecer o país com externalidades positivas em termos de dinâmicas de competitividade. As principais bolsas de valores e organismos internacionais, mostram previsões de alteração em alta no preço dos combustíveis em 2010.

72. Esta situação, gerará um agravamento nos custos de produção e de transporte de mercadorias, pressionando inflação do lado da oferta de bens e serviços; prevendo-se que a taxa de inflação média seja na ordem dos 9.5% em 2010.

III.6. Balança de Pagamentos

73. Estimativas preliminares para 2010 apontam que as exportações atingirão USD 2 142 milhões, o que representará um crescimento de 10% comparativamente as projecções para finais de 2009. As exportações dos grandes projectos poderão crescer 12%, e as tradicionais 4%.

74. Prevê-se que as exportações dos grandes projectos aumentem para USD 1 492 milhões, impulsionadas principalmente pelas exportações de alumínio, cujas receitas poderão aumentar em 13% ao atingir USD 1 065 milhões, com a melhoria da conjuntura no mercado internacional.

75. Relativamente aos produtos exportados pelos restantes sectores da economia, o destaque vai para:

- i. Algodão: face à expectativa de aumento da quantidade exportada da fibra natural produzida no país, reforçada com a previsão de aumento do respectivo preço no mercado internacional;

- ii. Açúcar: perante a previsão de aumento do volume de exportações para o mercado preferencial europeu, no âmbito das reformas implementadas pela União Europeia;

- iii. Tabaco: como reflexo do aumento da quantidade exportada do tabaco processado;

- iv. Castanha de caju: face à previsão da subida do respectivo preço médio internacional.

76. No que concerne às importações, prevê-se um aumento em cerca de 1% em 2010, ao passar para USD 3 305 milhões, como resultado do aumento das importações para os grandes projectos em 14%, apesar da queda das importações dos outros sectores da economia em 2%.

77. As projecções apontam para um ganho de peso das importações dos grandes projectos em 2 pontos percentuais, passando para 18% (USD 597 milhões) em 2010 contra 16% (USD 526 milhões) previstos para 2009.

78. A previsão do aumento do valor das importações poderá ser sustentada pela subida das importações de bens de capital em 20%, bens de consumo em 12% e de combustíveis em 25%.

Conta Parcial de Bens – 10⁶ USD

Descrição	2009	2009	2010
	Programa	Programa Rev**	Programa
1. Conta Parcial de Bens	-1002,0	-1328	-1163
1.1 Exportações	2926,0	1951	2142
das quais: Grandes Projectos	2275,0	1328	1492
1.2 Importações	3928,0	3279	3305
das quais: Grandes Projectos	764,0	526	597

** Programa revisito com base no desempenho do I Semestre de 2009.

79. Relativamente à dívida externa, prevê-se que o sector público registre empréstimos externos líquidos num montante total equivalente a USD 248 milhões em 2010, menos USD 106 milhões comparativamente a 2009, dos quais se destacam os desembolsos de USD 273 milhões e reembolsos de USD 44 milhões em 2010 contra USD 378 milhões de desembolsos e USD 32 milhões de reembolsos previstos para 2009.

80. Quanto ao sector privado, prevê-se que em 2010 registre um total de desembolsos líquidos de empréstimos externos na ordem de USD 21 milhões contra os reembolsos líquidos de empréstimos externos de USD 247 milhões projectados para 2009. Os grandes projectos poderão registar em 2009 e em 2010 reembolsos líquidos de empréstimos externos avaliados em USD 221 milhões e USD 261 milhões, respectivamente.

81. No que concerne ao fluxo líquido de investimento directo estrangeiro, prevê-se para 2010 uma queda em USD 61 milhões, comparativamente ao previsto para 2009, o que se traduzirá numa entrada líquida de recursos na ordem de USD 472 milhões, dos quais USD 285 poderão ser realizados por empresas que não pertencem à categoria de grandes projectos.

IV. Principais Linhas de Desenvolvimento por Pilar

IV.1 Desenvolvimento Económico

A. Agricultura

Produção Agrícola, Pecuária e Silvicultura

82. A previsão de áreas e produção agrícola apresentadas abaixo, são baseadas nas condições de um bom comportamento

da estação chuvosa, dos esforços dos produtores bem como das intervenções do Governo e de parceiros nas condições que asseguram o apoio em factores de produção e da assistência técnica ao sector produtivo.

83. Assim, para a campanha agrícola 2009-2010, a perspectiva de áreas nas principais culturas alimentares será de 2 883 000 ha de cereais; 1 389 000 ha de leguminosas 1 257 000 ha de mandioca e 12 000 ha de batata-reno.

84. Estimativas indicam um crescimento de 9.5% na produção agrícola global. Estes resultados irão resultar da intensificação da produção com a operacionalização do Plano de Acção para a Produção de Alimentos, o qual consiste na implementação acelerada da Revolução Verde em toda a cadeia de valor, concentrando e conjugando acções do Sector público e do Sector privado.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA GLOBAL (Taxas de Crescimento em %)

	2009 Balanco 2010 Plano	
	4,2	9,5
TOTAL		
EMPRESARIAL	6,9	12,1
FAMILIAR TOTAL	4,0	9,3

85. O aumento prognosticado deve-se, fundamentalmente, ao aumento previsto na produtividade e nas áreas de cultivo das culturas alimentares especificamente a mandioca, o milho e arroz e nas hortícolas.

86. Para a campanha agrícola 2009/2010, prevê-se que a produção de cereais seja cerca de 2.9 milhões de ton, 427 mil ton de leguminosas e 9.9 milhões de ton de mandioca. Nos cereais o destaque vai para a produção de cerca de 2 055 mil toneladas de milho.

Cultura	Campanha 2008/ 09		Campanha 2009/ 10		Variação	
	Realizado		Plano			
	Área (ha)	Produção (Ton)	Área (ha)	Produção (Ton)	Área (%)	Produção (%)
Milho	1,611,898	1,931,528	1,741,612	2,054,960	8.0	6.4
Arroz	218,050	259,795	236,360	340,000	8.4	30.9
Trigo	11,350	13,000	14,300	23,966	26.0	84.4
Mapira	610,391	378,035	703,812	412,121	15.3	9.0
Mexoeira	105,825	47,576	187,165	49,776	76.9	4.6
Total de Cereais	2,557,514	2,629,934	2,883,249	2,880,823	12.7	9.5
Feijões	503,142	257,381	832,943	263,667	65.5	2.4
Amendoim	340,961	152,250	555,714	163,600	63.0	7.5
Total de Leguminosas	844,103	409,631	1,388,657	427,267	64.5	4.3
Mandioca	1,199,442	9,185,554	1,257,470	9,960,551	4.8	8.4
Batata Reno	12,243	139,723	13,327	171,379	8.9	22.7

87. No que concerne às culturas de rendimento, projecta-se para 2010 um crescimento de cerca de 14.2%, com contribuição significativa das hortícolas e castanha e cana-de-açúcar.

PRODUÇÃO EMPRESARIAL E DO SECTOR FAMILIAR (Taxas de Crescimento em %)		
	2009 Balanço	2010 Plano
CULTURAS ALIMENTARES	5.2	8.6
Arroz Casca	22.0	30.9
Milho	13.0	6.4
Mapira	-0.5	9.0
Feijao	0.9	2.4
Mandioca	3.8	8.4
Amendoim descascado	-1.8	7.5
CULTURAS DE RENDIMENTO	-0.5	14.2
Cebola	2.9	0.0
Tomate	3.7	0.0
Hortícolas	2.3	26.2
Citrinos	70.3	11.1
Castanha	-33.6	40.3
Copra	-3.3	6.3
Cha folha	58.7	1.1
Tabaco	0.8	0.0
Cana de açúcar	4.9	46.7
Algodao	-7.1	0.0
Girassol	59.1	0.0
TOTAL	4.2	9.5

88. Em relação à cebola foi planificada uma produção de 68 750 toneladas, enquanto que para o tomate prevê-se uma produção de 185 000 toneladas. Para as restantes hortícolas, as projecções apontam para uma produção de 600 000 toneladas correspondentes a um significativo crescimento de 26.2%.

89. Decorrente das melhores práticas culturais e do resultado do controle de pragas e doenças, espera-se que sejam produzidos e comercializados em todo o país 90 000 toneladas de castanha bruta, correspondentes a um crescimento de 40.3% em relação a 2008/2009. Este crescimento resultará do maior empenho das entidades envolvidas e da melhoria das condições edafoclimáticas para esta cultura na campanha 2009/2010. A acompanhar este crescimento espera-se que maiores transações ocorram a partir do falso fruto, com o fabrico e venda de bebidas e outras formas de aproveitamento.

90. Para a campanha 2009/2010 prevê-se um aumento da produção da cana sacarina em 46.7% em relação à campanha 2008/2009, com a projecção da produção em 3 237 411, toneladas, através da expansão das áreas cultivadas pelos pequenos e médios canavieiros nacionais.

91. No algodão, a produção e comercialização aponta para uma estabilidade no nível de produção da campanha 2008/2009 em 65 000 toneladas de algodão caroço devido à queda do preço

no mercado internacional da fibra do algodão, que afectou negativamente os preços domésticos o que desmotivou alguns produtores. Em 2010 prevê-se uma redução de áreas desta cultura em 3.2% dos actuais 165 248 hectares, contrabalançada pela implementação de programas de inovação técnica no sector o que permitirá um ligeiro aumento de rendimentos.

92. No tabaco, as previsões apontam para uma estabilização dos níveis de produção em relação a campanha anterior, uma vez que se prevê uma produção de 63 200 toneladas para a campanha 2009/2010. É importante salientar que contrariamente à redução de número de famílias envolvidas nesta cultura, nas últimas campanhas agrícolas tem se verificado um ligeiro aumento nos rendimentos por hectare, principalmente nas províncias de Tete e Niassa.

93. A produção de citrinos foi prevista para 45 000 toneladas correspondentes a um crescimento de 11.1% em relação a campanha 2008/2009.

Produção Pecuária

94. A projecção pecuária para ano 2010 prevê um decréscimo de 0.3%, devido fundamentalmente à relativa estabilização da produção de frangos a qual está alinhada com a procura de frangos no país.

95. O país conta com o aumento cada vez mais crescente do número de criadores pecuários, onde se prevê um crescimento de 6.7% nos efectivos bovinos, resultado da massificação da actividade de fomento pecuário levada a cabo pelo Estado e por algumas ONG's que operam no nosso país.

EFFECTIVOS PECUARIOS	2009 Balanco	2010 Plano	TX de Cresc. (%)
Gado Bovino	1,867,250	1,992,356	6.7
Gado Ovino e Caprino	5,786,000	6,086,872	5.2
Gado Suino	1,667,948	1,677,276	0.6
Aves	70,417,000	68,987,202	-2.0
Galinhas Landim	22,462,000	22,933,702	2.1
Frangos (KG)	47,955,000	46,053,500	-4.0
ovos frescos (MIL UNIDADES)	47274	47877	1.3

96. Os efectivos da espécie suína continuam a ser afectados pelos surtos frequentes de peste suína africana o mesmo acontecendo com as galinhas. De salientar que a projecção de galinhas landim para 2010 é de 22 933 702 contra 22 462 000 de 2009.

Silvicultura

97. O sector de silvicultura e exploração florestal registará um crescimento de 2.2%, com a contribuição da produção de madeira serrada com a reclassificação de algumas espécies, para espécies de primeira classe (que se registou nos últimos anos), interditas de serem exportadas em toros, facto que fará com que os operadores façam o processamento da madeira localmente e sejam exportados produtos com valor acrescentado.

Prevê-se que sejam produzidos 1 2 584 m³ de madeira em toros como resultado da redução da procura devido aos efeitos da crise financeira mundial. Por outro lado, o sector levou a cabo acções com vista a reduzir a exploração em regime de licença simples (redução de número de operadores em 30%), o que levará de certo modo à redução da produção de madeira em toros.

Medidas de Política

98. Pretende-se, aumentar a produtividade e produção agrária e pecuária de modo a garantir a segurança alimentar, o provimento de serviços de apoio à produção agrícola de forma eficiente, o desenvolvimento de tecnologias que promovam o uso e manejo sustentável dos recursos naturais, promover a construção e reabilitação de infra-estruturas agrárias, e ainda assegurar a gestão ambiental sustentável dos recursos naturais. Neste âmbito, em 2010 serão desenvolvidas as seguintes acções:

Quanto à Produção Agrária, destaca-se actividades nas seguintes grandes áreas:

Apoio à Produção

99. Objectivo: Garantir o provimento de serviços de apoio à produção agrícola de forma eficiente. Deste modo, serão desenvolvidas as seguintes actividades:

100. Inspecção de 4700 ha de culturas diversas em todo o País;

101. Reactivação de 4 laboratórios para o controle de qualidade da semente;

102. Produção de 1200 ton. de semente básica e financiamento e capacitação de retalhistas para a venda de insumos nas províncias de Sofala, Manica, Tete, Zambézia e Nampula;

103. Colecta de 2200 amostras e realização de 4400 análises laboratoriais de sementes no que diz respeito a pureza, germinação e humidade;

104. Fomento da produção de 10 100 toneladas de sementes diversas, sendo 4000 toneladas da produção local e 6100 toneladas da produção comercial;

105. Formação de 60 técnicos em matérias relativas à produção de sementes, inspecção de campos de produção de sementes e amostragem;

106. Aquisição e disponibilização de 8 700 litros e 13 200 kg de pesticidas diversos para campanhas fitossanitárias a nível nacional e respectivo equipamento para aplicação,

107. Treinamento de 50 provedores de serviços no quadro da implementação do programa de controlo da lagarta do amendoim;

108. Realização de 100 prospecções fitossanitárias e controlo das pragas migratórias e ratos nas zonas de eclosão. Ênfase vai para as pragas de, gafanhoto vermelho (Niassa e Sofala), lagarta invasora (Cabo Delgado, Tete, Manica, Sofala, Gaza e Maputo), pardal-de-bico vermelho (Gaza e Maputo) e ratos (Cabo Delgado, Gaza e Maputo);

109. Realização de monitorias e controlo do amarelecimento letal do coqueiro (Cabo Delgado, Nampula e Zambézia), virose do tomateiro (Gaza e Maputo), lagarta mineira do amendoim (Inhambane, Gaza e Maputo) e mosca de fruta em todas as zonas de maior produção de fruta;

110. Massificação da tracção animal, através da aquisição e distribuição de 6 100 cabeças de gado para tracção animal a nível nacional e aquisição de 165 juntas de tracção animal e respectivos implementos para distribuição na província de Sofala, em Marínguê, Caia, Dondo, Gorongosa, Búzi, Chemba e Cheringoma;

111. Prospecção de campo e pulverização via aérea dos campos cultivados, beneficiando 20 000 famílias em todo o país;

112. Aquisição de 170 mil litros de pesticidas para o tratamento de 4 500 000 cajueiros contra pragas e doenças nas províncias de Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo;

113. Produção e distribuição de cerca de 2 195 000 mudas de cajueiros nas províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo com vista o incremento da produção da castanha de caju no país;

114. Promoção do estabelecimento de unidades de agro-processamento de caju nas províncias de Cabo Delgado, Gaza e Zambézia, através da assistência técnica, acesso ao crédito e formação e identificação de mercados;

115. Fiscalizar e presidir mais de 120 mercados rurais de comercialização de algodão caroço;

116. Contribuir no programa de produção de comida nas zonas algodoeiras, através da diversificação de culturas alimentares (feijões, amendoim, mapira e mandioca) e aplicação de boas práticas agrícolas incluindo o uso de tracção animal;

117. Treinamento de produtores para a adopção de tecnologias de manejo integrado de pragas, agricultura de conservação e uso de tracção animal;

118. Apoio técnico e monitoria dos planos de desenvolvimento das concessões algodoeiras;

119. Fomento do ananaseiro através da aquisição de 50 000 socas de ananaseiro para a província do Niassa e produção de 5000 fruteiras diversas na província da Zambézia, distrito de Maganja da Costa;

120. Formação de 30 agentes e 100 produtores em matéria de extensão e aquisição de 4 motos para os distritos da província de Niassa;

121. Construção de 50 celeiros adequados nos distritos com problemas de conflito Homem – Fauna Bravia, sendo Nipepe, Metarica, Maúta, Marrupa, Mecula, Mandimba, Majune e Cuamba em Niassa;

122. Capacitação de 32 000 famílias: 15 000 nos distritos de Monapo e Nacarôa, 12 000 no distrito de Chinde, 5000 no regadio de Chókwê em processamento de diversos produtos agrícolas;

123. Tercearização dos serviços de extensão agrária em Nampula, nos distritos de Nacala-a-Velha, Memba, Malema, Mossuril e na Zambézia no distrito de Chinde;

124. Relançamento da cultura da batata-reno, através da disponibilização da sementes para a província de Manica nos distritos de Bárue, Manica e Sussundenga, beneficiando 160 camponeses organizados em associações e 24 agricultores comerciais Búzi, na província de Sofala;

125. Assistência técnica a 14 400 produtores para garantir a continuidade dos programas da produção de fruteiras na província de Inhambane, nos distritos de Zavala, Inharrime, Jangamo e Morrumbene;

126. Fomento de 6 100 bovinos para a tracção animal.

Tracção animal

Niassa	300
Cabo Delgado	300
Nampula	840
Zambézia	600
Tete	840
Manica	1,180
Sofala	840
Inhambane	360
Gaza	420
Maputo	420
TOTAL	6,100

Irrigação

127. **Objectivo:** Promover a construção e reabilitação de infra-estruturas agrárias. Assim, durante 2010, serão desenvolvidas as seguintes actividades de impacto:

- Estudos e desenho de projectos executivos cobrindo uma área de 6400 ha para reabilitação/construção em 2011;
- Reabilitação e construção de pelo menos 3000 ha de regadio, principalmente para a cultura de arroz e hortofrutícolas; onde se destaca o início da reabilitação do regadio do Chókwê na província de Gaza;

	Áreas de regadio (Ha)
Maputo	80
Gaza	2276
Inhambane	334
Sofala	30
Manica	30
Tete	150
Zambezia	100
Total	3000

- Reforço da capacidade institucional com o recrutamento e capacitação de técnicos da especialidade, bem como a promoção e treinamento de associações de regantes em matéria de operação e manutenção de regadios;
- Aquisição e distribuição de equipamento de rega por aspersão em kits de 2, 4, 10 e 20 ha aumentando em 250 ha de perímetro irrigado nas províncias de Maputo, Gaza e Inhambane.

Extensão rural

128. **Objectivo:** Aumentar o acesso a tecnologias e a informação de extensão. Neste âmbito serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- Assistência a 400 000 produtores (188 000 mulheres e 212 000 homens) em 128 distritos, 9 cidades (Maputo, Matola, Xai-Xai, Beira, Chimoio, Tete, Quelimane, Nampula e Lichinga) e 4694 associações de produtores com um total de 132 044 membros dos quais 61 000 são do sexo feminino;
- Contratação de 249 extensionistas para perfazer um total de 950 e capacitação dos mesmos;

Províncias	Extensionistas		
	Existentes	A contratar	Total
Maputo Cidade	21	-	21
Maputo Prov	57	10	67
Gaza	48	18	66
Inhambane	50	20	70
Manica	63	24	87
Sofala	65	20	85
Tete	55	48	103
Zambézia	81	6	87
Nampula	107	25	132
Cabo Delgado	83	66	149
Niassa	71	12	83
Total Geral	701	249	950

- iii. Assessorar a legalização de 1087 associações de produtores;
- vi. Divulgar e disseminar tecnologias agrárias, através de realização de 270 horas de programas de rádio;
- v. Produzir e difundir seis (6) manuais e brochuras sobre técnicas agrárias;
- iv. Instalar 6875 Campos de Demonstração de Resultados (CDRs) de culturas alimentares diversas e outras unidades demonstrativas, nos 128 distritos e nas cidades de Maputo, Matola, Xai-Xai, Beira, Chimoio, Tete, Quelimane, Nampula e Lichinga.

Investigação

129. **Objectivo:** Desenvolver tecnologias que promovam o uso e manejo sustentável dos recursos naturais. Neste âmbito serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- i. Produção de 9 ton de semente básica de algodão; 24 ton de feijão nhemba; 231 ton de milho; 135 ton de arroz; 55 ton de mapira, 25,2 ton de amendoim; 26 ton de soja, 150 ton de batata-reno e 24 ton feijão vulgar;
- ii. Libertação de 3 variedades de feijão nhemba; 2 variedades de milho; 2 variedades de arroz; 1 variedade de mapira; 5 variedades de mandioca; 4 variedades de soja; 3 variedades de batata-reno e 2 variedades de feijão vulgar;
- iii. Desenvolvimento de invest gação com maior incidência nos cereais e produção animal na zona centro – província de Manica;
- iv. Desenvolvimento de investigação para o melhoramento das culturas de feijão, batata-reno e trigo;
- v. Desenvolvimento de investigação com vista ao melhoramento da produção e produtividade da mandioca e caju, nas províncias de Nampula, Cabo Delgado e Zambézia;
- vi. Produção de 1 562 500 doses de vacina contra Carbúnculos Hmático e Sintomático e 3 200 000 doses de vacina contra a doença de Newcastle;
- vii. Recolha e análise de material patológico e dados epidemiológicos para identificar causas de doenças de animais;
- viii. Desenvolvimento e fornecimento de reprodutores de alto mérito genético.

Pecuária

130. **Objectivo:** Aumentar a produtividade e produção pecuária para garantir a segurança alimentar. Para o efeito, serão realizadas as seguintes acções:

- i. Aquisição de cerca de 7 000 000 de doses de vacinas diversas para a vacinação de gado bovino e de galinhas;
- ii. Aquisição de 100 kits de medicamentos veterinários para equipar o laboratório provincial de veterinária da Província da Zambézia;
- iii. Vacinação de cerca de 1 110 595 e 451 902 bovinos em relação aos Carbúnculos Hemático e Sintomático respectivamente;
- iv. Tuberculinização de 77 000 cabeças de gado bovino;
- v. Abate e substituição de 300 cabeças de gado bovino reacto-positivos nos distritos de Govuro, Machanga, Búzi, Manhiça e Mecanhelas;
- vi. Aquisição e distribuição de cerca de 42 000 litros de drogas carracicidas diversas no âmbito da reactivação do funcionamento dos tanques carracicidas como polos de desenvolvimento pecuários;

- vii. Realização de 13 154 900 banhos carracicidas;
- viii. Aquisição de 2426 bovinos e 10 530 caprinos para o fomento pecuário;

FOMENTO PECUARIO		
	BOVINOS	CAPRINOS
Niassa	319	4,720
Cabo Delgado	287	2,700
Nampula	250	300
Zambézia	300	1,000
Tete	0	0
Manica	100	0
Sofala	400	1,360
Inhambane	250	0
Gaza	0	0
Maputo	520	450
TOTAL	2,426	10,530

- ix. Marcação de 13 200 bovinos para melhorar o controlo de movimento de gado, bem como para a defesa contra acções de roubo.

No âmbito da Construção e Reabilitação de Infra-estruturas Pecuárias

- i. Construção de 1 laboratório de veterinária na província de Niassa;
- ii. Construção de 1 centro de treinamento de tracção animal na província da Zambézia;
- iii. Construção de 21 tanques carracicidas (17 na província de Gaza, 1 em Niassa, 1 em Sofala, e 2 em Manica);
- iv. Construção de 39 mangas de tratamento (19 em Inhambane, 12 em Sofala e 8 em Manica);
- v. Construção de 5 casas de matanças (4 na província de Inhambane e 1 na província de Niassa);
- vi. Construção de 4 fontes de abeberamento na província de Inhambane.

Gestão de Recursos Naturais

131. **Objectivo:** Prover informação sobre os recursos naturais existentes (Terra, Florestas, Fauna). Neste âmbito, serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- i. Realização do levantamento e inventariação das ocupações de terra para o mapeamento cadastral em cinco distritos de Maputo, Inhambane, Sofala, Manica e Tete;
- ii. Fiscalização do Uso e Aproveitamento da Terra;
- iii. Demarcação de 300 parcelas de ocupantes de boa fé (sector familiar) para a emissão de títulos de DUAT;
- iv. Delimitação de 50 áreas comunitárias para a certificação dos DUATs;
- v. Operacionalização do Sistema Informático do Cadastro Nacional de Terras;
- vi. Expansão do Sistema de Gestão de Informação de Florestas e Fauna Bravia;
- vii. Produção de Mapa e informação catalogada sobre os recursos naturais da zona sul e norte do país;
- viii. Actualização de 8 folhas topográficas (4 na escala 1:50 000 e 4 na escala 1:250 000), Reedição e reimpressão de outras 4 folhas topográficas, à escala 1:50 000, actualmente esgotadas;
- ix. Entrada em funcionamento do Projecto de Cartografia Territorial, com o início da produção de nova cartografia à escala de 1:25 000, e à actualização da cartografia existente;

- x. Produção de ortofotomapas à escala 1:5000 cobrindo 8 municípios e à escala de 1:50 000 cobrindo 12 distritos das províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia e processadas cerca de 74 imagens *SPOT5* (2.5m de resolução) e 8 imagens *GeoEye* (0.5m de resolução);
- xi. Estabelecimento de uma estação fixa na cidade de Maputo, dotada de tecnologias de transmissão de dados (GNSS) em tempo real e via internet, para apoiar actividades de mapeamento, navegação, obras de engenharia e outras;
- xii. Elaboração da Estratégia de Desenvolvimento da Cartografia e Teledetecção e a respectiva aprovação;
- xiii. Elaboração de um manual de sinais convencionais para cartas sistemáticas nas escalas 1/25 000, 1/50 000 e 1/100 000, visando a revisão dos sinais convencionais usados para a compilação e composição de cartas topográficas nessas escalas.

Florestas e Fauna Bravia

132. **Objectivo:** Prover informações sobre os Recursos Naturais Existentes (Terra, Florestas, Fauna). Deste modo, serão actividades as seguintes:

- i. Realização do Zoneamento agro-ecológico e inventários operativos;
- ii. Implementação da Estratégia de Reflorestamento, com ênfase ao estabelecimento de 3000ha de plantações comunitárias, no âmbito da Campanha Presidencial “Um líder uma floresta um aluno uma árvore”;
- iii. Instalação de 45 viveiros florestais a nível nacional;
- iv. Análise, tramitação e aprovação de 20 processos de pedido de Concessões e 20 Planos de manejo florestais;
- v. Capacitação das comunidades beneficiárias dos 20% da exploração de recursos naturais em matérias de Maneio sustentável dos recursos florestais e faunísticos, abrangendo 45 membros de diferentes comunidades;
- vi. Identificação e mapeamento de 10 áreas de maior incidência de queimadas descontroladas e realização de campanhas de sensibilização para o combate as queimadas descontroladas;
- vii. Reabilitação de 3 Reservas Florestais em Sofala, Zambézia e Nampula;
- viii. Fiscalização dos recursos florestais e faunísticos;
- ix. Formação de fiscais de Florestas e Fauna Bravia dos quais 10 agentes comunitários e 10 fiscais ajuramentados;
- x. Implementação da Estratégia de Gestão do conflito Homem – Fauna Bravia;
- xi. Aumento da criação de animais bravios em fazendas, bem como o aumento da exportação de produtos faunísticos;

- xii. Aquisição e distribuição de 1 059 colmeias, sendo 339 para província de Sofala (Dondo, Marromeu, Nhamatanda, Maríngue e Búzi), 700 para província de Tete e 20 para a Província do Niassa (Mandimba) e introdução de novas técnicas de produção de mel;

B. Infra-estruturas

Construção

133. Para o ano de 2010, na área de construção e montagem, estima-se um crescimento Global de 4.1%, como resultado do volume de investimentos na construção e reabilitação de infra-estruturas públicas e privadas tais como a continuação da construção e reabilitação de pontes, barragens, reabilitação de alguns troços de estradas nacionais, regionais e a continuação nos planos de construção e reabilitação de poços, furos e sistemas de abastecimentos de água.

Medidas de Política

Manutenção de Estradas e Pontes

134. Com vista a assegurar a transitabilidade, preservando a maior parte da rede de estradas em condições boas ou razoáveis serão realizadas as seguintes acções:

- Manutenção de cerca de 130 km de estradas urbanas, cuja actividade está a cargo de cada um dos 43 municípios;
- Manutenção e/ou reabilitação de 380 km de estradas distritais no âmbito da descentralização e desconcentração;
- Manutenção de 15 070 km de estradas não pavimentadas em todo o país.
- Manutenção de 5 887 km de estradas pavimentadas.

Província	Estradas Pavimentadas Extensão (Km)	Estradas não pavimentadas Extensão (Km)
Niassa	464	2692
Cabo Delgado	615	1227
Nampula	536	1702
Zambézia	708	3051
Tete	827	586
Manica	432	1776
Sofala	720	1563
Inhambane	601	1108
Gaza	570	738
Maputo	414	627
Total	5887	15070

Reabilitação e Melhoramento de Estradas

135. Com o objectivo de aumentar a transitabilidade, estabelecendo e reforçando as ligações entre várias regiões, serão realizadas as seguintes acções:

- i. Reabilitação e melhoramento de 280 km de estradas regionais;

Reabilitação e Melhoramento de Estradas Regionais

Melhoramento de Estradas Regionais

Estrada	Província	Extensão (Km)
R763: Namaua - Nangade	Cabo Delgado	8
N/C: Ntchinga - Chitunde		11
R640: Mopeia - Chinde	Zambézia	15
Ruas da cidade de Quelimane		12
R452/859: Mapapa - Maniquenique	Gaza	18
R412: Magude - Motaze	Maputo	10
Acesso ao Estádio Nacional		1
Outras incluindo FACIM, Marracuene	Todo País	205
Total		280

ii. Reabilitação e melhoramento de estradas nacionais, sendo que:

Reabilitação das Estradas Nacionais

Estrada	Província	Extensão(Km)
N380: Macomia- Oasse	Cabo Delgado	6
N1:Namacurra - Rio Ligonha	Zambézia	55
N7: vanduzi- Changara	Manica/Tete	20
N1: Massinga - Nhanchengue	Inhambane	25
N1: Xai-Xai - Chissibuca	Gaza/Inhambane	60
N1: Jardim-Benfica	Maputo	3
Total		169

Melhoramento de Estradas Nacionais

Estrada	Província	Extensão (Km)
N381: Negomano-Mueda	Cabo Delgado	5
N14: Montepuez-Ruaça (Lote A)		30
N13: Nampula-Cuamba	Niassa/Nampula	40
N11: Mocuba-Milange	Zambézia	40
N103: Gurué- Magige		35
Total		150

Construção e Reabilitação de Pontes

136. Objectivo: Melhorar a acessibilidade, através da reabilitação e melhoramento das ligações vitais na rede de estradas.

137. Neste programa serão contrituadas as obras de construção das pontes de Lucite, Nhancuarara e Mussapa, em Manica; Licungo II e III, Cuacua I na Zambézia, bem como os trabalhos de reabilitação da ponte de Ilha de Moçambique, em Nampula.

Construção de Pontes

Pontes	Província	Extensão(m)
Lucite	Manica	200
Nhancuarara		60
Mussapa		160
Licungo II	Zambézia	50.21
Licungo III		80.7
Cuacua I	Tete	110
Total	6 Pontes	660.91

138. Ainda em 2010, terão início as obras de construção da nova ponte de Tete, que inclui a reabilitação da estrada Cuchamano-Tete-Zóbue.

Reabilitação de Pontes

Ponte	Extensão total (m)	Província
Ilha de Moçambique	3,340	Nampula
Samora machel, em Tete	720	Tete
Total	4,060	2 Pontes

Manutenção de pontes: especiais

Ponte	Extensão total (m)	Província
Ilha de Moçambique	3,340	Nampula
Armando Guebuza	2,350	Sofala/Zambézia
Unidade	700	Cabo Delgado
Save	870	Sofala
Limpopo, Xai-Xai	210	Gaza
Limpopo, Guijá	500	
Total	8,690	6 pontes

139. A manutenção das restantes pontes estará incluída nos trabalhos de manutenção das estradas nas quais elas se encontram.

140. Ainda no âmbito da descentralização, estão previstas para o ano de 2010, acções para o apoio aos distritos na pavimentação de 100 km de ruas das sedes e estradas distritais, com recurso a materiais disponíveis localmente.

Abastecimento de Água e Saneamento

141. Objectivo – Aumentar o acesso da população à água potável e serviços de Saneamento.

142. Água rural – Aumentar o acesso da população à água potável nas zonas Rurais.

143. Serão construídas em todo o país, um total de 1196 fontes dispersas e reabilitados 572 fontes dispersas de abastecimento de água nas zonas rurais.

144. Construção e Reabilitação de Fontes Dispersas

	Construção	Reabilitação	Total de fontes
	Furos e poços	Poços e furos	
Niassa	22	45	67
Cabo Delgado	84	90	174
Nampula	340	45	385
Zambézia	190	106	296
Tete	140	15	155
Manica	165	30	195
Sofala	185	65	250
Inhambane	33	76	109
Gaza	22	30	52
Maputo	15	70	85
Total	1.196	572	1.768

145. A meta de cobertura na água prevista para o final de 2010 será de 56,6%, estando prevista a construção e reabilitação de 1768 fontes que permitirão o acesso a fontes de água seguras a cerca de 884 000 pessoas adicionais.

146. Em relação aos Pequenos Sistemas de Abastecimento de Água (PSAA), serão reabilitados 31 pequenos sistemas e será concluído o estudo do sistema de abastecimento de água de Lichinga.

147. Água Urbana – Aumentar o acesso da população à água potável nas zonas urbanas:

- Conclusão das obras de emergência do Sistema de Água de Nacala-Fasé I;
- Reabilitação e expansão de sistemas de abastecimento de água nas cidades de Maputo, Matola, Xai-Xai, Chokwé, Inhambane, Maxixe, Beira, Chimoio, Manica, Gondola, Tete, Moatize, Quelimane, Nampula e Pemba.

148. Com as acções de construção e reabilitações previstas, serão estabelecidas 29 320 novas ligações domiciliárias, construídas 181 e reabilitadas 17 fontanários públicos dos quais 10 na Ilha de Moçambique e 7 em Mocuba, na província de Nampula; o que irá permitir que cerca de 250 000 pessoas sejam abastecidas com água potável, elevando assim a cobertura de abastecimento de água urbana para 64% em 2010.

149. Saneamento - Aumentar o acesso da população ao serviço de saneamento nas zonas rurais e peri-urbanas:

150. Saneamento rural e peri-urbano, estão previstas campanhas de promoção, sensibilização e educação para a higiene e construção de centros de demonstração, que resultarão na execução de cerca de 68 690 latrinas a serem construídas pelas comunidades. Estas actividades irão aumentar a cobertura em saneamento rural para 42% e urbano, em 58, conforme ilustra a tabela abaixo

151. Saneamento rural e peri-urbano:

Província	Saneamento Rural	Saneamento peri-urbano
Maputo-Cidade	500	1.600
Maputo Província	4.750	3.000
Gaza	2.500	1.500
Inhambane	170	1.030
Sofala	14.300	1.000
Manica	10.240	500
Tete	12.400	400
Zambézia	1.100	1.000
Nampula	8.100	500
Cabo Delgado	500	300
Niassa	2.000	1.200
Total	56.560	12.030

Gestão de Recursos Hídricos

152. Objectivo: Garantir a disponibilidade de água para o desenvolvimento sócio-económico.

153. Em relação a expansão e modernização da rede de recolha de dados de chuva e escoamento de água nas bacias hidrográficas prevê-se a reabilitação de 56 estações hidroclimáticas, instalação de equipamento de recolha e transmissão automática de dados e a instalação da rede telemétrica na Bacia do Maputo e nas bacias costeiras da província de Inhambane vulneráveis a cheias, bem como, a reabilitação da rede telemétrica da Bacia do Umbeluzi.

ARA's	Hidrométricas	Pluviométricas	Total
Sul	10	10	20
Centro	05	05	10
Norte	05	09	14
Centro Norte	06	06	12
Total	26	30	56

Obras Hidráulicas

154. No âmbito do Programa Nacional de Obras Hidráulicas que visa armazenar água e produção da energia eléctrica prevê-se o seguinte:

- Início das actividades para a reabilitação da barragem de Nacala;
- Conclusão do processo de contratação da consultoria para a elaboração do projecto executivo e documentos de empreitada para as barragens de Nhacangara;
- Promoção da construção e reabilitação de 80 pequenas barragens e represas para a irrigação de pequena escala, produção de alimentos e abeberamento de gado, actividade que permitirá mitigar os efeitos negativos das cheias e secas.

- iv. Realização de actividades de promoção para a construção de 1500 caleiras e respectivas cisternas, no âmbito do aproveitamento da água das chuvas.

155. Recursos Hídricos ARA-Sul.

156. No âmbito deste programa, será efectuada a reabilitação e Manutenção das seguintes Barragens:

- i. Barragem de Corumana;
- ii. Barragem de Massingir;
- iii. Barragem de Macarretane;
- iv. Barragem dos Pequenos Limbobos.
- v. Reabilitação de 37 Estações Hidroclimáticas ao nível da Região Sul do País, bem como assegurar a sua operação e manutenção.

157. Recursos Hídricos ARA-Centro:

- i. Criar 2 Comitês de bacias dos seguintes projectos:
 - Projecto de GIRH e Desenvolvimento Transfronteiriço da Bacia do Pungue;
 - Projecto sobre cursos de água partilhados, Save, Búzi e Rovuma ARA-Norte.

158. Recursos hídricos ARA Zambeze:

- i. Construir duas represas no distrito de Changara

159. Recursos hídricos ARA-Centro-Norte:

- i. Descentralização da gestão operacional e monitoramento dos recursos hídricos, através de operação da rede hidroclimatológica das bacias situadas na Zona Centro-Norte do país.

160. Recursos hídricos ARA-Norte:

- i. Edifício construído para a Administração Regional de Águas da Zona Norte do País na cidade de Pemba, província de Cabo Delgado

Habitação e Urbanismo

161. Objectivos:

- a) Assegurar o acesso à terra infra-estruturas para habitação, através da implantação de programas de Urbanização.
- b) Promover o acesso e posse segura de terra infra-estruturada;
- c) Promover a provisão de infra-estrutura mínima – água, energia, saneamento e vias de acesso – nos assentamentos humanos;
- d) Promover o acesso à habitação condigna, garantindo segurança, durabilidade, estética, conforto e salubridade ao cidadão sobretudo aos jovens, funcionários e agentes de Estado;
- e) Promover incentivos às instituições públicas e privadas para financiamento e produção de habitação com segurança jurídica;
- f) Desenvolver estudos e capacitar os diversos actores envolvidos nos processos habitacionais de forma a melhorar as condições habitacionais do país;
- g) Criar um quadro institucional e técnico capaz de implementar a política e estratégia de habitação, que articula todos os programas de promoção de habitação desde o nível central, provincial e local com a finalidade de assegurar o acesso à terra, infra-estruturas e habitação condigna.

162. Os desafios do sector de habitação colocam a necessidade de medidas, consubstanciadas em programas que permitam uma maior satisfação das necessidades dos cidadãos. Assim, o sector propõe-se realizar as seguintes acções:

163. Elaboração da política e estratégia da habitação.

164. Promoção do acesso à terra infra-estruturada e apoio à autoconstrução, através de:

- i. Demarcação de 228 000 talhões; sendo 14 400 na cidade de Maputo, 14 400 (Gaza); 14 400 (Inhamitanga); 16 800 (Manica); 19 200 (Sofala); 21 600 (Tete); 45 600 (Zambézia); 48.000 (Nampula); 19 200 (Cabo Delgado); 14 400 (Niassa);
- ii. Divulgação de normas de urbanização visando disciplinar o uso do solo urbano e peri-urbano;
- iii. Ordenamento do espaço das zonas rurais, das cidades e vilas do país.

165. Promoção e apoio à autoconstrução de 96 000 habitações em todo o país:

- i. Disponibilizar projectos-tipo evolutivo a cidadãos de baixa renda, através das instituições do Estado e Autarquias;
- ii. Definição de parâmetros de qualidade de construção que contribuam para a redução dos custos de construção;
- iii. Divulgação de novas tecnologias de construção de habitação, mais baratas e acessíveis ao cidadão sobretudo aos jovens, funcionários e agentes do Estado (através do treinamento e divulgação de técnicas de produção de materiais de construção com a utilização de recursos localmente disponíveis, promovendo a autoconstrução);
- iv. Capacitação de artesãos e produtores locais em auto-produção de materiais de construção como forma de estimular a implantação de indústrias de materiais de construção local, empreendedorismo juvenil, associativismo, auto-emprego e geração de renda;
- v. Instalação de 1 centro de recursos de materiais de construção na província de Manica e consolidação do Centro Tecnológico de Namialo, província de Nampula;
- vi. Criação de uma base de dados sobre habitações particulares construídas a nível nacional.

166. Promoção de construção de novas habitações em todo o país:

- i. Criação de parcerias público-privadas, envolvendo o sector financeiro e outros intervenientes na promoção da habitação;
- ii. Criação de incentivos fiscais que estimulem o processo de construção de habitações;
- iii. Criação de mecanismos financeiros que assegurem a implementação de programas de habitação.

167. Melhoramento de assentamentos informais.

Objectivo: Desenvolvimento de acções coordenadas para implantação de infra-estruturas e serviços básicos (vias de acesso, água, saneamento, energia). Deste modo, em 2010 serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- i. Assistência técnica no processo de requalificação dos bairros;
- ii. Reordenamento e melhoramento das habitações.

Sector de Energia

Produção de Electricidade e Água

168. A produção de energia e água registará um crescimento de 12.0%, onde a produção de energia eléctrica a partir da Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) e da Electricidade de Moçambique (EDM) prevê para 2010 um crescimento de 13.9%, impulsionado pela construção de infra-estruturas de transporte e distribuição de energia eléctrica no país. Com efeito, a produção da HCB que é adquirida pela EDM irá registar um crescimento de 20.19%, o que resultará na maior produção do sector, tendo em conta que o fornecimento da electricidade a partir da EDM apresenta-se com maior valor económico do que quando o mesmo volume de produção é exportado a partir da HCB aos países vizinhos.

169. Estima-se que o valor das exportações de energia para 2010 seja de 321 006 271 dólares americanos contra o valor de 281 356 531 que se espera registar no final de 2009, o que significa um crescimento na ordem de 14%.

Medidas de Política

170. Serão realizadas acções de expansão dos serviços de energia, melhoria do acesso da população rural à energia visando o melhor aproveitamento dos recursos energéticos disponíveis, redução de custos e da dependência da importação de combustíveis derivados, promoção de investimentos em exploração e produção de petróleo e derivados.

Energia Eléctrica

Expansão da Rede Eléctrica Nacional (REN)

171. Objectivo: Aumentar o acesso à energia da Rede Eléctrica Nacional para um número cada vez maior de moçambicanos, melhorando as suas condições de vida, bem como impulsionar o desenvolvimento de actividades económicas.

172. No âmbito do programa de expansão da rede eléctrica nacional, o destaque vai para o desenvolvimento das seguintes acções:

Niassa

173. Conclusão das obras de electrificação das Sedes Distritais de Mecanhelas, Maúá, Marrupa, Metarica e Sanga;

174. Conclusão das obras de electrificação do Posto Administrativo de Unaño, Localidade de Entre Lagos e Povoados de Karonga, Manhunga, Sobue, Jemusse e Chaka (Mecanhelas), Manjua e Nipaque (Metarica), Meripo, Napacala, Minas, Centro Mikuba, Chipa, Mepessenhe, Bero, Paróquia, Mugoma (Maúá) Nagir (Marrupa);

175. Conclusão do estudo de viabilidade para construção da linha de transporte de 110KV Cuamba – Marrupa e uma Subestação 110/33KV em Marrupa, para electrificação de Nipepe e Mecula.

Cabo Delgado

176. Início das obras de electrificação das Sedes Distritais de Mueda, Muidumbe, Macomia, Meluco, Nangade, Palma, Ibo, Quissanga e Mocímboa da Praia;

177. Início das obras de electrificação dos Postos Administrativos de Matemo e Quirimba (Ibo), Mahate e Bilibiza

(Quissanga), Chai (Macomia), Muaguide (Meluco), Imbuho (Mueda) Diaca (Mocímboa da Praia), Olumbi e Pundanhar (Palma);

Nampula

178. Início das obras de electrificação das Sedes Distritais de Lalaua e Mongicual e conclusão das obras de electrificação da Sede Distrital de Nacarôa;

179. Início das obras de electrificação dos Postos Administrativos de Muatua (Mogovolas), Quixaxe e Namige (Mogincual) e Corrane (Meconta) e conclusão das obras de electrificação dos Postos Administrativos de Chalaua (Moma), Netia (Monapo) e Geba (Membra);

180. Instalação de uma estação de compensação do sistema eléctrico (SVC) em Nampula.

Zambézia

181. Início de electrificação das Sedes Distritais de Chinde e Lugela e do Posto Administrativo de Munhamade e localidades de Cuba (Lugela), Madal (Nicoadala) e Micaune (Chinde), Povoados de Namagoa (Mocuba) e Abreu (Inhassunge);

182. Instalação de uma estação de compensação do sistema eléctrico (SVC) da subestação de Mocuba.

Tete

183. Instalação de um transformador adicional de 80 MVA na subestação de Matambo para reforçar a capacidade de fornecimento de energia eléctrica à cidade e província de Tete;

184. Prosseguir com acções visando a implementação do Projecto da Linha de Transporte Tete-Maputo (Espinha Dorsal);

185. Prosseguir com as negociações do Contrato de Concessão e mobilização de financiamento para implementação dos Projectos Centrais Termoeléctricas a Carvão de Moatize e Benga e da Central Hidroeléctrica de Mphanda Nkuwa.

Manica

186. Início da electrificação das Sedes Distritais de Macossa e Tambara;

187. Início das obras de construção da linha de transporte à 220 kV interligando a Subestação de Chibata e Dondo e extensão da Subestação de 220/110 kV de Chibata e início da reabilitação da Subestação do Chimoio 2 e fornecimento de uma subestação móvel de 110/33KV -10MVA.

Sofala

188. Início da electrificação das Sedes Distritais de Maríngue e Muanza;

189. Início da electrificação dos Postos Administrativos de Chupanga e Nensa (Marromeu) e localidades de Nhamapaza (Maríngue), Samanda, Casa nova e Goonda (Chibabava) e Bândua, Nhango, Chironda, Cherimone e Nova Sofala (Búzi);

190. Construção de uma nova Subestação de 220/110 kV em Dondo e início da reabilitação das Subestações de 110/22 kV na Beira, Mafambisse (Chibabava) e Lamego (Dondo);

191. Conclusão das obras de reabilitação da rede de distribuição da cidade da Beira e da Vila Sede do Distrito de Dondo.

Inhambane

192. Conclusão da electrificação da Sede Distrital de Zavala e início das obras para electrificação das Sedes Distritais de Panda, Funhalouro e Mabote;

193. Início das obras para electrificação dos Postos Administrativos de Zandamela (Zavala), Bangine e Manhica (Funhalouro), e localidades de Helene e Chissibuca (Zavala), Urrene e Inhassune (Panda) e Chacane (Inharrime), Povoados de Sitila2 e Sitila 3 (Morrumbene), P.A. de Mapinhane e localidade de Pambara (Vilankulos).

Gaza

194. Conclusão das obras para a electrificação das localidades de Canhane, Banga Comercial, Banga Novo, Banga Velho, Chitar, Makhatine, Tchaúque, Vila Mapai, Aldeia 25 de Setembro, Mashoe, Djodjo e Mahanguene no Vale do Limpopo, Chivonguene (Guijá) e Madender (Manjacaze) e início da reabilitação da Subestação do Bilene;

195. Reinício dos trabalhos para a construção da linha Chidenguele-Madendere-Chissibuca.

Maputo Província

196. Conclusão do projecto de reabilitação e extensão de redes no Município da Matola;

197. Conclusão do Estudo de Viabilidade com vista à conversão da Central Térmica de Maputo (a Diesel) para uso do Gás Natural;

198. Conclusão da montagem do alimentador de 275 kV da Subestação do Infulene no âmbito do Projecto de Reabilitação da Rede Eléctrica;

199. Prosseguimento das acções com vista a construção da central termoeléctrica de ciclo combinado a gás natural de Moamba.

Cidade de Maputo

200. Expansão e reforço da rede primária e secundária na cidade de Maputo.

Electrificação com base em Grupos geradores

201. **Objectivo:** Assegurar o fornecimento de energia eléctrica aos locais cuja ligação à Rede Eléctrica Nacional ainda se encontra distante.

Niassa

202. Conclusão da electrificação dos P.As de Mecula (Mecula) e Massango (Ngauma).

Cabo Delgado

203. Conclusão da electrificação dos P.As de Imbuo e Ngapa (Mueda).

Tete

204. Conclusão da electrificação do P.A. de Cambulatsitse (Moatize).

Sofala

205. Conclusão de electrificação dos P.As de Chiramba, Goe, 3 de Fevereiro e Catulene (Chemba), Savane (Dondo) Mavinga e Divinhe (Machanga).

Inhambane

206. Conclusão da electrificação do P.A. de Zimane (Mabote).

Energias novas e renováveis

Electrificação com Base em Sistemas Fotovoltáicos

207. **Objectivo:** Assegurar o fornecimento de energia eléctrica aos consumidores e infra-estruturas escolares, de saúde e de abastecimento de água nas zonas rurais, cuja ligação à rede eléctrica nacional ainda se encontra distante no tempo, contribuindo para o alívio da pobreza.

208. Início das obras de electrificação dos Postos Administrativos e Localidades seguintes:

Província	Localização
Nampula	Memba (Ch pene, Mazua e Lúrio), Meconta (Chihulo), Eráti (Namiroa), Nacala-a-Velha (Covo), Mussoril (Matibane) e Moma (Mucuale).
Tete	Changara (Chioco), Marávia (Chipera e Chinthopo) e Mutarara (Vila Nova da Fronteira) e Zumbo (Zâmbue).
Manica	Manica (Messica e Vandúzi), Machaze (Masvissanga e Mavende), Tambara (Sabeta, Marromeu), Sussundenga (Tchetchera e Muhoa), Macossa (Dunda, Nhamagua e Ngwawala), Gondola (Charonga).
Niassa	Muembe (Nzizi), Ngaúma (Itepela), Cuamba (Mitucue), Lago (Meluluca), Lichinga (Mussa e Lione), Mavago (Ncalape).
Inhambane	Massinga (Rovene e Malamba), Vilankulos (Machanissa e Quewene), Jangamo (Mahena, Cumbana e Makanda), Panda (Hurene, Massalane e Panda-Sede), Homoine (Pembe-Sede e Golo), Mabote (Papatane e Zinave).
Gaza	Mabalane (Combomune-Rio e Tlavene).
Maputo	Magude (Malengane), Namaacha (Matsequenha, Mahelane e Changalane).
Zambézia	Ile (Mugulima), Chinde (Matilde) Pebane (Mulela) e Milange (Mongue)

209. Início da construção de uma Fábrica de painéis solares, no distrito de Boané, província de Maputo, com o objectivo de melhorar o acesso, através da redução do preço no mercado nacional.

Electrificação com Base em Sistemas Eólicos

210. **Objectivo:** Aproveitamento dos ventos em locais com elevado potencial para aumentar a disponibilidade de energia na Rede Eléctrica Nacional, incluindo o fornecimento aos consumidores localizados nas proximidades dos projectos.

211. Conclusão do estudo de levantamento dos locais e instalação de 10 sistemas eólicos para bombeamento de água nas províncias de Gaza, Inhambane, Nampula, Sofala, Zambézia e Cabo Delgado;

212. Prosseguir com as obras de instalação de 50 sistemas eólicos para bombeamento de água nas zonas rurais dos distritos de Matutuíne e Magude, em Maputo, Mabalane, Massingir, Chigubo, Chicualacuala e Massangena, em Gaza, Inhambane, Manica, Tete, Nampula e Niassa.

Desenvolvimento de Centrais Hidroeléctricas de Pequena e Média Escala

213. **Objectivo:** Aproveitamento do potencial hidroeléctrico de que o País dispõe, para produção de energia eléctrica em pequena e média escalas, contribuindo para o aumento da disponibilidade e de segurança de fornecimento de energia eléctrica, bem como para a estabilidade da Rede Eléctrica Nacional.

214. Selecção e mobilização do empreiteiro com vista à reabilitação das Centrais Hidroeléctricas de Mavúzi e Chicamba.

215. Prosseguir com acções, incluindo a mobilização de financiamento com vista ao desenvolvimento dos Projectos Hidroeléctricos de Majawa e Berua.

216. Prosseguir com acções com vista ao desenvolvimento do Projecto de Central Hidroeléctrica de Massingir, incluindo a mobilização de financiamento.

217. Prosseguir com o estudo de levantamento do potencial hídrico de alguns rios para posterior montagem de sistemas mini/pico- hídricas em Ulónguê e Chidzolomono em Tete, Serra Choa, Peter Wazuei, Rotanda e Sembezei em Manica e Sanga, Marrupa, Majune, Mecula, Mandimba e Lago, na província de Niassa, bem como iniciar com o estudo do Potencial e Instalação de Centrais Hídricas de Pequena Escala nas províncias de Nampula e Sofala.

Combustíveis

218. **Objectivo:** Aumentar o acesso aos combustíveis líquidos, através da expansão da rede de distribuição e comercialização, com prioridade para as Sedes Distritais que actualmente não dispõem de postos de abastecimento. Por conseguinte, serão desenvolvidas as seguintes actividades:

219. Reabilitação, expansão e modernização de tanques de armazenagem em Maputo, Beira e Natala para armazenamento de produtos petrolíferos, biocombustíveis e condensado de gás natural;

220. Início do Projecto de Expansão da Capacidade de Recepção e Armazenagem de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) na Matola;

221. Início da Implementação do Projecto de Expansão da distribuição do gás natural na área da cidade de Maputo e distrito de Marracuene;

222. Construção de 21 bombas de combustíveis nas zonas rurais no âmbito do incentivo geográfico para a construção e reabilitação das mesmas nas seguintes províncias:

Província	Distrito	Nr. Bombas
Niassa	Mecanhelas e Mandimba	2
Cabo-Delgado	Muidumbe.	1
Nampula	Malema	1
Zambézia	Chinde, Pebane, e Gurue	3
Tete	Chifunde, Mágoê (2), Zóbuê, e Mutarara.	5
Manica	Guru e Sussundenga	2
Sofala	Machanga e Marromeu	2
Inhambane	Govuro e Panda	2
Gaza	Massingir e Guijá	2
Maputo	Magude	1
Total		21

C. Pescas

Produção Pesqueira

223. Os indicadores gerais de produção para o ano de 2010 são positivos, com uma previsão de crescimento de 4.1%. Esta projecção resulta especialmente da influência de melhorias na recolha e processamento de estatísticas da pesca artesanal, mas sem descuidar os efeitos de melhorias esperadas no desempenho da pesca comercial e da piscicultura. A contribuição da pesca artesanal tem uma projecção de crescimento de 2.7%.

PRODUÇÃO PESQUEIRA (Taxas de Crescimento em %)

	2008 BL	2009 Balanço	2010 Plano
TOTAL	37.4	-1.8	4.1
EMPRESARIAL	-28.1	-0.4	9.1
FAMILIAR TOTAL	84.4	-2.2	2.7

224. O Plano de capturas da pesca, indica a cifra de 127 672 toneladas de diverso pescado, onde o volume da pesca comercial projecta-se para 21 432 toneladas, excluindo a aquacultura. Neste volume destaca-se a previsão de captura de 12 800 Ton de Kapenta e a 1200 toneladas de Gambá em 2010.

225. A pescaria do camarão do sector empresarial irá atingir 6000 toneladas, ou seja, um aumento de 12% em relação ao nível alcançado em 2009.

226. Refira-se que registou-se uma redução do número de embarcações de pesca, de 58 que estavam previstas para apenas 47 que efectivamente operaram. Embora a retirada das 11 embarcações tenha resultado de factores económicos conjunturais, e não propriamente de medidas administrativas de gestão da pescaria, o seu efeito terá se repercutido no nível do esforço de pesca, com impactos positivos ao nível dos rendimentos médios diários de captura. É na perspectiva de se manter um nível de esforço de pesca moderado que se espera contar com continuadas melhorias ao nível dos rendimentos da produção comercial de camarão.

Produção de Pesca Comercial

PESCA RIA	2009 Balanço (Ton)	2010 Plano (Ton)	T.C (%)
Lagosta	13	12	-7.7
Caranguejo	54	70	29.6
Gamba	1,116	1,200	7.5
Peixe	573	650	13.4
Camarao	5,339	6,000	12.4
Lagostim	115	120	4.3
Cefalópodes	63	80	27.0
Kapenta	12,675	12,800	-1.0
Fauna Acompanhante	451	500	10.9
Total	20,399	21,432	

227. No concernente à aquacultura, onde o plano é de 570 toneladas, não se prevê nenhuma produção de algas para 2010 uma vez que os investimentos nesta área têm estado a ser abandonados.

Produção de Aquacultura

AQUACULTURA	2009 Balanço (Ton)	2010 Plano (Ton)	T.C (%)
Camarao Marinho	374	400	7.0
Algas Marinhas	23	0	-100.0
Peixe	164	170	3.7
Total	561.0	570.0	

228. Na pesca do sector familiar projeta-se a produção de 105 670 toneladas em 2010, sendo de destacar a contribuição da captura de peixe marinho e de águas interiores, de 92 000 toneladas.

Produção de Pesca Artesanal

PESCA RIA	2009 Balanço (Ton)	2010 Plano (Ton)	T.C (%)
Lagosta	121	120	-0.8
Caranguejo	537	550	2.4
Gamba			
Peixe	89,382	92,000	2.9
Camarao	2,038	2,000	-1.9
Cefalópodes	954	900	-5.7
Fauna Acompanhante	5,448	6,000	10.1
Acetes	1,939	2,000	3.1
Tubarao	640	600	-6.3
Outros	1,420	1,500	5.6
Total	102,475	105,670	

229. O plano de exportações para 2010 é de cerca de 13 055 toneladas; incluindo produtos de aquacultura. Os efeitos da crise financeira internacional afectaram o comportamento do mercado das exportações pesqueiras a ponto de a indústria pesqueira registar situações de prolongada imobilização de *stocks* em armazéns, para além da baixa dos preços de venda, onde se destaca o preço do camarão.

Medidas de política

230. Neste sector, as acções estarão mais viradas na melhoria do nível de vida das comunidades pesqueiras, na melhoria da competitividade e sustentabilidade da pesca comercial, na promoção da piscicultura e aquacultura de pequena escala, e na promoção da exploração sustentável dos recursos.

Assim, as principais acções por programa são as seguintes:

Desenvolvimento da Pesca Artesanal

231. **Objectivo:** Melhorar o nível de vida das comunidades Pesqueiras:

- Concessão de crédito para aquisição de insumos de pesca, conservação e comercialização de pescado para os diversos intervenientes, privilegiado mulheres;

- A constituição e consolidação das organizações comunitárias de base, assegurando-lhes a assistência técnica e promovendo a sua participação em seminários sobre cooperativas e associativismo;
- A transferência e melhoramento da tecnologia de produção através de acções de extensão abrangendo áreas como a carpintaria naval, o uso de motores adequados ao mar aberto, as técnicas tradicionais de processamento de pescado (fumagem, salga e secagem);
- A recolha, processamento e disseminação de informação sobre preços de pescado e de insumos de pesca;
- A construção de infra-estruturas sociais como escolas, hospitais, fontes de água, vias de acesso ao serviço das comunidades pesqueiras, no âmbito dos projectos de desenvolvimento integrado;
- Realização de um estudo para a concepção de um pacote de incentivos de promoção de iniciativas privadas de investimento na recolha, processamento e comercialização da pequena produção pesqueira artesanal;
- Realização de um estudo de viabilidade para a promoção da iniciativa privada no desenvolvimento de infra-estruturas de apoio à produção e comercialização de pescado;
- Construção e reabilitação demonstrativas de infra-estruturas de apoio à produção nos principais centros de pesca de pequena escala.

Desenvolvimento da Pesca Comercial

232. **Objectivo:** Melhorar a competitividade e sustentabilidade da pesca comercial.

233. Desenvolvimento de Infra-estruturas Portuárias:

- Reabilitação do Porto de Pesca da Beira;
- Realização do estudo de viabilidade e do "Lay Out" do Porto de Pesca de Angoche, com vista à sua reabilitação;
- Construção e reabilitação de infra-estruturas de apoio à produção nos principais centros de pesca de pequena escala.

234. Inspeção e Garantia de Qualidade:

- Aprovação de instrumentos jurídicos e procedimentais relativos aos requisitos hígio-sanitários para produtos alimentares de origem aquática e de aquacultura.

Desenvolvimento da Aquacultura

235. **Objectivo:** Aumento da Produção Comercial para Exportações.

236. A observância deste objectivo estratégico decorrerá da realização das seguintes actividades:

- A construção de centros de demonstração e treino de unidades de produção de alevinos/larvas para apoio a projectos de piscicultura nas zonas prioritárias;
- Montagem de centros pilotos de piscicultura para a divulgação de cultura e técnicas de aquacultura nos distritos de Vilanculos, Inhassoro, Jangamo e Inhambane;
- Assistência Técnica e consolidação a novas técnicas de piscicultura, nos distritos de Manica, Sussundenga, Gondola e Barué, onde serão assistidos cerca de 150 piscicultores;
- Capacitação e assistência técnica aos extensionistas e associações agro-pecuárias em técnicas de produção, gestão e desenho de projecto de piscicultura, dos

distritos de Namuno, Balama, Montepuez, Ancuabe, Quissanga, Macomia, Muidunbe, Mueda e Nangade, na província de Cabo Delgado;

- v. Realizar 10 sessões de capacitação sobre a construção de Tanques piscícolas em 5 distritos, Sussundenga, Mossurize, Gondola, Manica e Barué, na província de Manica, abarcando 250 Piscicultores;
- vi. Implementação de Unidades Modelo de cultivo de tilápia e de produção de ração em Manica, Zambézia e Tete;
- vii. Levantamento da situação da produção de algas na perspectiva de concepção de pacote específico de incentivos visando o seu relacionamento;
- viii. Lançamento de iniciativas privadas de fomento a produção piscícola e comercialização, através da concessão de incentivos ao investimento na cadeia de produção.

Promover a Exploração Sustentável dos Recursos

237. **Objectivo:** Assegurar uma actividade pesqueira responsável.

238. No âmbito deste objectivo, as acções prioritárias para 2010 incidem sobre os domínios dos recursos acessíveis à pesca artesanal, os recursos acessíveis à pesca comercial e do sistema de colecta e tratamento de dados estatísticos ao nível nacional. Especificamente, foram definidas as seguintes acções prioritárias:

- i. Fiscalização Marítima via Satélite, através de:
 - A realização de missões regulares de fiscalização

marítima, aérea e terrestre;

- A participação em operações regionais de MCS ao abrigo dos acordos e protocolos de cooperação.

ii. Investigação e Gestão de Pescarias:

- A implantação do sistema de recolha de dados ambientais ao nível nacional, no contexto da investigação pesqueira;
- O lançamento e implementação dos planos de gestão das pescarias de camarão no Banco de Sofala, da pesca a linha e da pescaria da kapenta;
- A investigação e Testagem de novas tecnologias de transmissão de dados estatísticos entre o IIP e as suas Delegações provinciais;
- A introdução do sistema de recolha de estatísticas de produção piscícola do sector familiar;
- A consolidação da monitorização da pesca recreativa e desportiva nas províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Tete e Sofala.

D. Recursos Minerais

Produção da Indústria Extractiva

239. O Plano de produção para o ano 2010 prevê um crescimento de 41.7% tendo como principal suporte da produção de Gás Natural no âmbito do programa de expansão recentemente aprovado e o início da produção de carvão bruto mineral nos empreendimentos de Moatize e Benga.

PRODUÇÃO MINEIRA				
DESIGNAÇÃO		2009	2010	2010
		BALANÇO	PLANO	% CRESC
MINERAIS METÁLICOS				
Ouro	Kg	511	550	7.6
Tantalite	Kg	404668	410000	1.3
Ilmenite	Ton	551695	731059	32.5
Zircão	Ton	19101	51512	169.7
Rutilo	Ton	1697	12358	628.2
MINERAIS NÃO METÁLICOS				
Berilo	Ton	45	45	0.0
Quartzo	Kg	140600	150000	6.7
Bentonite bruta	Ton	84711	24000	-71.7
Bentonite tratada	Ton	577	1000	73.2
Bentonite bruta	Ton	7387	20000	170.7
Diatomite	Ton		600	
Calcário	Ton	234135	250000	6.8
Areia	M ³	1260492	2000000	58.7
Argila	Ton	15661	23000	46.9
Bauxite	Ton	3612	12500	246.0
Riolitos	M ³	2555755	2755755	7.8
Brita	M ³	387074	487074	25.8
ROCHAS ORNAMENTAIS				
Dumortierite	Ton	84	90	7.2
Mármore em chapas	M ²	250	270	8.0
Mármore em blocos	M ³	0	100	
PEDRAS PRECIOSAS E SEMI PRECIOSAS				
Turmalinas	Kg	2902	3000	3.4
Turmalina Refugo	Kg	3177	15000	372.2
Granada facetável	Kg	2648	3000	13.3
Granada Refugo	Kg	1192	2000	67.8
Águas Minerais	Kg	492	700	42.4
Água Mineral Refugo	Kg	100	600	498.4
Carvão	Kg	25924	150000	478.6
HIDROCARBONETOS				
Gás Natural	Gj	107609603	141000000	31.0
Condensado	bbl	411590	700000	70.1
Total				41.7

240. Na produção de Rutilo, Ilmenite, Zircão, não obstante aos trabalhos de optimização de tecnologia, aliado a factores adversos que o sector mineiro enfrenta, as previsões para 2010 apontam para crescimento nos actuais índices de produção de 32.5% para Ilmenite, 169.7% para Zircão e Rutilo 628.2%.

241. A produção de tantalite sofreu interrupções temporárias como resultado da crise financeira que afectou as empresas e a demora na concretização do acesso a energia eléctrica, a partir da rede nacional.

242. Para os materiais de construção, nomeadamente, Riolitos, Brita e Areia prevê-se um nótavel crescimento nos níveis actuais de produção. No geral estes materiais têm acompanhado o sector de construção que está em ascensão.

243. Em relação à produção de carvão, com os grandes investimentos em curso na província de Tete para a abertura de mais novas minas, prevê-se que a produção de carvão observe um crescimento comparativamente aos níveis actuais, em resultado do início da produção de carvão bruto nos empreendimentos de Moatize e Benga.

244. Prevê-se crescimentos assinaláveis para bentonite tratada e bentonite tráfada, respectivamente a decréscimo da bentonite bruta. Este crescimento tem como fundamento a melhoria da procura do produto no mercado, traduzida pelos novos contratos assegurados pela empresa concessionária.

245. A produção de granadas durante o ano 2009 esteve condicionada aos investimentos na mina, cujo término foi em finais do primeiro semestre. Assim, prevê-se que a produção para 2010 venha a superar os níveis actuais.

246. A produção de minerais em pequena escala, nomeadamente, ouro, turmalinas, turmalinas refugio, águas marinhas, águas marinhas refugio, apresenta índices variáveis. Para o ouro e turmalinas, houve registos bastante positivos ao longo dos últimos períodos. O ouro, mineral com maior peso, no ano de 2009 superou as expectativas, pelo que, prevê-se uma estabilidade, e com efeito vão ser produzidos cerca de 550 kg, contra os 510,9 kg produzidos em 2009.

247. Com a aprovação do programa de expansão de hidrocarbonetos para 183 milhões de Giga Jouls, o plano de produção para 2010, prevê que se situe em 141 milhões de GJ para o gás e 700 000 barris (bbl) de condensado. Estas cifras representam um crescimento de 31.0% e 71.1%, respectivamente condicionado pelo aumento da capacidade máxima do contrato de gás natural e condensado.

Medidas de Política

248. Para este sector, as linhas orientadoras para 2010 estão viradas para o crescimento da produção, das exportações e vendas de minerais no mercado interno, no prosseguimento das acções de inventariação dos recursos minerais, estudo e conservação do património geológico, divulgação/promoção do potencial geológico para atracção de investimentos para o sector e no prosseguimento de acções de inspecção, fiscalização e controlo da actividade mineira. Deste modo, serão desenvolvidas as seguintes acções por programa:

Gestão Sismológica

249. **Objectivo:** Dotar o sector de meios adequados (imobiliário, e equipamento) com vista a prestação de serviços laboratoriais, bem como para o registo e processamento de dados sísmicos no país. Deste modo, serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- i. Construção de uma Estação Sismológica na província de Inhambane e apetrechamento das estações de Tete e Zambézia;

- ii. Mapeamento de falhas activas e inventariação paleosimológica ao longo do Rift da África Oriental (Fase 1 - Distritos de Lago e Machaze). Elaboração de um Mapa.

Gestão Geológica

250. **Objectivo:** Dotar o sector com novas tecnologias, realizar mapeamento e divulgar o potencial geológico do país.

- i. Produzir uma carta Geológico-Ambiental da Costa do Bilene, província de Gaza, na escala de 1: 50 000;
- ii. Produzir uma carta Geológico-Ambiental da cidade da Beira, província de Sofala, na escala de 1: 50 000;
- iii. Prosseguir a produção da Carta de Geologia de Engenharia da Grande Maputo, na escala de 1: 50 000, mostrando a distribuição de fenómenos geológicos específicos e caracterização de rochas e solos, nas regiões de Maputo-Cidade, Norte de Catembe, oriente de Matola e Sul de Marracuene;
- iv. Prosseguir com a construção do Armazém Nacional de Amostras Geológicas em Zimpeto, na cidade de Maputo;
- v. Identificar as potencialidades mineiras nos distritos de Magude e Massingir, na província de Gaza;
- vi. Iniciar a cartografia geológica e inventariação de metais preciosos, elementos do grupo de platina e pedras preciosas na escala 1:50 000, no distrito de Macanga Província de Tete.
- vii. Iniciar o estudo do Património Geológico Nacional em Milange, Ile, Gilé, província da Zambézia, distrito do Lago, província de Niassa, Xitima, Songo e Mutarara província de Tete;
- viii. Prosseguir com a implantação do Museu Nacional de Geologia, através de aquisição de serviços para a elaboração do projecto de arquitectura para ampliação das infra-estruturas, e reabilitação do armazém de amostras do Museu de Manica;
- ix. Concluir, divulgar e publicar a Notícia Explicativa da Carta Geológica de Moçambique na Escala 1:1 000 000;
- x. Prosseguir a inventariação de Gemas de Moçambique;
- xi. Prosseguir com a extensão do Projecto de Educação Ambiental nas Escolas Vocacionais (45 Escolas);
- xii. Iniciar a criação do Museu Mineiro de Tete;
- xiii. Prosseguir com a investigação na área de Paleontologia para a descoberta de jazigos de fósseis de Dinossauros
- xiv. Iniciar o mapeamento de falhas activas e inventariação paleosimológica ao longo do Rift da África oriental (Fase 1 – Distritos de Lago, província de Niassa e Machaze província de Manica);
- xv. Operacionalizar o Centro de Gemologia e Lapidação de Nampula, na cidade de Nampula;
- xvi. Construir a Estação Sismográfica em Caia, província de Sofala e equipar as estações sismográficas de Massingir, de Vilankulos e de Caia;
- xvii. Proceder ao acompanhamento das actividades de pesquisa de minerais em particular dos diamantes e areias pesadas nas províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Manica e Sofala;
- xviii. Proceder ao acompanhamento das actividades de pesquisa de metais básicos e preciosos com destaque para as províncias de Manica, Sofala, Tete, Zambézia, Nampula, Cabo Delgado e Niassa;
- xix. Iniciar o processo de Autonomização e Certificação do Laboratório Nacional de Geologia;

Gestão de Minerais

251. Objectivo: Pesquisar e promover o controle dos Minerais:

- i. Garantir a continuidade das acções tendentes à abertura das minas de carvão de Moatize e Benga;
- ii. Sensibilizar os operadores mineiros em acções de mitigação de impacto ambiental, com destaque para as províncias de Manica, Tete, Zambézia, Nampula, Niassa e Cabo Delgado;
- iii. Garantir o prosseguimento dos programas de prospecção e pesquisa das areias pesadas de Jangamo e Xai-Xai e o início de desenvolvimento dos projectos de Chibuto e Moebase;
- iv. Prosseguir com a afectação de técnicos nos distritos;
- v. Formar técnicos para a disseminação de tecnologias em áreas designadas e de certificados mineiros nas províncias de Nampula (5), Cabo Delgado (2) Niassa (3) e Zambézia (4);
- vi. Capacitar as Associações mineiras em matérias de associativismo nas províncias de Sofala, Manica e Tete;
- vii. Promover a construção de fornos e assistência às associações de mineradores artesanais nos distritos de Gorongosa e Nhamatand, província de Sofala;
- viii. Garantir a conclusão dos fornos nas províncias de Cabo Delgado e Maputo, operacionalização dos fornos da Associação Sofativa, na província de Inhambane;
- ix. Recolher informação sobre segurança técnica e saúde ocupacional mineira para a criação de uma base de dados e divulgar a respectiva legislação;
- x. Adquirir "kits" de equipamento de Monitoria Ambiental para as províncias de Maputo, Manica, Zambézia e Niassa;
- xi. Prosseguir com a expansão do Cadastro Mineiro para as províncias de Niassa e Cabo Delgado;
- xii. Prosseguir com as acções de acompanhamento das actividades de pesquisa e produção de carvão;
- xiii. Prosseguir com a promoção de minerais industriais, em particular o calcário e diatomite;
- xiv. Prosseguir com as acções de elaboração do Regulamento sobre a gestão dos minerais radioactivos e de adesão ao processo de Kimberly;
- xv. Prosseguir com o apoio à exploração mineira artesanal e de pequena escala;
- xvi. Promover a realização de feiras mineiras nas províncias de Manica, Zambézia e Nampula.

Área de Hidrocarbonetos

- i. Monitorar a abertura de furos nos blocos *Onshore* e *Offshore* da Bacia do Rovuma, bem como acompanhar a interpretação dos dados a serem obtidos durante a sua execução;
- ii. Acompanhar a avaliação dos resultados do furo de pesquisa da Área Rovuma *Onshore* e furos da Área 1 do *Offshore* do Rovuma;
- iii. Acompanhar a aquisição de 1000 km² de dados sísmicos 3D na área de concessão 2&5 do Rovuma;
- iv. Acompanhar a conclusão do Estudo de Impacto Ambiental para a aquisição de 7000 km de dados sísmicos 2D na área de concessão 3 & 6 da Bacia do Rovuma;
- v. Monitorar a aquisição de 7000 km de sísmica 2D na Área de Concessão 3&6;

- vi. Lançar o concurso e proceder à negociação de contrato para aquisição de dados sísmicos especulativos;
- vii. Acompanhar a abertura de furos de pesquisa nos blocos de Sofala e M-10 da Bacia de Moçambique;
- viii. Concluir as negociações dos Contratos de Concessão para a Área A da Bacia de Moçambique com a Sasol Petroleum International e ENH-EP;
- ix. Garantir a conclusão de Estudo de Impacto Ambiental para a aquisição de 600 km de dados sísmicos 2D no Bloco de Búzi;
- x. Acompanhar a aquisição de 600 km de dados sísmicos 2D no Bloco de Búzi;
- xi. Monitorar a execução de três furos de pesquisa nos blocos de Pande-Temane
- xii. Acompanhar a implementação do projecto de expansão do empreendimento de gás natural de Pande/Temane e assegurar o aumento da produção do gás numa primeira fase de 120 para 149 MGJ/a;
- xiii. Prosseguir com o controle da produção de gás natural e condensado com vista a assegurar que os procedimentos estabelecidos estejam de acordo com a regulamentação e *standards* internacionais incluindo a monitoria das quantidades de gás de queima;
- xiv. Monitorar as actividades de transporte e venda de gás e condensado tendo em conta os aspectos de segurança;
- xv. Acompanhar a conclusão dos estudos de uso e distribuição de gás natural no mercado nacional;
- xvi. Finalizar e apresentar os resultados do 4.º concurso de pesquisa e produção de hidrocarbonetos das bacias interiores de Moçambique.

Área de Inspeção

- i. Fortalecimento e apetrechamento da Inspeção;
- ii. Formar 25 técnicos para monitoria da actividade mineira e de hidrocarbonetos;
- iii. Intensificação das acções de Inspeção e fiscalização nas actividades de prospecção, pesquisa, produção, comercialização e exportação de produtos minerais.

E. Indústria e Comércio**Produção Industrial**

252. A indústria transformadora ainda continuará a ser um dos factores determinantes para o desenvolvimento económico do país, onde se espera um crescimento da produção industrial de 3.4%.

Produção Industrial Empresarial Por Divisões		
Divisão	Taxa de Crescimento (%)	
	2009 BALANÇO	2010 PLANO
Indústrias Alimentares e Bebidas	9.2	10.8
Indústria do Tabaco	14.5	6.8
Fabricação de Têxteis	-3.5	6.8
Indústria de Vestuário	6.2	9.7
Curtimenta e Fab. de Calçado	-11.5	2.2
Fabric. Papel, Cartão e seus Artigos	2.1	3.2
Edição, Impressão e Reprod.	7.3	4.5
Fabricação de Prod. Químicos	2.0	8.3
Fab. Art. Borracha e Material Plástico	25.2	8.7
Fabricação de Cimento	0.0	0.0
Indústrias Metalúrgica de Base	-0.05	1.10
Fab. Prod. Metálico/Maquinas e Equipamentos	2.4	4.7
Fab. Maquinas e Equipamento N.E.	40.1	5.7
Fab. Máquina e Aparelhos Eléctrico	25.2	4.9
Fab. Veículos Auto. e Reboques	263.2	9.2
Fab. Outro Material de Transporte	-75.6	2.6
Fab. Mobiliário; Outras Ind. Transformadoras	25.7	12.6
TOTAL	2.8	3.4

253. Na Indústria Alimentar e Bebidas prevê-se um crescimento da produção de 10.8%, onde será de destaque a produção de óleo e transformação de cereais e a produção de bebidas, tendo em conta os investimentos em curso nas principais unidades produtivas, a redução dos custos de produção, como resultado da aplicação do Decreto n.º 55/2004, que isenta de pagamento do IVA e de direitos aduaneiros às importações e com o incentivo ao consumo da produção nacional, através da intensificação da campanha “*Made in Mozambique*”, resultando no aumento da capacidade produtiva.

254. Prevê-se em 2010 um crescimento na Indústria do Tabaco de 6,8%. A empresa MLT – Mozambique Leaf Tabaco, que se dedica ao processamento de tabaco perspectiva para a campanha 2009/2010 uma boa produção de tabaco e já assegurou encomendas para exportação.

255. Na indústria de Impressão e Reprodução de Suportes de Informação Gravados, estima-se um crescimento global de 4.5%. Dado que algumas empresas gráficas têm vindo a desenvolver sinergias e cooperam entre elas para o reforço da sua capacidade e possibilidades de produção. Todavia com a implementação dos Memorandos assinados entre os vários Ministérios, conjugado com o Decreto n.º 54/2005, de 13 de Dezembro, espera-se que as empresas destes grupos aumentem os seus níveis de produção.

256. Na indústria Metalúrgica de Base, espera-se um crescimento global de 1.1%. No grupo dos metais não ferrosos, que inclui a Mozal, continua-se prevendo uma estabilização, principalmente para esta empresa. Isto deve-se a crise económica mundial e o declínio da demanda de alumínio, bem como a descida do seu preço em 54% desde Junho de 2008, para além da redução de energia em 10% na RSA. Os produtos metálicos actualmente laboram muito abaixo da sua capacidade instalada devido fundamentalmente da obsolescência do equipamento e da falta de matéria-prima.

257. Na indústria de Produtos Químicos, projecta-se um crescimento de 8.3% no global. Este grupo conta fundamentalmente com a empresa Mógas, que produz somente para o mercado local. No entanto, devido ao impacto da crise financeira sobre a Mozal, as empresas satélites estão a reduzir a produção, e por isso também a demanda do CO2 da Mogás, pelo que esperamos que a situação melhore em 2010.

Comércio

258. A actividade comercial irá registar um crescimento de 7.3%. Este crescimento será fundamentado pelo crescimento previsto na produção do sector real da economia.

Medidas de Políticas

259. As linhas de força de actuação em 2010, estarão orientadas para a monitoria do processo da implementação da Estratégia do Ambiente de Negócios, promoção do diálogo entre o sector público e o privado e na simplificação dos procedimentos no licenciamento das actividades económicas.

Programa: Apoio Institucional Administrativo

260. Este programa tem como objectivo estratégico a manutenção e o melhoramento da eficiência, a eficácia e a efectividade da Administração do Aparelho do Estado. Neste sentido está previsto para o próximo ano:

- i. Construção da Feira Económica de Pemba, no âmbito da promoção dos produtos e troca de experiência entre produtores locais e de outras províncias e fora do país;

- ii. Construção da Feira Internacional de Maputo, no distrito de Marracuene, província de Maputo;
- iii. Construção de um Balcão de Atendimento Único no Distrito de Changara.

Programa: Capacitação Institucional do IPEX

261. Este programa tem como objectivo estratégico, contribuir na criação da prosperidade económica, através do apoio directo ao sector privado no âmbito do aumento das exportações. Deste modo, prevê-se:

- i. Identificar novos mercados de exportação com particular incidência para a região da SADC;
- ii. Realizar estudos de mercados com vista a avaliar as potencialidades para a exportação;
- iii. Prestar assistência técnica aos exportadores no domínio de desenvolvimento e adaptação dos produtos (qualidade, *design* e embalagem) para a melhoria da competitividade das PME's, com vista à sua participação no mercado internacional;
- iv. Organizar e participar em feiras comerciais, exposições e missões comerciais.

Programa: Made in Mozambique

262. Este programa tem como objectivo estratégico, promover produtos moçambicanos nos mercados regionais e promover um ambiente propício para o desenvolvimento do sector privado. Neste sentido, prevê-se:

- i. Prosseguir com a concessão do uso de selo com prioridade para as associações, cooperativas e para produtos processados localmente com vantagens comparativas;
- ii. Sensibilizar as instituições públicas e privadas sobre a necessidade de consumo dos produtos nacionais de modo a induzir o aumento da produção para o mercado local e para a exportação.

Programa: Melhoria da Qualidade de Produtos e Serviços

263. Este programa tem como objectivo estratégico a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos, defesa de saúde e segurança do consumidor, conservação e protecção sustentáveis do meio ambiente bem como garantir a competitividade do empresariado nacional no âmbito da integração regional. Neste sentido, prevê-se:

- i. Construção e Reabilitação de Silos; nos distritos de maior potencial agrícola onde serão construídos ou reabilitados os armazéns de apoio à promoção da comercialização agrícola e segurança alimentar, num total de 21 silos distribuídos para serem construídos nas províncias de Cabo Delgado, Zambézia, Tete, Niassa e Nampula;
- ii. Construção e reabilitação de armazéns nos distritos de maior potencial agrícola onde serão instalados silos para a promoção da comercialização agrícola e segurança alimentar, num total de 10 unidades distribuídos por Cabo Delgado, Zambézia, Tete, Niassa, Nampula e Gaza;
- iii. Construção de infra-estruturas (edifício e laboratório de qualidade), para o funcionamento do INNOQ e criação de condições técnicas para a certificação, testagem de produtos e metrologia,

Programa: Melhoria do Ambiente de Negócios

264. Objectivo estratégico: Melhorar a certificação e qualidade dos produtos nacionais para sua competitividade no mercado regional e internacional. Neste sentido prevê-se:

- i. Apoiar as empresas na melhoria da sua competitividade através da sua capacitação técnica e financeira, a nível nacional;
- ii. Melhorar o ambiente legal, político e institucional para o desenvolvimento das pequenas e médias empresas;
- iii. Identificação de zonas industriais, promover a reactivação das indústrias paralizadas, como as indústrias do ramo têxteis e confecções e outras pertinentes;
- iv. Capacitar empresários e comunidades em matérias de gestão de negócios e difundir novas tecnologias de agro-processamento nas zonas rurais;
- v. Prosseguir com a implementação do Programa Italian Commodity Aid, que consiste na aquisição e fornecimento de equipamento e peças sobressalentes destinados à promoção da actividade produtiva do sector empresarial;
- vi. Apetrechamento do Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas;
- vii. Assistência Técnica e Capacitação das Micro, Pequenas e Médias Empresas (Realização de acções de capacitação dos beneficiários do OIIL e dos conselhos consultivos distritais, Instalação dos Centros de Atendimento ao Empresário, elaboração e distribuição de guiões de projectos modelos das diferentes actividades, a nível nacional);
- viii. Reabilitação e Apetrechamento da Incubadora da Machava.

Programa: Normalização e Certificação da Produção

265. Este programa tem como objectivo estratégico a harmonização das normas e procedimentos de certificação da qualidade com os Estados membros da SADC. Neste sentido, prevê-se para 2010:

- i. Elaborar e aprovar 40 normas em áreas prioritárias; Aprovar a Lei da Metrologia e o respectivo regulamento.

Programa: Iodização do Sal

266. Este programa tem como objectivo estratégico de dotar os produtores de sal com capacidades técnicas na iodização do sal para a melhoria da Saúde Humana. Neste sentido, prevê-se:

- i. Prosseguir com as acções de assistência técnica aos salineiros para garantir o consumo de sal iodado em todo o país, através da importação de iodo e laboratórios para os produtores de sal de modo a reduzir o "Bossio" na Saúde Humana.

F. Turismo

Medidas de Políticas

267. Na área do Turismo, o Governo definiu como objectivos para 2010, prosseguir com o empoderamento das comunidades para seu maior envolvimento nos negócios de turismo, estabelecer programas do turismo doméstico e alargar a base da oferta de serviços turísticos; prosseguir com a requalificação dos estabelecimentos de alojamento turístico e similares, iniciar a implantação de infra-estruturas nos projectos Âncora e Arco Norte; prosseguir com o desenvolvimento de infra-estruturas nas

áreas de conservação para impulsionar a qualidade da prestação de serviços no sector, implementar a Política de Conservação e a Estratégia de Gestão do Conflito Homem – Fauna Bravia, fortalecer o apoio financeiro ao empresariado nacional e comunidades locais; prosseguir com a implantação de unidades de alojamento turístico nos distritos e divulgar a "Marca Moçambique". Neste âmbito serão desenvolvidas as seguintes acções:

268. Turismo Ambiental e Sustentável:

- i. Implementar a Política de Conservação;
- ii. Estabelecer os postos fixos de fiscalização das Coutadas Oficiais nas províncias de Manica e de Sofala;
- iii. Prosseguir com o programa de reassentamento das comunidades locais no Parque Nacional do Limpopo;
- iv. Divulgar e implementar a Estratégia de Gestão do Conflito Homem – Fauna Bravia;
- v. Prosseguir com as acções de construção e reabilitação de infra-estruturas de gestão nos Parques e Reservas:
 - Reserva Nacional de Chimanimani: 2 Pontões, 1 *drift* no Rio Nhamare e 4 plataformas para tendas;
 - Parque Nacional de Banhine: 1 dormitório para fiscais e 1 casa para pessoal sénior;
 - Parque Nacional de Zinave: 1 escritório principal, 1 dormitório para fiscais, 1 pontão, vedação para santuário e 4 plataformas para tendas;
 - Reserva Especial de Maputo: 1 campismo em Membene e conclusão da vedação eléctrica para elefantes.
- vi. Finalizar e implementar os Planos de Maneio do Parque Nacional de Bazaruto e Parque Nacional do Zinave;
- vii. Finalizar o estudo das prioridades de conservação na ACTF dos Libombos e Chimanimani;
- viii. Prosseguir com o desenvolvimento do Parque Nacional de Gorongosa, criando condições para a sua auto-sustentabilidade.

269. Promoção de Moçambique – Destino Turístico de Classe Mundial.

- i. Prosseguir com a divulgação da "Marca Moçambique" com vista à promoção da nova imagem e visão do país;
- ii. Designar representantes do turismo na África do Sul e Brasil, mercados estratégicos com sinergias de proximidade, além de estabelecer Agências de Relações Públicas em Portugal e África do Sul;
- iii. Consolidar a participação em festivais e feiras nacionais e internacionais (BTM), em mercados estratégicos prioritários, nomeadamente, Portugal, Espanha, Alemanha, África do Sul, Inglaterra, Itália, China e EUA;
- iv. Produzir material de promoção turística e assegurar a sua distribuição a nível interno e pelas representações diplomáticas de Moçambique situadas em mercados estratégicos e prioritários;
- v. Promover Programas de promoção do turismo doméstico;
- vi. Implementar o Programa de Bem Servir.

270. Promoção de Turismo Cultural e Desportivo:

- i. Promover o país no âmbito do Programa Promocional do Mundial 2010 a nível nacional, regional e internacional;
- ii. Participar na divulgação e monitoria do plano de aprofundamento das oportunidades dos grandes eventos desportivos que o país vai acolher, os Jogos Africanos e o Campeonato Mundial de Hóquei em patins.

271. Desenvolvimento de Infra-estruturas turísticas:

- i. Construção de um Lodge Comunitário no Parque Nacional de Zinave, na Reserva Nacional de Chimanimani, Massingir (Covane) e Reserva Especial de Maputo;
- ii. Construir as 20 unidades *Kapulanas* e concluir 3 iniciadas em 2009;
- iii. Promover a implantação de infra-estruturas nas áreas dos Projectos Âncoras.

272. Melhoria da oferta e gestão da qualidade:

- i. Introdução de cursos de capacitação profissional em hotelaria e turismo na Escola Superior de Hotelaria e Turismo, na província de Inhambane;
- ii. Fortalecer o funcionamento de sistemas de estatísticas do turismo a nível provincial;
- iii. Conceber e implantar a plataforma informática de planificação integrada a nível central e local;
- iv. Conceber e implantar a plataforma informática para a classificação de estabelecimentos e alojamento turístico, restauração e bebidas e salas de dança;
- v. Prosseguir a reclassificação de estabelecimentos, alojamento turístico, restauração e bebidas e salas de dança;
- vi. Operacionalizar a Subcomissão de Estatísticas do Turismo;
- vii. Estabelecer Balcões de Informação Turística nos Aeroportos de Maputo e Pemba;
- viii. Realizar acções de fiscalização nas províncias de Niassa (10), Nampula (20), Zambézia (20), Tete (10), Gaza (20), Inhambane (30), Maputo-Cidade e Província (80);
- ix. Criação de um centro de documentação para do Ministério do Turismo.

273. Promoção de Investimento e Apoio ao Sector Privado:

- i. Iniciar a implantação da janela única de licenciamento electrónico do sector do turismo;
- ii. Promover as oportunidades de investimentos nas APITs particularmente no âmbito do Projectos Âncora (Nampula, Zambézia, Inhambane e Maputo Província) e Arco Norte (Niassa, Caim Delgado e Nampula);
- iii. Financiar 10 Projectos no âmbito do projecto de micro-créditos.

G. Transportes e Comunicação

274. O Plano para 2010 prevê que o sector atinja uma taxa de crescimento global de 9.3%, onde se esperam crescimentos assinaláveis no transporte Ferroviário com um crescimento de 34.8% e Rodoviário com um crescimento de 14.8%.

TAXA DE CRESCIMENTO EM (%)		
DESIGNAÇÃO	2009 Balanço	2010 Plano
Ferroviário	0.1	34.8
Rodoviário	16.1	11.4
Oleodutos e gasodutos	-30.0	42.9
Transportes por água	19.7	9.4
Transportes aéreos	12.3	4.3
Serviços Anexos e Auxiliares dos Transportes	19.4	1.0
Comunicações	25.7	6.7
TOTAL	15.0	9.3

275. O plano de produção está directamente dependente de Investimentos em novos projectos na área dos Transportes, na aplicação dos projectos em curso e programados.

276. O transpõe ferroviário, prevê um crescimento de 34.8% sendo de destacar as seguintes acções para 2010:

- i. A reabertura da Linha de Sena;
- ii. Reabilitação de vagões no Sistema Ferroviário Sul.

277. No domínio do transporte rodoviário o crescimento de 14.8%, é fundamentado pela concessão de carreiras de transporte de passageiros; e o incentivo à criação de empresas municipais de transporte urbano de passageiros.

278. O tráfego aéreo crescerá cerca de 4.3% condicionado pelo processo de melhoramento do fluxo de tráfego em curso, através da Liberalização do espaço aéreo de forma gradual a nível da SADC, através da Implementação da 5.ª liberdade do ar (multidesignação em todas as rotas), a modernização e ampliação do Aeroporto Internacional de Mavalane; e a Reabilitação e ampliação dos Aeródromos de Inhambane, Vilankulo e Tete.

279. Há previsões de melhorias no desempenho da PIPELINE, através da melhoria da utilização da capacidade instalada.

280. O Sector da Marinha Mercante, tende a crescer em 9.4%, com a aquisição de 2 navios mistos para a revitalização da cabotagem marítima nacional, bem como o uso efectivo das 6 embarcações adquiridas para as travessias e 2 Táxis para o transporte urbano.

281. O sector das Comunicações prevê crescer em 1.4%, desempenho influenciado pela operacionalização de novos serviços introduzidos pela TDM (Internet Banda Larga); extensão da fibra óptica, expansão de cobertura móvel aos distritos e a expansão de cobertura do serviço de telefonia fixa aos distritos, aliado à implementação da Lei do Serviço Postal e o licenciamento da terceira operadora de telefonia móvel.

Medidas de Política**Programa: Desenvolvimento Aeroportuário**

282. **Objectivo:** Melhorar as infra-estruturas aeroportuárias. Neste contexto, serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- i. Capacitação do Instituto Nacional da Aviação Civil para a Certificação dos Aeroportos Internacionais de Mavalane e da Beira para a melhoria da segurança aérea;
- ii. Modernização e Ampliação do Aeroporto Internacional de Mavalane;
- iii. Reabilitação dos Aeródromos de Inhambane, Vilankulos e Tete;
- iv. Iniciar a construção do Aeroporto de Nacala.

Programa: Desenvolvimento Ferroviário

283. **Objectivo:** Melhorar as infra-estruturas ferroviárias.

Acções

- i. Reabilitação de 8 estações e apeadeiros ferroviários ao longo da Linha de Limpopo;
- ii. Reabilitar a Terminal do Carvão do Porto da Beira;
- iii. Reabilitar vagões no Sistema Ferroviário Sul.

Programa: Desenvolvimento Rodoviário

284. **Objectivo:** Melhorar as infra-estruturas Rodoviárias

- i. Aquisição de 20 camiões para o transporte rural (passageiros e carga);
- ii. Aquisição de autocarros para o transporte público;
- iii. Construção do Centro de Exames;
- iv. Concessionar carreiras de transporte de passageiros;
- v. Incentivar a criação de empresas municipais de transporte urbano de passageiros;

- vi. Implementar o sistema de gestão e mitigação de acidentes de viação e transgressão do Código de Estrada;
- vii. Massificar o uso de transporte alternativo (bicicletas, motorizadas e veículos à gás);
- viii. Introduzir o sistema de transporte intermodal.

Programa: Desenvolvimento Marítimo e Fluvial

285. **Objectivo:** Melhorar as infra-estruturas marítimas e Fluviais.

Serão acções a desenvolver, as seguintes:

- i. Efectuar a dragagem de emergência no Porto da Beira;
- ii. Adquirir dois navios mistos para o apoio à cabotagem marítima nacional;
- iii. Adquirir uma embarcação para a travessia Quelimane-Chinde;
- iv. Garantir a cabotagem na Baía de Maputo;
- v. Reabilitar e capacitar a Administração Marítima da Ilha de Moçambique e Angoche (Nampula), Chicó (Tete), Chinde (Zambézia), Metangula (Lago Niassa) e a Delegação Marítima do Ibo 'Cabo Delgado);
- vi. Reabilitar as infra-estruturas de acostagem de Quelimane, Ricamba e Chinde.

No Domínio da Aviação Civil

- i. Implementar a 5.ª liberdade do ar (multidesignação) em todas as rotas regionais;
- ii. Construir o Aeroporto de Nac; Ia;
- iii. Alargar a prestação de serviços de controle do tráfego aéreo a todas rotas aéreas nacionais e à extensão de cobertura das comunicações aeronáuticas em VHF (*very high frequency*) no espaço aéreo superior.

Comunicações

- i. Licenciar a terceira operadora de telefonia móvel;
- ii. Expandir a cobertura da rede de telefonia fixa, usando a tecnologia CDMA (*Code Division Multiplex Access*), que permite acesso sem fio mesmo para o serviço fixo de telefonia, dados e internet nos seguintes distritos de Mecula, Maúá, Metarica, Mecanhelas, Majune, Sanga, Muembe e Mavago (Niassa); Ancuabe, Palma, Meluco e Mecúfi (Cabo Delgado); Mongicual, Mogovolas, e Memba (Nampula); Pebane, Maganja da Costa, Gilé e Lugela (Zambézia); Chiúta e Chifunde (Tete); Macossa, Sussundenga e Tambara (Manica);
- iii. Expandir a cobertura do serviço de telefonia móvel nos distritos de Majune, Maúá, Metangula, Mavago, Mecanhelas, Mecula, Muembe, N'gaúma, Sanga (Niassa); Nangade, Mueclumbe e Meluco (Cabo Delgado); Muecate e Mecubúri (Nampula); Macóssa e Tambara (Manica); Chifunde, Macanga, Mágoè, Tsangano e Chiúta (Tete); e Chigubo (Gaza);
- iv. Diversificar os serviços postais através da implementação de serviços financeiros nas zonas rurais.

Meteorologia

- i. Instalar 16 postos climatológicos nas províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Tete, Zambézia, Manica, Sofala e Gaza;
- ii. Reparar as estações aeronáuticas dos aeroportos de Máputo, Beira, Quelimane, Nampula e Pemba;
- iii. Desenvolver novos produtos:
 - a) Produto de RADAR acessível via *web* para diferentes utilizadores;

- b) Operacionalizar os modelos numéricos de previsão do tempo (BRAMS, HRM, SWAN).

H. Medidas de Apoio a Empresariado Nacional

286. Para apoiar o empresariado nacional, o Governo prevê realizar acções, através de programas específicos dos sectores de Indústria, Comércio e Turismo.

Programa: Made in Mozambique

287. Sensibilizar as instituições públicas e privadas sobre a necessidade de consumo dos produtos nacionais de modo a induzir o aumento da produção para o mercado, local e para a exportação.

Programa: Melhoria da Qualidade de Produtos e Serviços

288. Construção e Reabilitação de Silos; nos distritos de maior potencial agrícola onde serão construídos ou reabilitados os armazéns de apoio à promoção da comercialização agrícola e segurança alimentar, num total de 21 silos distribuídos por Cabo Delgado, Zambézia, Tete, Niassa e Nampula.

289. Construção e reabilitação de armazéns nos distritos de maior potencial agrícola onde serão instalados silos para a promoção da comercialização agrícola e segurança alimentar, num total de 10 unidades distribuídas por Cabo Delgado, Zambézia, Tete, Niassa, Nampula e Gaza.

Programa: Melhoria do Ambiente de Negócios

290. Apoiar as empresas na melhoria da sua competitividade através da sua capacitação técnica e financeira, a nível nacional.

291. Identificação de zonas industriais, promover a reactivação das indústrias paralisadas, como as indústrias do ramo têxteis e confecções e outras pertinentes.

292. Capacitar empresários e comunidades em matérias de gestão de negócios e difundir novas tecnologias de agro-processamento nas zonas rurais.

293. Prosseguir com a implementação do Programa Itaiian Commodity Aid, que consiste na aquisição e fornecimento de equipamento e peças sobressalentes destinados à promoção da actividade produtiva do sector empresarial.

294. Assistência Técnica e Capacitação das Micro, Pequenas e Médias Empresas (Realização de acções de capacitação dos beneficiários do OIIL e dos conselhos consultivos distritais, Instalação dos Centros de Atendimento ao Empresário, elaboração e distribuição de guiões de projectos modelos das diferentes actividades, a nível nacional).

Programa: Iodização do Sal

295. Prosseguir com as acções, de assistência técnica aos salineiros para garantir o consumo de sal iodado em todo o país, através da importação de iodo e laboratórios para os produtores de sal de modo a reduzir o "Bossio" na Saúde Humana.

296. Desenvolvimento de Infra-estruturas turísticas.

297. Construção de um Lodge Comunitário no Parque Nacional de Zinave, na Reserva Nacional de Chimanimani, Massingir (Covane) e Reserva Especial de Maputo;

298. Construir as 20 unidades *Kapulanas* e concluir 3 iniciadas em 2009;

299. Promover a implantação de infra-estruturas nas áreas dos Projectos Âncoras.

Promoção de Investimento e Apoio ao Sector Privado

300. Iniciar a implantação da janela única de licenciamento electrónico do sector do turismo;

301. Promover as oportunidades de ir vestimentos nas APITs particularmente no âmbito do Projectos Âncora (Nampula, Zambézia, Inhambane e Maputo Província) e Arco Norte (Niassa, Cabo Delgado e Nampula);

302. Financiar 10 Projectos no âmbito do projecto de micro-créditos.

IV.2. Capital Humano

A. Educação

303. Na área da Educação, em 2010 continuará a ser privilegiada a expansão do acesso, através da construção de infra-estruturas educacionais, principalmente, através do Programa de Construção Acelerada de Salas de Aula e a melhoria da qualidade, com enfoque na leitura e escrita, formação e recrutamento do corpo docente e na gestão escolar e desenvolvimento institucional.

Educação Geral (Ensino Diurno)

304. Prevê-se que no Ensino Geral, o número de alunos registre um crescimento de 9,5%, passando de 5,4 para 6,0 milhões de alunos. Atribui-se maior peso a este crescimento ao Ensino Primário do 2.º Grau (EP2) que aumentará cerca de 18% e ao Ensino Secundário do 2.º Ciclo (ES2) que se espera venha a aumentar em 23,9%.

Educação Geral: efectivos escol. res										
Nível	Escolas					Alunos				
	2008	2009	2010	Evolução (%)		2008	2009	2010	Evolução (%)	
	Real	Prev	Plano	Pr08/R08	Pl10/R09	Real	Prev	Plano	Pr08/R08	Pl10/R09
EP1	9,667	10,027	10,448	3,7	4,2	4 116,688	4 233,270	4 552,469	2,8	7,5
EP2	2,211	2 577	2 990	16,6	16,0	704,977	752,756	888,509	6,8	18,0
ESG1	286	312	- 357	9,1	14,4	366,356	426,573	472,814	16,4	10,8
ESG2	76	90	111	18,4	23,3	58,777	71,738	88,919	22,2	23,9
Total	12,240	13,006	13,906	6,3	6,9	5 246,687	5 484,337	6 002,711	4,5	9,5

305. Prevê-se que a rede escolar que irá leccionar os quatro níveis do ensino geral em 2010 registre um crescimento em mais 899 instituições, conforme se distribui na tabela seguinte:

Escolas a introduzir novos níveis em 2010					
Província	EP1	EP2	ES	ES2	Total
Cabo Delgado	19	17	1	2	39
Gaza	9	20	1	2	32
Inhambane	22	42	5	1	70
Manica	33	32	8	3	76
Maputo	3	8	1	2	15
Nampula	82	63	15	7	167
Niassa	15	17	2	0	34
Sofala	34	24	6	2	66
Tete	36	32	0	3	71
Zambézia	172	148	0	0	320
Cidade de Maputo	0	4	5	0	9
Total do país	425	407	45	22	899

306. Atinente a outras accções concretas no Ensino Geral, destaque será dado às seguintes:

- Dinamização dos conteúdos de promoção de Educação para a Saúde nos curricula escolares;
- Promoção de aquisição, produção e distribuição de materiais de Informação, Educação e Comunicação (IEC);
- Promoção da implementação e acções do Pacote Básico de serviços de Saúde Escolar.

Ensino Primário

307. Em termos do número de alunos e escolas propõe-se para 2010 que 4,5 milhões de alunos frequentem as escolas públicas

do ensino primário do 1.º Grau em todo o país o que corresponderá a um acréscimo de pouco mais de 319,1 mil alunos correspondente a um crescimento de 7,5% em relação ao valor observado em 2009.

308. Os pouco mais de 4,5 milhões de alunos propostos para 2010 frequentarão um total de 10 448 escolas, integrando um acréscimo de 421 (4,2%) unidades em relação às que funcionam no corrente ano lectivo. O número médio de alunos do EP1 por escola aumentará em 3,2% (13 alunos), passando de 422 para 435 a nível nacional.

309. Para o EP2 prevê-se a inscrição de cerca de 888 500 mil alunos o que corresponde a um crescimento de 18,0% relativamente ao número observado em 2009.

310. No que se refere a indicadores de cobertura educativa, em 2010 será atingida a taxa líquida de escolarização no ensino primário (EP:1+2) de 99,5% (meta de 2009, 93%); a taxa líquida de escolarização aos 6 anos na 1.ª Classe (raparigas) de 79% (meta de 2009, 76%) e uma taxa de conclusão no EP2 (raparigas) de 46% (meta de 2009, 44%). O rácio aluno/professor no EP1 será de 65 contra uma meta prevista de 69 em 2009.

311. Em termos das actividades específicas, o enfoque em 2010 será para o seguinte:

Expansão do acesso

- Garantir que todas escolas primárias leccionem no mínimo 5 classes e que 2990 escolas ofereçam o ensino primário completo;
- Continuar com a divulgação da importância de educação e do ingresso na idade certa das crianças na escola;
- Prosseguir com a apoio a reconstrução de escolas rurais em Inhambane, Sofala e Manica, através de disponibilização de fundos para a construção de 180 salas de aula;
- Construir e equipar cerca de 1400 salas de aula para o ensino básico em: Niassa (90), C. Delgado (110), Gaza (100), I'bane (95), Manica (100), Maputo Província (90), Nampula (260), Sofala (130), Tete (110), Zambézia (240), Maputo-Cidade (75);
- Finalizar uma estratégia para actividade na área de Educação para a Infância.

Melhoria da Qualidade do Ensino

- Assegurar a supervisão em todos os distritos do país;
- Aquisição de carteiras escolares e ao apetrechar os centros internatos;
- Aquisição e distribuição do livro escolar para os alunos do ensino básico;
- Apoio directo às escolas, assegurando às escolas do ensino básico a aquisição de material básico para o seu funcionamento;
- Melhorar a estratégia de funcionamento das bibliotecas escolares;
- Divulgar instrumentos de apoio aos professores na utilização dos meios de ensino e de educação patriótica, moral e cívica;
- Realizar concursos de leitura e escrita;
- Expandir o programa do ensino bilingue;
- Realizar concursos e olimpíadas visando estimular o desempenho dos alunos;
- Vacinação antitetânica aos alunos da 1.ª e 2.ª Classes;
- Desparasitação de todos alunos até aos 12 anos de idade.

Alfabetização e Educação de Adultos (AEA)

312. Em 2009 foi lançado e experimentado o novo currículo para esta área, orientando as atenções para o desafio de

anualmente alfabetizar um milhão de pessoas, através dos diferentes programas, incluindo os implementados por parceiros. Neste âmbito, em 2010, o enfoque será para:

Expansão do Acesso

- i. Recrutamento de cerca de 35 mil alfabetizadores e educadores;
- ii. Alfabetização de cerca de 750 000 alfabetizando em todo o país;
- iii. Conclusão da construção do Centro de Formação de Quadros de Alfabetização e Educação de Adultos (CFQAEA) de Gaza e início da construção dos centros de Nampula e Manica.

Melhoria da Qualidade do Ensino

- i. Conclusão da revisão e implementação da II Estratégia para a Alfabetização e Educação de Adultos (AEA);
- ii. Reforço do papel do Instituto Nacional de Educação de Adultos (INEA) e dos Centros de Formação de Quadros de Alfabetização e Educação de Adultos (CFQAEAs) na formação dos professores-educadores e alfabetizadores voluntários, através da regulamentação e mobilização de fundos suficientes para o seu funcionamento.

Ensino Secundário

313. No ensino secundário do 1.º Ciclo (diurno), prevê-se que cerca de 472,8 mil alunos frequentem o ensino, o que representa um crescimento de 10,8% em relação aos valores observados em 2009. Estes alunos irão frequentar um total de 357 escolas o que representa um incremento de mais 45 escolas comparativamente ao número de escolas que lecciona este nível de ensino em 2009 (312 escolas).

314. Em relação ao Ensino Secundário do 2.º Ciclo (diurno), prevê-se que em 2010 frequentem este ciclo cerca de 88,9 mil alunos, representando um crescimento de 23,9% relativamente a 2009 (71,7 mil alunos). Este nível de ensino será leccionado em 111 instituições de ensino, o que representa um acréscimo de mais 21 escolas em relação a 2009.

315. Em termos de actividades específicas programadas para o ensino secundário prevê-se:

Expansão do Acesso

- i. Construção de 5 novas escolas em Niassa (Chiulungo), Cabo Delgado (Pemba, Metuje e Mecúfi) e Zambézia (Milange e Alto Molócué);
- ii. Construção de 2 escolas secundárias em Chiúre e uma em Marrupa;
- iii. Reabilitação de 3 escolas secundárias e construção de 17 casas para professores nas províncias de Nampula, Sofala e Inhambane;
- iv. Construção de 2 escolas secundárias em Manjacaze e cidade da Matola (Khongolote);
- v. Apoio directo às escolas secundárias com vista à aquisição de material básico para o seu funcionamento;
- vi. Construção das escolas secundárias de Namige, Larde e Namialo, em Nampula;
- vii. Construção de 3 escolas secundárias em Niassa, Sofala e Cabo Delgado;
- viii. Reabilitação das escolas secundárias da Machava-Sede, da Manhiça (província de Maputo) e de Inhaca-Sede (Cidade de Maputo);
- ix. Construção de 3 escolas secundárias em Mueda, Quelimane e Beira;

- x. Continuação de construção da Escola Secundária de Lichinga;
- xi. Conclusão de Escola Secundária de Macaloge, em Niassa;
- xii. Desenvolvimento e expansão do Programa de Ensino Secundário à Distância (PESD) para o 1.º Ciclo do Ensino Secundário (ESG1);
- xiii. Abertura de 33 novos Centros de Apoio e Aprendizagem do PESD (3 em cada província) introdução da Fase Piloto para o 2.º Ciclo do Ensino Secundário (ESG2).

Melhoria da Qualidade

- i. Continuação do desenvolvimento dos currículos para o curso de formação à distância para professores do ESG1;
- ii. Desenvolvimento do novo currículo do Ensino Secundário Geral;
- iii. Melhoria da estratégia de funcionamento dos laboratórios e apetrechamento das bibliotecas escolares em livros e manuais didácticos de apoio ao professor, bem como de leitura complementar para os alunos;
- iv. Promoção de uma cultura de vontade de aprendizagem ao nível da sala de aula, através de:
 - Realização de concursos de leitura e escrita com a finalidade de promover o incremento da leitura e as habilidades da escrita entre os alunos;
 - Realização de concursos e olimpíadas visando estimular o desempenho dos alunos em todas as áreas curriculares.

Educação Técnico Profissional

316. O Ensino Técnico Profissional é uma das prioridades na área da Educação. Assim, a reforma deste subsector conheceu durante o ano 2008 e 2009, um novo impulso com o início da reabilitação das infra-estruturas, desenvolvimento do Quadro Nacional de Qualificações Profissionais e dos sistemas associados à formação dos professores e gestores para o arranque da fase piloto.

317. Em 2010, a fase piloto da reforma da Educação Profissional entra no seu último ano. Neste sentido, o enfoque será para a consolidação da fase piloto e a preparação da transição para a fase seguinte, priorizando as seguintes actividades:

Expansão do Acesso

- i. Inscrição de 43 876 alunos, representando um crescimento de 3,9% comparativamente a 2009. Este efectivo irá frequentar um total de 75 escolas públicas, número superior em 14 unidades quando comparado com 2009;
- ii. Consolidação e expansão dos centros comunitários de desenvolvimento de competências;
- iii. Ampliação e reabilitação da rede de instituições do Ensino Técnico Profissional (ETP) e continuação do programa de apetrechamento dos laboratórios, oficinas e escritórios das escolas do ensino técnico, abrangidas pelo projecto PIREP, sendo de destacar:
 - Reabilitação da Escola Agrária de Chókwè e residências para professores;
 - Construção de 3 escolas de artes e ofícios em Mugeba (Zambézia); Macomia (Cabo Delgado) e Machaze (Manica);

- Elaboração de currículas para os cursos de Turismo;
- Conclusão de uma Escola Básica em Xai-Xai;
- Construção de uma escola de artes e ofícios com o respectivo internato em Mabote;
- Construção de 8 salas de aula, bloco administrativo da Escola Técnico Profissional e Vocacional em Gorongosa;
- Conclusão da construção do Instituto Agrário de Lichinga;
- Construção da Escola Básica Agrária de Mogovolas em Nampula.

Melhoria da Qualidade

- i. Introdução da formação baseada em padrões de competências dentro e fora do PIREP;
- ii. Formação de professores, orientada para o novo modelo baseado em Padrões de Competências;
- iii. Consolidação das acções de supervisão e monitoria das actividades no âmbito do processo da Reforma aos níveis distrital e provincial.

Formação de Professores

318. No âmbito da formação de professores, prevê-se o seguinte:

Expansão do acesso

- i. Recrutar cerca de 10 000 novos professores com formação inicial de 10.^a+1;
- ii. Formação de 11,4 mil professores de 10.^a+1 para lecionarem no Ensino Primário (cerca de 9,5 mil pelas instituições públicas e cerca de 1,9 mil pela ADDP);
- iii. Formação de 1500 de professores de 12.^a+1 para o Ensino Secundário do 1.º Ciclo;
- iv. Concluir a reabilitação e ampliação do Instituto de Formação de Professores (IFP) de Inhamitanga - Gaza e o seu apetrechamento, incluindo a reabilitação da escola anexa;
- v. Reabilitar o IFP de Murrupula – Nampula;
- vi. Formar à distância, 3875 professores e proceder à capacitação dos professores em exercício dentro do programa CRESCER.

Formação de Professores para o Ensino Primário					
Níveis	2008	2009	2010	Evolução (%)	
	Real	Prev.	Plano	Pr09/R08	Pl10/Pr09
Formandos (Público)	5,838	10,136	9,509	73.6	-6.2
Formandos (ADPP)	1,706	1,975	1,924	15.8	-2.6
Total	7,544	12,111	11,433	60.5	-5.6

Melhoria da Qualidade

319. Prosseguir com a reforma e reforço do papel dos IFPs na provisão de formação inicial e em serviço dos professores e na monitoria das actividades destes nas salas de aula, privilegiando o seguinte:

- i. Consolidação e melhoria da implementação dos novos modelos de formação de professores primários de 10.^a+1;
- ii. Selecção de professores do ensino básico, com experiência, para a formação de formadores;
- iii. Expansão dos programas de formação em serviço de professores, através das ZIPs;
- iv. Desenvolvimento e expansão do curso médio de formação de professores primários à distância em exercício;
- v. Capacitação de professores em metodologias de línguas, para o ensino da oralidade, leitura e escrita inicial;

- vi. Integração de estratégias de educação inclusiva nos programas de formação inicial e em serviço de professores e capacitação de professores em ensino especial e metodologias específicas;
- vii. Formação e capacitação dos docentes em matéria de Saúde Escolar.

Educação Especial

320. No âmbito da Educação Especial prevê-se:

- i. Concluir a construção de 3 Centros Regionais de Recursos para o ensino Especial nas províncias de Gaza, Nampula e Tete;
- ii. Continuar com a integração de crianças com necessidades educativas especiais nas escolas regulares e nas especiais;
- iii. Continuar com a aquisição de materiais didácticos especiais e compensatórios para crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

321. No âmbito da Promoção do Desporto Escolar o destaque vai para a realização do campeonato provincial dos jogos escolares do Ensino Médio e Superior, na província de Maputo.

322. Em relação à Produção e Alimentação Escolar, serão distribuídos alimentos para cerca de 114 000 crianças necessitadas nos centros internatos de todo o país.

Ensino Superior

323. No âmbito do Ensino Superior o destaque nas acções a realizar em 2010 vai para o seguinte:

Em Termos de Acesso

- i. Integrar o plano de bolsas de estudo provinciais nas actividades do Instituto de Bolsas de Estudos (IBE);
- ii. Continuar com a integração de jovens com necessidades educativas especiais no Ensino Superior;
- iii. Construir os Institutos Politécnicos de Gaza e Manica e o Instituto Superior Politécnico de Geologia e Minas em Tete.

Em Termos de Qualidade e Desenvolvimento Institucional

- i. Aprovação e implementação do Regulamento de Licenciamento, Registo e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior e Homologação de Cursos Superiores;
- ii. Aprovação e implementação do Quadro Nacional de Qualificações Académicas do Ensino Superior;
- iii. Implementação do Sistema de Informação do Ensino Superior para a publicação de estatísticas e indicadores do Ensino Superior;
- iv. Aprovação e implementação do Estatuto do Pessoal das Instituições do Ensino Superior;
- v. Elaboração do Regulamento de Inspeção a Instituições do Ensino Superior;
- vi. Formação dos avaliadores internos e externos no âmbito da implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Qualidade do ensino Superior.

324. No que se refere a actividades específicas a ser realizadas pelas universidades, o destaque vai para o seguinte:

Universidade Eduardo Mondlane

Reforma Académica e Integração Regional

- i. Implementação do sistema de 3 ciclos académicos de ensino superior;
- ii. Produção de materiais didácticos em utilização na região.

Universidade Pedagógica

- i. Aquisição de bibliografia para o apetrechamento das bibliotecas;
- ii. Apetrechamento dos laboratórios;
- iii. Início da primeira fase de construção do Campus Universitário da UP Sede em Maputo;
- iv. Construção de um edifício de dois pisos na cidade de Lichinga;
- v. Construção do Campus Universitário de raiz da UP de Quelimane;
- vi. Conclusão do edifício de três pisos da UP de Gaza;
- vii. Construção do Campus Universitário de raiz da UP de Chimoio.

Instituto Superior de Relações Internacionais

- i. Construção de um bloco administrativo e 5 salas de aula para o funcionamento da faculdade de línguas em Zimpeto, na cidade de Maputo.

Universidade Zambeze

- i. Construção, reabilitação e apetrechamento de infra-estruturas para o funcionamento da UniZambeze nas províncias de Sofala, Tete, Manica e Zambézia.

Universidade Lúrio

- i. Construção de 4 laboratórios e 1 biblioteca/livraria da UniLúrio no Campus de Marrere (Nampula);
- ii. Construção de um centro Multi-Usos no Campus de Sanga em Lichinga.

B. Cultura

325. Na área da Cultura, em 2010 será privilegiada a construção e reabilitação de infra-estruturas e locais histórico-culturais, a promoção do intercâmbio cultural, a preservação e divulgação do património cultural nacional e o desenvolvimento da criatividade e promoção da indústria cultural.

326. Assim, entre outras acções, serão realizadas as seguintes:

Preservação e Valorização do Património Cultural

- i. Identificação de locais históricos nos distritos de Lichinga, Mandimba, Lago, Sanga e Mecula;
- ii. Conclusão da elaboração da proposta da Política Linguística de Moçambique.

327. Desenvolvimento e fortalecimento da capacidade de infra-estruturas culturais:

- i. Construção de 2 Institutos Médios de Artes e Cultura (Zambézia e Cabo Delgado);
- ii. Reabilitação do Museu de S. Paulo – Ilha de Moçambique;
- iii. Apetrechamento do Instituto Médio de Artes e Cultura de Xai-Xai;
- iv. Construção de casas de cultura na cidade de Lichinga e Tete;
- v. Apetrechamento das instalações do Instituto de Investigação Sócio-Cultural (ARPAC), nas cidades de Maputo e Beira;
- vi. Construção da Praça Samora Machel em Nampula;
- vii. Construção do monumento sobre o Massacre de Mueda em Cabo Delgado e de Wiriamo em Tete;
- viii. Construção de monumentos a Samora Machel nas cidades da Beira, Inhambane, Xai-Xai, Lichinga, província de Maputo;
- ix. Reabilitação da Casa de Cultura do Ile e Milange na Zambézia.

328. Fortalecimento da moçambicanidade, paz e unidade nacional e do desenvolvimento, através da realização do VI Festival Nacional de Cultura em Chimoio.

C. Saúde

Medidas de Políticas

329. Em 2010 o sector da Saúde irá privilegiar acções com vista a melhorar o estado de saúde do povo moçambicano, garantindo cuidados de saúde de qualidade aceitáveis, gratuitos ou a um preço comportável a uma cada vez maior proporção de moçambicanos. Assim, em 2010 será priorizado, o reforço do Serviço Nacional de Saúde, com base na abordagem dos Cuidados de Saúde Primários, cujo destaque será prestado nas 6 áreas, a saber: (i) Envolvimento Comunitário; (ii) Desenvolvimento da Rede Sanitária; (iii) Gestão de Medicamentos; (iv) Gestão Financeira e Logística; (v) Sistema de Informação para a Saúde vital para Monitoria e Avaliação; (vi) Desenvolvimento de Recursos Humanos

Envolvimento Comunitário

330. A promoção de estilos de vida saudáveis, bem como o envolvimento das comunidades na prevenção e manutenção da sua saúde em 2010 serão realizadas acções de mobilização e de envolvimento da comunidade para a promoção e defesa da própria saúde, prevendo-se realizar as seguintes acções:

- i. Activação e mobilização em 50% dos distritos de 64 Conselhos Comunitários de Saúde a nível das Localidades e Postos Administrativos;
- ii. Organização de 22 feiras de saúde, 2 anuais em cada província;
- iii. Organização de 1 Olimpíada Nacional de Saúde;
- iv. Produção e publicação de 4 suplementos de Saúde;
- v. Realização de 1 estudo sobre o impacto das mensagens educativas veiculadas na comunidade;
- vi. Realização de 2 treinos de capacitação por província totalizando 990 formandos em matéria de promoção para a Saúde dirigido aos Agentes Polivalentes Elementares, Parteiras Tradicionais, Voluntários, Agentes Comunitários de Saúde, Activistas, Mães-Modelo, Conselhos Comunitários e Organizações Não-Governamentais.

Desenvolvimento da Rede Sanitária

331. No âmbito do Programa de Desenvolvimento das Infra-estruturas de Saúde, o objectivo fundamental é desenvolver acções com vista a aumentar o acesso e reduzir as iniquidades através da extensão da rede sanitária e respectivo apetrechamento com efeito, em 2010 serão realizadas as seguintes intervenções:

332. Nampula:

- i. Construção do Laboratório Provincial de Alimentos e Águas na Cidade de Nampula;
- ii. Continuação da reabilitação do Bloco “E” das Consultas Externas incluindo o Centro Ortopédico e Reabilitação do Bloco Operatório Central, Banco de Socorros e do sistema de canalização de esgoto do Hospital Central de Nampula;

333. Tete:

- i. Ampliação e reabilitação do Centro de Formação de Matundo;
- ii. Prosseguir com a construção do Hospital Distrital de Fingoé;

334. Manica:

- i. Construção do Bloco de Internamento do Centro de Saúde Rural Tipo II, em Mossurize;
- ii. Construção da maternidade do Centro de Saúde de Mandie, em Guru;
- iii. Reabilitação do Hospital Provincial de Manica com a reparação do Bloco Operatório.

35. Sofala:

- i. Ampliação e reabilitação do Centro de Formação de Nhamatanda.

36. Inhambane:

- i. Prosseguir com as obras dos Hospitais Distritais de Vilanculos e Quissico;
- ii. Prosseguir com as obras do Hospital Provincial de Inhambane;
- iii. Ampliação e reabilitação do Centro de Formação de Inhambane;
- iv. Conclusão das obras do Centro de Formação de Massinga.

337. Gaza:

- i. Prosseguir com as obras do Hospital Rural de Mapai;
- ii. Ampliação e reabilitação do Centro de Formação de Chicumbane.

338. Cidade de Maputo:

- i. Construção da maternidade com lavandaria, cozinha e apetrechamento do Centro de Saúde do Costa do Sol, Distrito Urbano N.º 4;
- ii. Construção do bloco de Serviços de Urgências e Reanimação (SUR) na enfermaria de medicina do Infulene, Distrito Urbano N.º 5;
- iii. Prosseguir com as obras do Hospital Geral José Macamo;
- iv. Prosseguir com as obras do Hospital Geral de Mavalane Fase II;
- v. Prosseguir com as obras do Hospital Central de Maputo (Bloco Operatório, Serviços Cirurgia Cardio-Toraxica, Berçário e Gineco-Obstetria);

Gestão de Medicamentos

339. O principal objectivo nesta componente é tomar as medidas apropriadas para garantir o acesso da população aos medicamentos em condições de equidade, de modo a assegurar que os medicamentos essenciais estejam regular e atempadamente disponíveis nas quantidades necessárias, na forma e dosagem farmacêuticas adequadas e a preços comportáveis para o cidadão. Para o ano 2010, prevê-se atingir as seguintes metas:

- i. 85% de requisições satisfeitas em relação aos itens pedidos provenientes do formulário Nacional de Medicamentos;
- ii. 85% da satisfação em kits de medicamentos essenciais;
- iii. 85% da satisfação em antimálaricos, anti-tuberculostáticos e anti-retrovirais;

340. Para se atingirem as metas indicadas acima foram planificadas as seguintes acções:

- i. Cumprimento do Plano de Emergência de Gestão da Central de Medicamentos e Artigos Médicos;
- ii. Aprovação do Plano Estratégico da Central de Medicamentos e Artigos Médicos;
- iii. Aprovação da estrutura da organização e do quadro de pessoal para o nível central e provincial;
- iv. Expansão dos Armazéns de Medicamentos de Maputo e da Beira;

- v. Garantia de gestão informatizada nos níveis central e provincial;
- vi. Estabelecimento do Sistema de Farmacovigilância;
- vii. Formação de 4 profissionais em Farmacovigilância, ensaios clínicos e informação sobre medicamentos;
- viii. Actualização do Guião de Farmacovigilância;
- ix. Realização de inspecções em farmacovigilância e ensaios clínicos.

Gestão Financeira e Logística

341. Os principais objectivos nesta área são: (i) melhorar a execução orçamental a todos os níveis, garantindo a aplicação da Lei Orçamental; (ii) reforçar a gestão técnico-administrativo e financeira em todos os níveis do Serviço Nacional de Saúde e (iii) melhorar a capacidade de aprovisionamento e de logística. Para o ano 2010 foram definidas as seguintes acções:

- i. Garantia de realização de 1 auditoria e de 1 inspecção externa nos Órgãos Centrais e Provinciais;
- ii. Actualização do inventário de bens adquiridos e obsoletos dos níveis central e provincial;
- iii. Informatização dos sistemas de Gestão de Stocks no Centro de Abastecimento de Maputo e Armazém de Medicamentos do Zimpeto;
- iv. Organização de 3 cursos de Gestão de Stocks;
- v. Instalação de sistema de vigilância electrónica nos Armazéns de Maputo e Beira;
- vi. Informatização do Departamento de Manutenção e dos Serviços Provinciais de Manutenção com ferramentas para a gestão de equipamento médico equipamento comum e infra-estruturas.

342. Colocação de energia solar em 100 unidades sanitárias nas províncias de Sofala e Gaza:

Província de Sofala (50 Unidades Sanitárias):

- i. Distrito de Búzi 9 (Centros de Saúde de Bandua, Grudja, Bura, Chissinguana, Marombe, Nhamichindo, Inhavininga, Danga e Posto de Saúde Ampara); Muanza 4 (Centros de Saúde Muanza Baxa, Galinha, Sanguze-Muana e Nsituculo); Nhamatanda 7 (Centros de Saúde Chiadeia, Mecuzi, Nharchonga, Jasse Manguena, Vinho, Bêbedo e Matenga); Chibabava 8 (Centros de Saúde Goonda, Tronga, Nhango, Mucheve, Ruvue, Mulingue, Chinhica e Posto de Saúde Esperança Berta); Dondo 4 (Centros de Saúde Chibubuabua, Savane, Bloco Nove, Chinamacondo); Gorongoza 8 (Centros de Saúde Kanda, Mucodza, Cudzo, Muera, Tsiquir, Vanduze, Piro e Casa Banana); Machanga 8 (Centros de Saúde Chiloane, Chirhuque, Divinhe, Inharingue, Maropanhe, Nhamachire, Javane e Buene); e Maringue 2 (Centros de Saúde Senga- Senga e Nhamacala).

Província de Gaza (50 Unidades Sanitárias):

- ii. Chicualacuala 9 (Centros de Saúde Pafuri, Titlatta, Mahatlane, Mapai Ngala, Mapai Sede, Chidulo, Mavue, Mucambene e Massangena); Chigubo 6 (Centros de Saúde Chigubo, Saute, Machaila, Cubo, Mabomo e Nhimbawine); Mabalane 3 (Centros de Saúde Tsocate, Pfukwe e Mabalane Sede); Massingir 6 (Centros de Saúde Mucatine, Zulo, Mavodze, Machamba, Mcarringue e Cubo); Manjacaze 10 (Centros de Saúde Chibonzane, Macasselane, Cucuine, Tavane, Dengoine, Bétula, Chicavane, Mangudze, Nwavaquene e Changanine); Chibuto 5 (Centros de Saúde Meboi, Chipadja, Maivene, Alto Changane e Muchachane); Xai-Xai 4 (Centros de

Saúde Chilualene, Zongoene, Banhine e Nhancutse); e Bilene 7 (Centros de Saúde Mangol, Tuane, Manonho, Chimbenbe, Machua, Thavene e Cumba).

Sistema de Informação para a Saúde (SIS)

343. Nesta área a prioridade consistirá na implementação do Plano Estratégico do Sistema de Informação de Saúde, através do reforço da área de Recursos Humanos, melhoria da gestão do SIS e da Infra-estrutura e Tecnologia de Informação e Comunicação. Assim, serão priorizadas as seguintes acções:

- i. Início da formação de longa duração para 2 profissionais;
- ii. Formação de 4 profissionais do nível central em cursos específicos de Sistemas de Informação para a Saúde de curta duração (CID- e em Monitoria e Avaliação);
- iii. Introdução nos curricula de nível médio de temas sobre Sistema de Informação para a Saúde.
- iv. Revisão e integração no actual Software-Módulo Básico de 8 Subsistemas (HIV/SIDA, Saúde Mental, Saúde Sexual e reprodutiva, Laboratório, Medicina Física e Reabilitação, Saúde Oral, Saúde Ambiental e Sistema de Informação para a Cólera;
- v. Implantação do CID-10 nas Unidades Sanitárias de nível III e IV;
- vi. Disponibilização de informações no portal do Ministério;
- vii. Disponibilização de retro-informação trimestral às províncias.
- viii. Apetrechamento de 30 distritos e todos os Hospitais de nível III e IV com equipamento informático mínimo;
- ix. Implantação de Sistema de Informação para a Saúde Hospitalar no Hospital Central de Nampula, em 6 Hospitais Provinciais (Lichinga, Quelimane, Tete, Chimoio, Inhambane, Xai-Xai) e, em 3 Hospitais Gerais (José Macamo, Chamanculo e Madalena).

Desenvolvimento de Recursos Humanos

344. No âmbito do desenvolvimento de Recursos Humanos, em 2010 o sector dará continuidade à implementação do Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos 2008–2015. Com efeito, foram previstas as seguintes acções: Colocação de 2415 técnicos, proceder à progressão de 5.156 técnicos, promoção de 3579 técnicos e aposentação de 478 funcionários;

- i. Desenvolvimento de Plano de Acção para reduzir as novas infecções e mitigar o impacto do HIV/SIDA entre o pessoal da saúde.

345. No âmbito da formação do pessoal da saúde, o principal objectivo é reforçar o pessoal de Saúde em quantidade e qualidade para a prossecução dos objectivos do Governo na prestação de cuidados de Saúde tendo em conta o contexto imposto pela pandemia do HIV/SIDA. Em 2010, esperam-se atingir as seguintes metas:

- i. Iniciar 52 cursos de formação inicial e de promoção com um total de 1470 alunos: 22 de nível médio de formação inicial, 7 de promoção, 1 de especialização e 22 de nível básico em diferentes instituições, com um total de 1560 novos ingressos;
- ii. Encerrar 103 cursos em diferentes áreas de saúde, sendo 4 de nível superior, 49 de nível médio inicial, 4 de nível médio especializado, 12 de nível médio promoção e 34 de nível básico, com a conclusão destes cursos espera-se graduar 2315 alunos;
- iii. Graduar e colocar 33 médicos especialistas em todo o país.

346. No que toca a melhoria da qualidade de ensino na formação do pessoal da saúde, prevê-se:

- i. Colocar pelo menos 1 docente com qualificações técnicas específicas e pedagógicas para leccionar aulas teóricas e práticas em regime efectivo por curso em cada Instituição de Formação;
- ii. Rever os curricula de formação de: (i) Enfermagem Geral e Básica; (ii) Enfermagem de Saúde Materno Infantil Médio-Básico; (iii) Técnicos de Medicina Geral e de Promoção; e (iv) Técnicos de Odontostomatologia;
- iii. Elaborar os curricula de promoção de Técnicos de Laboratório, de Farmácia, de especialização de Técnicos de Instrumentação, de especialização de Técnicos de Anestesiologia e de especialização em Ensino.

Prestação de Cuidados de Saúde

347. Com vista a melhorar a qualidade de serviços prestados pelo Serviço Nacional de Saúde em 2010 serão desenvolvidas as seguintes acções:

- i. Institucionalizar o Programa de Qualidade nos 3 Hospitais Centrais e em 2 províncias;
- ii. Consolidar e expandir o Programa de Controlo de Infecções para mais 30 Unidades Sanitárias;
- iii. Consolidar o funcionamento de enfermarias modelo em 10 hospitais (3 Hospitais Centrais e 7 Hospitais Provinciais);
- iv. Consolidar e expandir o programa HIVQUAL para 100 unidades sanitárias que providenciam tratamento anti-retroviral.

348. No que se refere à Tuberculose, os esforços visam reduzir a morbimortalidade, a transmissão da Tuberculose, bem como a prevenção da ocorrência de resistência aos medicamentos, de modo que a Tuberculose nos próximos anos deixe de constituir um problema de saúde pública em Moçambique. Em 2010 esperam-se:

- i. Reforçar actividades de rastreio sistemático da Tuberculose em todas as cadeias provinciais e distritais; para além da busca activa dos contactos de casos de Tuberculose, incluindo a Tuberculose Multi-resistente e será implementada a nova política de cultura e testes de sensibilidade em todos os casos novos com baciloscopia positiva no 2.º mês e em casos de retratamento para o diagnóstico precoce da Tuberculose Multi-resistente, com vista a atingir a Taxa de Detecção de Casos Novos BK+ de 61%;
- ii. A expansão da estratégia do DOTS comunitário para (2) localidades em cada um dos 128 distritos do país com vista a cobrir 256 localidades. Para o efeito, serão formados 550 voluntários.
- iii. A realização da leitura de baciloscopia em pelo menos 5 unidades sanitárias sem laboratório em cada província;
- iv. A formação de 220 Clínicos, dentre Médicos, Agentes de Medicina, Enfermeiros, Enfermeiras de SMI no rastreio da Tuberculose em pacientes HIV+.

349. Os principais indicadores de avaliação deste Programa são os que a seguir se indica.

Nº	INDICADORES QAD SAÚDE	REAL 2007	REAL 2008	META 2009	META 2010
13	Taxa de detecção de casos com BK+	47%	50,0%	60%	61%
14	Taxa de cura com tratamento DOTS	82%	82%	82%	83%
15	% de doentes com TB aconselhados e testados para HIV	68%	79%	54%	80%

350. No que concerne à Lepra, em 2008 o país conseguiu atingir o nível de eliminação da Lepra recomendado pela Organização Mundial da Saúde. Para 2010 pretende-se alcançar e manter o estado de pós-eliminação da Lepra em cada província, reduzindo com qualidade, as taxas de prevalência em todos os distritos, para menos de 1 caso por cada 10 000 habitantes e reduzir em 50% em cada distrito a actual percentagem de deformidades visíveis. Para o efeito serão realizadas as seguintes acções:

- i. Formação de 1280 Agentes Comunitários de Saúde em despiste precoce e em seguimento do tratamento dos pacientes, 10 em cada distrito;
- ii. Formação de 33 supervisores provinciais, 3 em cada província sendo 1 da Medicina Física e Reabilitação, 1 da Lepra e 1 da Saúde Ocular;
- iii. Criação de 7 grupos-modelo provinciais de autocuidados dos quais 1 grupo-modelo em cada província das Regiões Norte e Centro do país;
- iv. Formação de 2 Técnicos ou Agentes de Medicina por Hospital Distrital;
- v. Formação de 14 Técnicos de Cirurgia em todas as Províncias das Regiões Norte e Centro em correcção de deformidades causadas pela Lepra;
- vi. Criação de Serviços provinciais de referência para o tratamento das complicações da Lepra em cada Hospital Provincial do País;
- vii. Celebração do Dia Mundial da Lepra a nível nacional, provincial e distrital;
- viii. Realização de 22 Reuniões com os Administradores Distritais para a partilha das constatações das supervisões a serem levadas a efeito referentes à Lepra.

351. Quanto à Malária o grande desafio é alcançar uma cobertura universal, ou seja garantir a distribuição de redes mosquiteiras para todas as pessoas expostas e não somente a grupos alvo, aumentar a cobertura de tratamento intermitente preventivo na mulher grávida e aumentar o acesso ao diagnóstico rápido e tratamento adequado dos casos, nas comunidades rurais. Em 2010 pretende-se:

- i. Atingir 60% de cobertura de Pulverização Intradomiciliária, através da intensificação das acções de pulverização nos distritos alvo;
- ii. Assegurar que 30% dos agregados familiares possuam no mínimo duas redes mosquiteiras nos distritos que não beneficiam de Pulverização Intradomiciliária;
- iii. Garantir que 65% de crianças menores de cinco anos de idade e de mulheres grávidas são tratadas correctamente. Neste contexto, serão formados 33 técnicos provenientes das províncias em novos esquemas terapêuticos da Malária, os quais posteriormente farão a réplica do treinamento até ao nível distrital;
- iv. Atingir a cobertura de 35% de mulheres grávidas que fazem, pelo menos, duas doses de Tratamento Intermitente Preventivo, através da intensificação das actividades de educação para a saúde nas consultas pré-natais e nas comunidades;
- v. Realização da avaliação anual do impacto da Pulverização Intradomiciliária sobre as populações dos vectores da Malária, de forma a testar-se a susceptibilidade da PÍDOM aos insecticidas em uso.

Nº	INDICADORES QAD SAÚDE	REAL 2007	REAL 2008	META 2009	META 2010
10	% de mulheres grávidas que recebem pelo menos uma dose de TIP dentre as utentes das consultas pré-natais	27%	77%	50%	60%
11	% de casas que foram pulverizadas com insecticida nos últimos 12 meses em relação às casas alvo	53%	74% (dos Distritos alvo)	55%	60%
12	% de mulheres grávidas e crianças menores de 5 anos que recebem pelo menos uma REMTILD	23%	Não foi colhido	45%	60%

Outras Doenças Transmissíveis

352. Para o ano de 2010, o sector prevê reduzir a morbilidade causada pelas Doenças Negligenciadas, impulsionando e revitalizando as medidas de controlo e prevenção, prevendo-se realizar as seguintes actividades:

- i. Expandir a quimioterapia em massa para Filaríase Linfática e Oncocercose em 35 distritos da Região Norte e Centro do País, com vista, providenciar tratamento a 4 500 000 pacientes e re-tratamento a 2 000 000.
- ii. Formar 80 Clínicos e Técnicos de Medicina Preventiva e 33 Técnicos de Laboratório no diagnóstico e manejo da Filaríase Linfática, Oncocercose, Parasitoses Intestinais, Schistosomíase e Tripanossomíase;
- iii. Formar 2500 Agentes Comunitários de Saúde no tratamento em massa de Filaríase e Oncocercose;
- iv. Implementar a estratégia de controlo da Raiva ao nível de todo o país, através da educação das comunidades para maior adesão às campanhas de vacinação anual dos cães e gatos e de fornecimento de vacina anti-rábica a todas as Direcções Provinciais de Saúde para a imunização de pessoas elegíveis que tenham sido agredidos por animais raivosos.

353. Enfermagem:

- i. Criação de Centrais de Esterilização nos Hospitais Centrais da Beira e Nampula;
- ii. Introdução do Sistema de Controlo de Qualidade;
- iii. Formação de 120 profissionais em Biossegurança;
- iv. Instituição da Comissão de Trabalho na Área de Gestão do Lixo Hospitalar com o envolvimento de outros sectores;
- v. Garantia de 100% do equipamento de Protecção Individual em todas as Unidades Sanitárias;
- vi. Aquisição de 4 Incineradoras, sendo um para Hospital Central e 3 para Hospitais Provinciais;
- vii. Consolidação da Enfermaria-Modelo em cada Hospital Central e Provincial.

354. Programa Nacional de Transfusão de Sangue:

- i. Criação do Serviço Nacional de Sangue no país;
- ii. Aprovação e início da implementação da Política Nacional de Sangue;
- iii. Implantação de um sistema de informática para os Bancos de Sangue dos Hospitais Centrais, Provinciais e Gerais;
- iv. Expansão do Sistema de Elisa para todos os Hospitais Provinciais;
- v. Garantia de realização de testes de Hepatite B em todos os Bancos de Sangue;
- vi. Organização de um treino nacional em mobilização, atendimento ao dador e imunohematologia para 60 profissionais de saúde;

- vii. Produção de hemoderivados em todos os Hospitais Provinciais.

355. Laboratórios Clínicos:

- i. Aprovação da reestruturação dos Laboratórios Clínicos;
- ii. Criação do Laboratório Nacional de Referência para a Malária;
- iii. Criação de 1 Laboratório de Química Clínica de Referência Nacional no Hospital Central de Maputo
- iv. Apetrechamento de 5 laboratórios de nível secundário com capacidade de efectuar adequadamente Hemograma, Bioquímica e CD4;
- v. Apetrechamento de 20 Laboratórios do nível primário com capacidade de realizar exames básicos;
- vi. Garantia de 100% de testes rápidos de HIV, RPR e Malária no país.

357. Imagiologia e Radioterapia:

- i. Elaboração do diagnóstico da situação actual da área;
- ii. Substituição de equipamento obsoleto de Rx em 10 Distritos;
- iii. Expansão do serviço de Radiologia para mais 04 Hospitais Distritais;
- iv. Formação em serviço de 22 Técnicos de Radiologia;
- v. Aquisição e instalação de equipamento de Rx digital no Hospital Central de Maputo

357. Programas Clínicos Especializados:

- i. Expansão dos cuidados especializados em Pediatria, Medicina Interna, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Oftalmologia para todos os Hospitais Provinciais;
- ii. Garantia de disponibilidade de cuidados especializados de Urologia, Psiquiatria Otorrinolaringologia, Maxilofacial, Cirurgia Torácica e Neurocirurgia em todos os Hospitais Centrais;
- iii. Garantia de 1 serviço de excelência em Neonatologia no Hospital Central de Maputo;
- iv. Consolidação da Cirurgia de Próteses e Cardiovascular no Hospital Central de Maputo;
- v. Expansão da atenção cirúrgica para 5 novos distritos;
- vi. Realização de 1 Campanha de Cirurgia de Catarata em cada uma das províncias que não tem Médico Especialista em Oftalmologia;
- vii. Realização de 1 Campanha Nacional de Despiste de Surdez e de Distribuição Gratuita de Aparelhos Auditivos;
- viii. Criação da Unidade de Hemodiálise no Hospital Central da Beira;
- ix. Revitalização da Unidade de Cuidados Intensivos da Pediatria do Hospital Central Maputo;
- x. Revitalização da Unidade de Radioterapia do Hospital Central de Maputo;
- xi. Redução em 30% do envio de doentes para o exterior, através da Junta Nacional de Saúde;
- xii. Formação de mais 2 médicos em Junta Aeronáutica Civil (ICAO)

358. Programa de Saúde Oral:

- i. Aprovação do Plano Estratégico da Saúde Oral;
- ii. Formação de 1 técnico de Saúde em cada distrito para garantir assistência Estomatológica de urgência;
- iii. Aumento de actividades de educação nas comunidades em particular nas consultas de pré-natal, em crianças e nas escolas em 20%;

- iv. Criação de 1 serviço de excelência de Estomatologia no Hospital Central de Maputo;
- v. Treino de 8 Médicos Dentistas em abordagem dos traumatismos faciais;
- vi. Treino de 30 Médicos Dentistas em tratamento anti-retroviral;
- vii. Cobertura de 88% dos distritos com uma cadeira de Estomatologia.

359. Saúde Sexual e Reprodutiva.

360. A Saúde Sexual e Reprodutiva com enfoque na Redução da Morbimortalidade, com vista a reduzir os actuais níveis de mortalidade materna prevê-se aumentar a taxa de partos institucionais, do número de unidades sanitárias que providenciam cuidados obstétricos e melhorar a qualidade do atendimento. Com efeito, em 2010 serão realizadas as seguintes acções:

- i. Realização de 3 formações por província para 300 profissionais de Saúde, em Cuidados Obstétricos Básicos e de Emergência;
- ii. Formação de 90 Enfermeiras de Saúde Materno Infantil em cuidados essenciais de saúde da mulher;
- iii. Assistência às províncias por Médicos Gineco-obstétricos;
- iv. Atingir 100% de consultas pré-natais, 70% de consultas pós-parto e 15% do número de novas utentes em métodos modernos de Planeamento Familiar.

361. No que concerne à Saúde Infantil, o objectivo central é realizar acções com vista a melhorar a saúde dos recém-nascidos e crianças até aos 5 anos.

Para a atenção ao recém-nascido serão realizadas as seguintes acções:

- i. Formar 300 técnicos de Saúde em Cuidados Essenciais dos Recém-nascidos e implementar a Consulta Pós-natal nos primeiros 7 dias de vida;
- ii. Realizar consultas pós-natal integrada no 3.º e no 7.º dia, após o parto para as mães e os recém-nascidos, em todos os níveis de prestação de serviços;
- iii. Promover a saúde materna, neonatal e infantil.

362. O sector dará continuidade à expansão da estratégia Atenção Integrada às Doenças da Infância e em 2010 espera-se atingir 95% das Unidades Sanitárias de nível primário implementando a estratégia AIDI; a cobertura de 98% nas consultas de 0-11 meses; e a cobertura de 74% nas consultas de 0-4 anos. Para o efeito foram programadas as seguintes actividades:

- i. Formação de 50 trabalhadores de Saúde por província nos pacotes de Atenção Integrada a Doenças de Infância complementar ao HIV e ao recém-nascido;
- ii. Realização de 3 formações regionais sobre Cuidados de Referência;
- iii. Realização de 11 cursos para o pessoal que presta os serviços Neonatal e Infantil;
- iv. A formação de trabalhadores de Saúde em cada uma das províncias nos pacotes de Atenção Integrada a Doenças de Infância e ao recém-nascido visa reforçar a qualidade dos serviços prestados às crianças no nível primário e melhorar o seguimento das crianças expostas ao HIV.

363. No âmbito da prestação de cuidados às crianças em idade escolar, o sector continuará a garantir a criação de ambiente saudável nas escolas, transformar o aluno num educador e promotor de saúde na sua comunidade. As principais metas a serem atingidas em 2010 são: cobertura de 70% de vacinação

antitetânica em crianças que ingressam pela primeira vez no ensino primário 1.º Grau e a desparasitação de, pelo menos 30% dos alunos das EP1 e EP2. Nestes ter nos serão desenvolvidas acções com vista à promoção do acesso à informação e serviços de qualidade em Saúde Sexual Reprodutiva e Infecções de Transmissão Sexual e HIV/SIDA, utilizando a metodologia de educação por pares com recurso a activistas escolares e comunitários treinados para o efeito, no âmbito da implementação do Programa Multisectorial Geração 3iz.

364. Na componente adolescente, pretende-se treinar 275 profissionais de saúde (Enfermeiros de Saúde Materno Infantil, Técnicos de Medicina, Enfermeiros Elementares, médicos, entre outros) em matéria de atenção especial ao adolescente considerando as necessidades específicas desta faixa etária no que concerne à informação e cuidados de saúde.

365. Quanto ao Programa Alargado de Vacinação, o objectivo é reduzir a morbimortalidade devido a doenças preveníveis por vacinação em crianças menores de 5 anos e em mulheres em idade fértil. Neste contexto está em curso no país a implementação da Estratégia Alcançando Todos os Distritos (RED), com enfoque para as seguintes áreas fundamentais: (i) restabelecimento dos serviços das brigadas móveis; (ii) supervisão; (iii) ligação com a comunidade; (iv) monitoria e utilização de dados; (v) planificação e gestão de recursos. Vide os indicadores a baixo.

INDICADORES	REAL 2005	REAL 2006	REAL 2007	REAL 2008	META 2009	META 2010
Taxa de cobertura com DPT/HepB3 em crianças menores de 1 ano de idade	95%	100%	95%	87%	95%	89%
Porcentagem de crianças menores de um ano de idade completamente vacinadas	44%	69%	68%	68,0%	90%	72%
BCG	100%	100%	100%	100%	98%	88%
VAS	87,30%	96,60%	99,30%	80,00%	98%	89%
VAT Grávidas	54,90%	56,90%	65,60%	55,00%	80%	60%
VAT MF	24,10%	26,60%	32,00%	33,60%	42%	35%

Para se atingirem os resultados preconizados para o ano 2010, prevê-se realizar as seguintes acções:

- Formação de 44 profissionais de saúde nas áreas de logística, gestão e manutenção da cadeia de frio;
- Implementação da Estratégia Alcançando todos os distritos até cobrir 99 distritos;
- Introdução da metodologia de auto-avaliação da qualidade dos dados na rotina de gestão nos distritos que implementam a Estratégia Alcançando Todos os Distritos até atingir 99 Distritos;
- Aquisição e distribuição de 320 geleiras.

Nutrição

366. Em 2010, pretende-se implementar intervenções nutricionais que beneficiem em particular os grupos mais vulneráveis da população para alcançar as metas definidas contribuindo assim para reverter o actual cenário, através de actividades de formação aos diferentes intervenientes em matérias relativas de educação nutricional, aleitamento materno, reabilitação nutricional e reforço da supervisão. Assim, prevê-se realizar as seguintes acções:

- Formar 10 Jornalistas e Comunicadores em cada província para a divulgação de temas sobre o aleitamento materno;

- Formar 1280 grupos de apoio à amamentação para o aconselhamento às mães nas comunidades sobre a prática do aleitamento materno, incluindo o contexto do HIV;
- Formar 200 profissionais de Saúde em Alimentação Infantil no contexto do HIV/SIDA;
- Transformar 10 unidades sanitárias do país em Hospitais Amigos da Criança;
- Formar 200 trabalhadores de Saúde em Reabilitação Nutricional;
- Apetrechar 2 unidades de reabilitação nutricional por província;
- Realizar a Supervisão Nacional contemplando 3 distritos em cada província, com vista a monitorar a implementação de intervenções nutricionais básicas;
- Realizar 2 fases da Semana Nacional de Saúde da Criança, através de acções de reforço dos Programas de suplementação nutricional e reactivação da estratégia de suplementação com Vitamina A nas comunidades.

367. No âmbito do SETSAN o sector continuará a implementar acções de Monitoria do Estado Nutricional das populações, bem como avaliação da vulnerabilidade em áreas de risco.

Reformas

368. No âmbito das reformas serão priorizadas as seguintes acções:

- Publicitação dos direitos e deveres dos utentes do Serviço Nacional de Saúde;
- Prosseguir com acções com vista a submissão das propostas de Lei do Medicamento e Lei de Transplante de Órgãos;
- Apetrechamento da Inspeção-Geral de Saúde em Recursos Humanos treinados e de meios materiais para implementação da estratégia anticorrupção.

D. Trabalho

369. Na área de Trabalho, em 2010, continuar-se-á a privilegiar o desenvolvimento de programas que assegurem o aumento das oportunidades de emprego, a prevenção de conflitos laborais nas empresas, com a divulgação da Lei do Trabalho e da Protecção social e a expansão dos serviços do Sistema de Segurança Social.

No Domínio da Acção Normativa

370. Neste domínio continuará a divulgação da Lei do Trabalho, da Protecção Social, HIV/SIDA e os respectivos Regulamentos, nomeadamente:

- Trabalho doméstico;
- Contratação da mão-de-obra estrangeira;
- Segurança Social por conta própria e de outrem;
- De articulação de Sistemas de Pensões;
- Do funcionamento da Inspeção-Geral do Trabalho;
- Da criação dos Centros de Mediação e Arbitragem Laboral.

371. Rever os Estatutos da Escola de Estudos Laborais (EEL) e do Instituto de Emprego e Formação Profissional (INEFP).

372. Elaborar os Regulamentos complementares à legislação laboral, nomeadamente:

- Trabalho mineiro;
- Trabalho rural;

- iii. Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais;
- iv. Estágios pré-profissionais;
- v. Norma de fixação da taxa de contribuições do INSS;
- vi. Fundo do Emprego e Formação Profissional.

No domínio do Emprego, Trabalho e Formação Profissional

- i. No âmbito da Estratégia de Emprego e Formação Profissional (EEFP), prevê-se criar cerca de 156 312 postos de trabalho no país.
373. Do universo dos empregos a criar:
- i. 43.2%, correspondentes a 67 500 serão criados pelo sector privado;
 - ii. 25.1%, correspondentes a 39 224, do total dos postos de trabalho serão relativos ao recrutamento para o trabalho mineiro na RSA;
 - iii. 20.8%, correspondentes a 32 588, do total dos postos de trabalho serão criados no âmbito do Orçamento de Investimento de Iniciativa local;
 - iv. 10.9%, correspondentes a 17 000 serão atendidos pelo sector público, promovendo a sua integração laboral, através da colocação, auto-emprego e estágios profissionais
374. Promover a formação inicial e contínua para cerca de 95 000 candidatos a emprego, distribuídos da seguinte forma:
- i. Niassa (2377); Cabo Delgado (4461); Nampula (11 283); Zambézia (7798); Tete (1067); Manica (5506); Sofala (6701); Inhambane (3.888); Gaza (4134); Maputo Província (12 095); Maputo Cidade (26 085).
 - ii. Elaborar o Qualificador Profissional de Ocupações Comuns de Técnicos, Operários e Empregados;
 - iii. Promover a elaboração de qualificadores específicos de diversos ramos de actividades;
 - iv. Criar o observatório do Emprego e Formação Profissional;
 - v. Construção do Centro Integrado de Emprego e Formação Profissional.

No Domínio do Trabalho Migratório

375. Neste âmbito, serão realizadas acções que assegurem com flexibilidade, a satisfação dos interesses legítimos dos trabalhadores migrantes. Os esforços serão centrados no seguinte:
- i. Criar condições para investir em obras ou serviços de carácter social nas áreas em que é recrutado o maior número de moçambicanos para RAS, em conformidade com o acordo de 1964;
 - ii. Abrir contas bancárias individuais para os mineiros;
 - iii. Informatizar os dados do trabalho migratório;
 - iv. Promover o recrutamento da mão-de-obra interna para o exterior.

No Domínio da Inspeção e Relações de Trabalho

376. Neste domínio, serão realizadas acções para proceder a 1790 cobranças da dívida de contribuições do INSS.
377. Fiscalizar 5609 estabelecimentos para verificar o cumprimento das normas laborais, distribuídos da seguinte forma por províncias: Maputo Cidade (800); Maputo Província (500); Gaza (370), Inhambane (600); Sofala (700); Manica (635); Tete (400); Zambézia (400); Nampula (384); Niassa (350); Cabo Delgado (470).
378. Realizar inspeções ordinárias e extraordinárias às províncias e órgãos centrais. (Inspeção Administrativa).

No domínio da Comissão Consultiva do Trabalho

379. Neste domínio, serão realizadas as seguintes acções:
- i. Acompanhar a evolução dos Fóruns de Consulta e de Concertação Social em todas as capitais provinciais;
 - ii. Garantir o início do funcionamento dos Centros de Arbitragem e Mediação Laboral.

No Domínio da Segurança Social

380. Neste domínio, serão realizadas as seguintes acções:
- i. Inscrever 2500 contribuintes, 42 000 beneficiários por conta de outrem (TCO) e 5000 trabalhadores por conta própria (TCP);
 - ii. Registrar 800 beneficiários na manutenção voluntária do sistema (MVS), publicar a conta anual de 2009;
 - iii. Prosseguir e concluir a Informatização do Sistema de Segurança Social;
 - iv. Abrir duas Direcções Distritais e três Representações Distritais;
 - v. Alargar o processo de pagamento via POS, ATM e transferência bancária aos distritos;
 - vi. Concluir as convenções sobre segurança social com Portugal e prosseguir as negociações com a África do Sul, Brasil e Angola;
 - vii. Implementar a articulação de Sistemas de Segurança Social Obrigatória, entre Funcionários e Agentes do Estado, Trabalhadores por Conta Própria e de outrem e os do Banco de Moçambique.

E. Mulher Família e Acção Social

381. Na área da Mulher, Família e Acção Social, as atenções continuarão centradas na elevação do estatuto da mulher e da sua participação na vida política, económica e social do país; e na promoção da segurança, assistência e integração social dos grupos em situação de vulnerabilidade, particularmente, mulheres, crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência.

382. Assim, tendo em vista a realização dos objectivos definidos serão desenvolvidas entre outras as seguintes acções:

Âmbito do Desenvolvimento da Mulher

383. Apoiar com insumos agrícolas, a capacitação vocacional em corte e costura e em gestão de projectos, 60 Associações de mulheres chefes de agregado familiar sendo Niassa (5); Cabo Delgado (5); Zambézia (7); Nampula (7); Tete (6); Sofala (5); Manica (5); Inhambane (5); Gaza (5); Maputo Província (5) e Maputo-Cidade (5), no desenvolvimento de actividades de geração de rendimento em todo o país;
384. Iniciar a construção de um Centro de Empoderamento da Mulher no Distrito da Manhica;
385. Realizar 220 sessões de aconselhamento às vítimas de violência doméstica em todo o país; sendo 20 sessões para 1000 mulheres em cada província do país.

386. Divulgar instrumentos nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos da mulher nas instituições do Governo e da Sociedade Civil através da realização de 11 seminários para 770 representantes, sendo 70 por cada província, dos quais 50% do sexo feminino;

387. Divulgar o Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher (2008-2012) nas províncias de Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Manica e cidade de Maputo beneficiando um total de 1500 pessoas (das quais das quais 60% do sexo feminino), sendo 300 para cada província;

388. Realizar 4 sessões de capacitação para jornalistas, polícias e líderes comunitárias em matérias de violência e direitos humanos, sendo uma sessão em cada uma das seguintes províncias: Niassa, Tete, Manica e de Gaza;

389. Construir 7 centros pilotos de interesse para a capacitação das mulheres, sendo 3 na província de Nampula (Angoche, Erati e Meconta), 2 na Zambézia (Alto Molocué e Milange), 1 em Sofala (Caia) e em Inhambane (Massinga);

390. Criar 2 abrigos de emergência para as mulheres vítimas de violência, sendo 1 no distrito de Caia e o outro na cidade da Beira, Província de Sofala.

Âmbito da Acção Social

391. Aprovar a Estratégia de Protecção Social Básica.

392. Operacionalizar os Conselhos Nacionais da Criança e da Pessoa Portadora de Deficiência e o Conselho de Coordenação no âmbito da Segurança Social Básica.

393. Divulgar os Direitos da Criança, da Pessoa Idosa e da Pessoa Portadora de Deficiência em todo o país.

Âmbito da Protecção da Criança

394. No âmbito do programa de localização e reunificação familiar, prevê-se a documentação de 3500 crianças e a reunificação de 2500 crianças em famílias próprias e de acolhimento.

Programa de Localização e Reunificação Familiar				
Indicadores	2008	2009		2010
	Real	Plano	Real I Sem	Plano
Crianças documentadas	10,058	1,300	1,417	3 500
Crianças reunificadas	1,394	2,400	488	2,500

Educação Pré-Escolar

395. No âmbito da Educação Pré-Escolar, continuará a ser privilegiada a sensibilização das comunidades, ONG's e sector privado para apoiar as iniciativas comunitárias no sentido de torná-las mais sustentáveis e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à Criança nos Centros e Jardins Infantis, bem como nas Escolas Comunitárias.

396. Em termos de infra-estruturas, prevê-se construir 2 Centros Infantis na província de Cabo Delgado (1 em Mocímboa da Praia e outro em Montepuez), e reabilitar 2 Centros Infantis na província de Tete (1 na cidade de Tete e outro em Songo), 1 na província de Maputo (cidade da Matola) e 2 na cidade de Maputo, e apetrechar um Centro Infantil na Província de Nampula (Mongicual).

Educação Pré-Escolar				
Indicadores	2008	2009		2010
	Real	Plano	Real I Sem	Plano
Centros Infantis (Estatais)	16	16	16	16
Crianças Atendidas	1,650	1,700	1,817	1,900
Centros Infantis (Privados)	152	160	162	170
Crianças Atendidas	12,796	12,000	12,773	15,000
Escolas Comunitárias	590	560	568	570
Crianças Atendidas	49,355	50,000	43,700	55,000

Atendimento à Criança, em Situação Difícil

397. Para a reabilitação psicossocial e integração da criança em situação difícil continuará a ser privilegiado o envolvimento das instituições religiosas, organizações das comunidades, ONG's e o sector privado, no atendimento da criança órfã, abandonada e da rua nas comunidades, nos infantários e centros de acolhimento.

Atendimento a Criança em Situação Difícil				
Indicadores	2008	2009		2010
	Real	Plano	Real I Sem	Plano
Centros da/na Rua	204	156	174	170
Crianças Atendidas	30,771	24,000	28,666	27,000
Infantários Estatais	7	7	7	7
Crianças Atendidas	880	350	398	500
Infantários Privados	19	30	27	25
Crianças Atendidas	674	1,700	1,554	1,900

398. Assim, entre outras actividades, prevê-se:

- Prestar apoio multiforme a 301 341 crianças órfãs e vulneráveis sendo 30 000 em Nampula, 62 165 em Tete, 55 000 na Zambézia, 65 000 em Sofala, 5000 em Inhambane, 14 000 em Gaza, 3725 na província de Maputo, 11 680 na cidade de Maputo, 6500 em Cabo Delgado e 20 570 em Manica e 27 701 em Niassa;
- Prestar assistência multiforme (vestuário, alimentação, assistência médica e medicamentosa) a 300 crianças refugiadas e em situação de vulnerabilidade acomodadas no Centro de Refugiados de Marratane, na província de Nampula;
- Integrar 100 crianças órfãs e vulneráveis nos cursos de formação profissional, na província de Sofala;
- Prestar apoio psicossocial a 1872 crianças vítimas de abuso sexual e violência, na província de Tete;
- Construir um centro de acolhimento de crianças vulneráveis, na província da Zambézia, distrito de Inhassunge;
- Construir e apetrechar o Infantário de Dondo (Sofala);
- Reabilitar o Infantário Provincial de Sofala;
- Construir 100 casas para crianças órfãs e vulneráveis, sendo 20 na cidade da Beira, província de Sofala, 20 na província de Maputo (distritos de Moamba, Manhica e Namaacha); 60 em Manica (10 no Distrito de Manica, 10 em Chimoio e 40 em Gondola);
- Realizar 38 sessões do Parlamento Infantil, sendo 1 nacional, 11 províncias (Niassa, Cabo Delgado, Zambézia, Tete, Inhambane, Gaza, Nampula, Manica, Sofala, província de Maputo e cidade de Maputo) e 26 Distritais (13 em Tete, 10 em Gaza e 3 em Manica);
- Realizar 120 sessões de sensibilização sobre os Direitos da Criança incluindo para a prevenção da violência, abuso e tráfico de crianças em todo o país.

Atendimento a Pessoa Idosa

399. No âmbito do atendimento a pessoa idosa continuará a ser privilegiado, a assistência e promoção dos seus direitos, assim como a integração na família e na comunidade.

400. Assim, entre outras acções a serem realizadas, prevê-se:

- Construir 6 casas para os idosos no distrito de Cuamba, província do Niassa;
- Criar o Conselho Nacional para a Pessoa Idosa;
- Prosseguir com a implementação do Plano Nacional do Idoso 2006-2011;
- Iniciar a elaboração da proposta de Lei da Terceira Idade;
- Construir 17 Centros Comunitários Abertos para o Idoso, sendo 1 na província da Zambézia (distrito de Morrumbala), 2 na província de Manica (cidade de Chimoio e distrito de Manica); 6 em Sofala (1 no Dondo, 1 em Nhamatanda, 1 no Buzi, 1 em Chibabava, 1 em Chemba e 1 em Caia); 3 na província de Gaza (Chókwè, Manjacaze e cidade de Xai-Xai), 1 na cidade de Maputo (Inhaca), 3 em Cabo Delgado (1 no distrito

de Chiúre, 1 em Montepuez, 1 Mocímboa da Praia), e conclusão e operacionalização de 1 na cidade de Pemba, no âmbito de combate à mendicidade;

- vi. Construir 52 casas para pessoas idosas, sendo 6 em Niassa, 10 em Manica, 11 em Inhambane e 25 na cidade de Maputo.

Atendimento ao Idoso				
Indicadores	2008	2009		2010
	Real	Plano	Real I Sem	Plano
Centros de Apoio Estatais	13	13	11	13
Idosos Atendidos	433	600	263	600
Centros de Apoio Privados	12	13	14	13
Idosos Atendidos	282	300	265	300

Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência

401. Neste âmbito prevê-se:

- Atribuir 2430 meios de compensação a pessoas portadoras de deficiência, sendo 500 em Cabo Delgado, 250 em Niassa, 400 em Nampula, 400 na Zambézia, 40 em Tete, 30 em Manica, 500 em Sofala, 60 em Inhambane, 100 em Gaza, 100 na província de Maputo e 50 na cidade de Maputo;
- Construir 2 centros, sendo 1 de reabilitação de crianças portadoras de deficiência mental na cidade da Beira, província de Sofala e 1 de acolhimento de pessoas portadoras de deficiência na província de Maputo;
- Adquirir 15 máquinas de Braille para o Instituto de Deficientes Visuais da Beira, na província de Sofala;
- Integrar 50 pessoas portadoras de deficiência nos cursos de capacitação vocacional na província de Inhambane;
- Implementar 14 projectos de geração de rendimentos beneficiando 316 pessoas, sendo 4 (3 em Chimoio e 1 em Gongola) na província de Manica para 16 pessoas portadoras de deficiência e 10 para beneficiar 300 pessoas portadoras de deficiência na província de Nampula – distritos de Memba, Nacala-Porto, Mossuril, Angoche, cidade de Nampula, Ribáuè, Murrupula, Mogovolas, Monia e Rapale.

Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência				
Indicadores	2008	2009		2010
	Real	Plano	Real I Sem	Plano
Deficientes Acompanhados	4,869	1,800	1,526	3,500
Crianças Deficientes Integradas	634	2,500	2,069	2,500
Número de Centros de trânsito	6	6	6	6
Deficientes Atendidos	312	400	178	400
Escolas Especiais	3	3	3	3
Número de Alunos	309	330	338	350
Instituto de Deficientes Visuais	1	1	1	1
Número de Alunos	83	120	84	120

Atendimento aos Toxicodependentes, Doentes Crónicos e Reclusos

402. Neste âmbito, prevê-se:

- Divulgar e implementar o Guião de Orientação para o Atendimento aos Toxicodependentes, reclusos, Doentes Crónicos, Mentais e de HIV/SIDA em todo o país;
- Divulgar mensagens de prevenção e combate à droga, através de "spots" radiofónicos e televisivos em as províncias do país;
- Promover debates radiofónicos sobre a toxicodependência na província da Zambézia;

- Realizar palestras de sensibilização sobre a prevenção e combate contra o consumo e tráfico de drogas na província de Nampula;
- Integrar 70 reclusos no programa de alfabetização na província de Inhambane.

Programas de Assistência Social

403. A assistência social e económica directa aos indivíduos incapacitados para o trabalho e a promoção do desenvolvimento sócio-económico dos indivíduos ou grupo de indivíduos capacitados para o trabalho continuar a ser privilegiado. Assim, prevê-se que em 2010 um total de 462 620 pessoas beneficiem de assistência, através dos programas de protecção social básica.

404. Assegurar a priorização da assistência aos grupos vulneráveis em situação de emergência, nomeadamente: criança em situação difícil, mulher chefe de agregado familiar, pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência e doentes crónicos.

Programas de Assistência Social					
Distribuição dos Beneficiários por Província					
Províncias	Programa de Subsídios de Alimentos	Programa de Benefício Social pelo Trabalho	Programa de Geração de Rendimentos	Programa de Apoio Social Directo	Programa de Desenvolvimento Comunitário
Niassa	14,300	983	475	2,300	43,005
C. Delgado	15,000	263	540	1,180	14,250
Nampula	31,700	581	920	2,650	68,500
Zambézia	17,400	548	1,180	3,285	21,800
Tete	18,200	263	550	1,860	15,600
Manica	17,200	393	500	1,700	13,000
Sofala	14,851	605	1,310	2,550	7,600
Inhambane	15,400	284	672	1,735	18,662
Gaza	23,680	718	1,045	1,690	19,613
Maputo P.	7,400	158	300	1,150	12,000
Maputo C.	6400	350	500	1900	11921
Total	181,531	5,146	7,992	22,000	245,951

F. Juventude e Desportos

405. Na área da Juventude e Desportos em 2010, continuará a ser privilegiado o fortalecimento do movimento do associativismo juvenil, o desenvolvimento de programas de geração de emprego e auto-emprego, a ocupação dos tempos livres, a massificação da prática da actividade física e do desporto, e a melhoria dos resultados no desporto de alta competição.

Área da Juventude

406. Com o objectivo de assegurar a formulação e implementação de políticas e estratégias que promovam a participação activa da juventude nos processos de desenvolvimento do país, serão realizadas as seguintes acções:

- Assegurar a implementação da Declaração de Cheringoma, através da coordenação multisectorial e da avaliação de médio e longo prazos;
- Proceder à revisão da Política e da Estratégia da Juventude, tendo em vista a sua adequação ao contexto económico e sócio-cultural actual do país.

407. Com o objectivo de garantir que o associativismo juvenil seja a forma mais efectiva de organização, fonte de aprendizagem participativa da juventude e de criação e desenvolvimento de programas de desporto, turismo, arte e cultura para jovens, particular ênfase será dada às seguintes actividades:

- Formar 30 líderes e animadores juvenis em cada província, totalizando 330 jovens tendo em vista o reforço da capacidade de gestão das respectivas associações e organizações;
- Prestar apoio técnico, metodológico e financeiro ao CNJ/CPJs a nível Central e Local;

- iii. Apoiar a Implantação dos Conselhos da Juventude em 74 distritos e 21 autarquias existentes no país;
 - iv. Assegurar a participação da Juventude nos órgãos de tomada de decisão, através da representatividade de jovens nos Conselhos Consultivos Distritais;
 - v. Assegurar o apoio directo e fomento da estruturação do movimento associativo juvenil, através da legalização de 125 associações juvenis, sendo: Cabo Delgado (9); Niassa (8); Nampula (13); Zambézia (15); Tete (11); Manica (10); Sofala (12); Inhambane (11); Gaza 10; Maputo Província (11) e Cidade de Maputo (15);
 - vi. Apoiar a consolidação do programa “Férias Desenvolvendo o Distrito”, nos 128 distritos, com o intuito de aproximar os estudantes finalistas do Ensino Superior à realidade do país;
 - vii. Promover o espírito de voluntariado, através da implementação de programas que estimulem a participação activa da juventude nos processos de desenvolvimento nacional;
 - viii. Realizar um acampamento Nacional da Juventude envolvendo 500 jovens como forma de promover a Unidade Nacional e moçambicanidade;
 - ix. Assegurar a realização de 11 acampamentos juvenis de nível provincial;
 - x. Assegurar a realização de eventos e encontros nacionais sobre a Juventude e Desporto com maior destaque para 12 de Agosto – Dia Internacional da Juventude, 1 de Novembro – Dia da Juventude Africana, 1 de Dezembro – Dia Mundial de Luta Contra o SIDA, Semana Nacional do Desporto e outras datas comemorativas com envolvimento de 213 500 participantes;
 - xi. Realizar 11 Festivais Juvenis Provinciais, 3 Regionais e 1 Nacional de *Music Crossroads*, envolvendo 1700 Jovens Artistas;
 - xii. Elaborar e implementar um memorando de entendimento com a Associação Moçambicana de Cineastas assegurando e apoiando o desenho e elaboração de formações para jovens e realização de festivais juvenis de cinema (apoio na realização de 1 Festival de âmbito nacional).
408. Como forma de garantir a participação da juventude na criação de oportunidades de emprego e auto-emprego, para a elevação da sua capacidade de intervenção no desenvolvimento nacional serão privilegiadas as seguintes actividades:
- i. Assegurar o financiamento de 150 projectos no âmbito do Fundo de Apoio a Iniciativa Juvenis; sendo: Cabo Delgado (10); Niassa (9); Nampula (18); Zambézia (17); Tete (12); Manica (13); Sofala (15); Inhambane (12); Gaza (13); Maputo Província (15) e Cidade de Maputo (16);
 - ii. Criar um Centro Juvenil de Recurso na Província de Sofala no âmbito da integração do jovem;
 - iii. Assegurar a participação de 100 jovens nos programas de turismo juvenil no âmbito das actividades da Pousada de Tofo;
 - iv. Apoiar a realização de 24 cursos de capacitação e formação profissionalizante a nível nacional em parceria com o MITRAB beneficiando 10 jovens por cada distrito;
 - v. Realizar, em coordenação com o sector privado, uma Feira Juvenil de Oportunidade de Emprego a nível nacional;
 - vi. Instituir o prémio Jovem Criativo, como forma de incentivar o surgimento de novas ideias empresariais.
409. No âmbito da promoção de hábitos de Vida Saudável direccionados para a juventude, será privilegiado o seguinte:
- i. Consolidar o Programa Geração Biz e expandir para mais 16 distritos das províncias da Zambézia (1), Niassa (8), Tete (2), Sofala (1) e Manica (4) e postos administrativos e promover programas de saúde sexual e reprodutiva;
 - ii. Realizar encontros regulares e permanentes com líderes comunitários, pais e encarregados de educação, dando apoio e suporte à formação de activistas de base comunitária com objectivo de alcançar a meta de 1 activista para cada 300 jovens;
 - iii. Criar um directório nacional sobre as instituições, grupos e organizações que trabalham com jovens nas áreas de prevenção de ITS e HIV para fortalecer as acções de implementação do PGB e realizar a divulgação da Lei do Voluntariado;
 - iv. Apoiar a criação de centros de aconselhamento para jovens a nível das comunidades (em clubes desportivos/núcleos e associações juvenis e desportivas), segundo as directrizes do MJD/PGB de modo a abranger os jovens de base comunitária;
 - v. Identificar e operacionalizar 3 cantos em cada uma das províncias;
 - vi. Massificar e descentralizar a produção de materiais educativos específicos (SSRAJ/HIV/SIDA) para jovens e adolescentes incentivando o desenvolvimento de capacidade na criação de materiais educativos simples e em línguas locais;
 - vii. Realizar um encontro nacional sobre saúde e juventude para coordenação e harmonização de intervenções entre os diversos intervenientes;
 - viii. Incrementar a intervenção do sector no âmbito da implementação da Estratégia de Aceleração da Prevenção da Infecção pelo HIV/SIDA;
 - ix. Promover programas de educação, prevenção e combate ao consumo do tabaco, álcool e drogas no seio dos jovens.
410. Com o objectivo de promover a cooperação e intercâmbio juvenil serão desenvolvidas as seguintes acções:
- i. Assegurar a participação dos líderes e gestores associativos nos programas de intercâmbio juvenil e nos fóruns de tomada de decisão ao nível internacional;
 - ii. Assegurar a preparação, realização de actividades de intercâmbio juvenil e participação dos jovens em eventos de âmbito nacional (interdistrital, inter-provincial) e internacional;
 - iii. Apoiar a participação da delegação moçambicana no Encontro Mundial da Juventude, no México;
 - iv. Reforçar a participação de Moçambique em organismos internacionais da juventude, nomeadamente Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), União Africana (UA), Commonwealth Youth Programme (CYP) e Nações Unidas (NU);
 - v. Promover a troca de informação diversa junto dos jovens na diáspora.
- Área de Desportos**
411. Com o objectivo de assegurar a formulação e implementação de políticas e estratégias que promovam o

desporto como factor catalisador da formação integral do Homem e da melhoria da sua qualidade de vida e bem-estar, será privilegiado o seguinte:

- i. Coordenar a revisão da Política de Educação Física e Desportos;
- ii. Estabelecer bases para a criação do Instituto Nacional do Desporto no âmbito do plano de reestruturação do Ministério da Juventude e Desportos;
- iii. Divulgar a Lei do Mecenato junto dos agentes económicos e parceiros, de forma a incrementar o apoio e responsabilidade social no domínio do desporto;
- iv. Implementar o Programa de Medicina Desportiva;
- v. Criar bases para a institucionalização da Organização Nacional Anti-doping;
- vi. Operacionalizar o plenário de Justiça Desportiva;
- vii. Estabelecer mecanismos de reconhecimento e premiação de personalidades desportivas que anualmente se destaquem pelo seu empenho em prol do desenvolvimento do desporto.

412. Como forma de assegurar a implementação do Sistema de Formação de Agentes Desportivos, serão levadas à cabo as seguintes actividades:

- i. Apoiar a realização de 27 acções de formação de agentes desportivos nas diversas modalidades desportivas no âmbito do Sistema de Formação de Agentes Desportivos (SIFAD), abrangendo 865 beneficiários à escala nacional, sendo 565 homens e 300 mulheres, assegurando que as matérias sobre SSR/ITS/HIV/SIDA, drogas e género estejam integrados nos programas;
- ii. Realizar 3 programas específicos de formação de agentes desportivos (1 em cada região) para pessoas portadoras de deficiência abrangendo cerca de 90 participantes;
- iii. Elaborar e aprovar a política de formação, incluindo o estabelecimento de programa das áreas especializadas do desporto sobre agentes desportivos, e gestão desportiva orientadas para federações, institutos de formação e associações desportivas;
- iv. Elaborar o Atlas Desportivo Nacional;
- v. Elaborar a História do Desporto de Moçambique.

413. No âmbito da Consolidação do Programa de Massificação Desportiva, serão desenvolvidas as seguintes acções:

- i. Consolidar e expandir o Programa Moçambique em Movimento à escala nacional atingindo 80 000 participantes, sendo 48 000 homens e 32 000 mulheres;
- ii. Assegurar a criação de condições para o livre acesso e circulação de crianças, pessoas portadoras de deficiência e idosos nos recintos desportivos;
- iii. Assegurar o apoio directo e fomento da estruturação do movimento associativo desportivo, através da legalização de 64 associações desportivas, sendo: Cabo Delgado (5); Niassa (5); Nampula (5); Zambézia (7); Tete (4); Manica (5); Sofala (7); Inhambane (5); Gaza (5); Maputo Província (6) e cidade de Maputo (10);
- iv. Prestar apoio financeiro às federações das modalidades desportivas prioritárias (Futebol, Basquetebol, Atletismo e Voleibol);
- v. Promover a criação de 33 núcleos desportivos nos bairros, escolas e locais de trabalho, em coordenação com os órgãos locais e autárquicos;
- vi. Dar continuidade e consolidar a pesquisa, divulgação e prática dos jogos tradicionais.

414. Como forma de adoptar medidas e mecanismos que facilitem a melhoria das condições para a prática da educação física e desporto, particular ênfase será dada às seguintes actividades:

- i. Prosseguir com a construção do Estádio Nacional na Cidade de Maputo, incluindo outras infra-estruturas anexas ao Estádio Nacional e vias de acesso;
- ii. Prosseguir com a construção do Complexo Desportivo de Pemba, na província de Cabo Delgado;
- iii. Prosseguir com a construção do Complexo Desportivo Municipal de Tete, na província de Tete;
- iv. Realizar as obras de reabilitação e modernização do Parque dos Continuadores, na cidade de Maputo;
- v. Reabilitar os Campos de futebol dos Municípios de Manjacaze e Vilanculos;
- vi. Reabilitar e apetrechar o Centro de Medicina Desportiva em Maputo, para o acompanhamento médico dos atletas visando o desenvolvimento do desporto e a realização do teste Anti-doping;
- vii. Criar um sistema de identificação e registo dos espaços físicos para a prática desportiva, em coordenação com as entidades locais competentes.

415. Com o objectivo de apoiar o desporto de alta competição, será privilegiado o seguinte:

- i. Apoiar e coordenar o processo de implementação/funcionamento dos Centros de Excelência Desportiva (CED) na Academia Mário Esteves Coluna e no Clube Ferroviário em Gôndola;
- ii. Apoiar a participação de clubes em Afro-taças regionais, continentais e mundiais;
- iii. Continuar com a implementação do Programa FUT 21 no âmbito da revitalização do Desporto à escala nacional atingindo 13 000 pessoas, sendo 10 240 homens e 2760 mulheres;
- iv. Assegurar e apoiar a realização dos Jogos da CPLP -- Maputo 2010;
- v. Assegurar a realização de competições inter-selecções provinciais e competições internacionais visando aumentar o nível competitivo dos atletas nacionais envolvendo 31 selecções e 789 atletas;
- vi. Assegurar a participação de Moçambique nos Jogos do SCSA 2010 na Suazilândia, taça das Nações em Futebol Angola 2010;
- vii. Organizar e preparar o país e suas selecções para acolher os X Jogos Africanos e Mundial de Hóquei em Patins a terem lugar em Maputo, em 2011;
- viii. Rever o Regulamento de Premiação Desportiva, aprovado pelo Decreto n.º 54/2006, de 26 de Dezembro;
- ix. Assegurar o apoio à realização de 9 Campeonatos Nacionais dos Escalões de Formação em 9 modalidades desportivas;
- x. Assegurar a implementação de um plano de acção nacional para a alta competição em articulação com o Comité Olímpico, e outros parceiros.

416. Com o objectivo de promover a Cooperação e intercâmbio na área do desporto serão desenvolvidas as seguintes acções:

- i. Estimular o estabelecimento de programas de cooperação e intercâmbio desportivo, com especial atenção às relações com os PALOP, SADC, Commonwealth e outros;

- ii. Participar em fóruns e/ou encontros de âmbito regional, continental e mundial para a discussão de temáticas ligadas ao desporto no âmbito dos acordos de cooperação.

IV.3. Governação e Cultura de Prestação de Contas

A. Reforma do Sector Público e Descentralização

417. A reforma do sector público abrange as componentes da descentralização e racionalização de estruturas e processos de prestação de serviços, melhoria do processo de formulação e monitoria de políticas públicas, profissionalização dos funcionários do Sector Público, melhoria da Gestão Financeira e Prestação de Contas e o Combate à Corrupção.

418. No âmbito da descentralização, estabelece-se como objectivo principal a dotação de maior dinamismo e capacidade aos Órgãos Locais do Estado (OLE), a nível distrital, provincial e das autarquias locais. Assim, em 2010 merecem destaque as seguintes:

- i. Acompanhar o processo de instalação das Assembleias Provinciais (AP's);
- ii. Realizar I Reunião Nacional das Assembleias Provinciais;
- iii. Realizar a Reunião Nacional dos Governos Locais (Reunião dos Governadores Provinciais e Administradores Distritais);
- iv. Preparar e acompanhar visitas Presidenciais no âmbito da "Presidência Aberta";
- v. Proceder à revisão pontual da Lei n.º 8/2003, Lei dos Órgãos Locais do Estado;
- vi. Elaborar a estrutura mínima integrada dos Governos Provinciais no âmbito da implementação da Lei dos Órgãos Locais do Estado;
- vii. Rever a divisão administrativa do país, propondo a criação de novos distritos, postos administrativos, localidades e povoações;
- viii. Realizar a VII Reunião Nacional de Municípios;
- ix. Formar e capacitar as lideranças locais, inspectores e membros dos Conselhos Locais;
- x. Reconhecimento das autoridades comunitárias do 3.º escalão, através de atribuição de insígnias, distintivos e subsídios;
- xi. Realizar cursos de formação de Autárcas e membros das Assembleias Provinciais;
- xii. Adquirir fardamento, insígnias e distintivos para as Autoridades Comunitárias;
- xiii. Efectuar a descrição técnica dos limites das cidades e distritos;
- xiv. Proceder à assistência técnica e supervisão aos órgãos locais do Estado e Autarquias;
- xv. Realizar um Seminário Nacional da Inspeção da Administração local e três cursos de formação em matéria desta área;
- xvi. Implementar o programa de reabilitação e construção de infra-estruturas, edifícios dos Governos Distritais e das Secretarias dos Postos Administrativos, ao nível dos OLE;
- xvii. Adquirir e montar equipamento de comunicação via rádio nos OLEs;
- xviii. Aprovar e implementar a Estratégia Nacional de Descentralização;
- xix. Instalar núcleos de formadores distritais para a capacitação dos membros dos Conselhos Consultivos, dos OLEs a nível distrital;
- xx. Elaborar e apresentar as propostas dos seguintes diplomas legais:
 - Lei de criação de novos distritos;
 - Lei sobre Previdência Social dos Titulares dos Órgãos Autárquicos;
 - Revisão da Lei n.º 21/92, de 31 de Dezembro, que regula os direitos e deveres do Presidente da República cessante e em exercício;
 - Revisão da Lei n.º 4/90, de 26 de Setembro, que regula os direitos e deveres dos dirigentes superiores do Estado.

419. No domínio da Gestão Estratégica dos Recursos Humanos do Estado, serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- i. Produzir Informação sobre promoções, progressões e mudanças de carreira na função pública;
- ii. Produzir Informação sobre Procedimento Disciplinar no Aparelho do Estado;
- iii. Divulgar e implementar o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE) e respectivo Regulamento;
- iv. Divulgar e implementar as Estratégias de Combate ao HIV e SIDA, e do Género e da Pessoa Portadora de Deficiência na Função Pública;
- v. Monitorar a implementação da Política Salarial de Médio Prazo, em especial a operacionalização do Subsídio de Localização;
- vi. Editar, produzir, lançar e distribuir 5000 exemplares da II edição do Anuário Estatístico dos Funcionários e Agentes do Estado;
- vii. Monitorar e assistir na implementação do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos (SNGRH);
- viii. Monitorar e assistir na implementação do Sistema de Gestão de Desempenho na Administração Pública (SIGEDAP);
- ix. Realizar cursos para as lideranças locais, Administradores Distritais, Chefes de Postos Administrativos e Localidades, Presidentes dos Conselhos Municipais, Membros das Assembleias e Conselhos Municipais e Secretários Permanentes Provinciais e Distritais).

No Âmbito da Profissionalização dos Funcionários do Estado, serão Realizadas as seguintes Acções

420. Formação e Capacitação dos Funcionários e Agentes do Estado:

- i. Formar cerca de 1600 Técnicos Profissionais em Administração Pública (nível médio), através dos Cursos Regulares e Modulares IFAPAs de Lichinga, Beira e Maputo;
- ii. Formar 2500 Funcionários e Agentes do Estado em técnicas de negociação;
- iii. Alargar a cobertura do ensino à distância do nível básico para mais 10 distritos, totalizando 30;
- iv. Concluir o processo de reforma curricular dos Institutos de Formação em Administração Pública e Autárquica (IFAPAs) e do Instituto Superior de Administração Pública (ISAP);
- v. Expandir os IFAPAs com a abertura de Delegações Provinciais dos IFAPAs em forma de Centros de

Formação em Administração Pública, Governação Local e Autárquica em Inhambane, Zambézia e Namputa;

vi. Expansão dos Centros de Formação em Mutamba e Namputa;

vii. Formar 30 Tutores do Ensino à Distância;

viii. Formar 30 Formadores, no âmbito do SIFAP a nível nacional;

ix. Implementar o Programa de Massificação da Língua Inglesa na Função Pública, através da formação de cerca de 500 funcionários do Estado;

x. Realizar actividades de formação no Centro Regional de Excelência em Administração Pública (CREAP) no IFAPA de Maputo;

xi. Iniciar a segunda fase de construção do Centro Regional de Excelência em Administração Pública.

421. Formação e Capacitação das Lideranças:

i. Curso de Certificado Profissional Superior em Administração Pública para um total de 120 funcionários;

ii. Curso de Bacharelato Profissional em Administração Pública (BPAP) para 60 funcionários;

iii. Curso de Licenciatura Profissional em Administração Pública (LPAP) para 30 funcionários;

iv. Curso de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PGPAP) para um total de 30 funcionários;

v. Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (MPAP) para os primeiros 15 funcionários;

vi. Introduzir o ensino à distância dos cursos de certificação e de graduação do ISAP;

vii. Realizar cursos executivos para as lideranças (Ministros, Vice-Ministros, Governadores Provinciais, Deputados, Membros das Assembleias Provinciais, e Secretários Permanentes);

viii. Realizar 12 Cursos Executivos para funcionários do Estado e das autarquias locais ocupando cargos de direcção e chefia;

ix. Realizar, pelo menos, uma palestra mensal dirigida aos funcionários do Estado a vários níveis;

x. Expandir os Pólos Regionais do ISAP para as províncias de Cabo Delgado, Sofala e Inhambane;

xi. Criar capacidade interna no ISAP para a realização de estudos, pesquisas e consultorias sobre matérias de Administração Pública, sob encomenda ou por iniciativa própria;

xii. Realizar, pelo ISAP, 15 cursos no domínio da Administração Pública, no âmbito da cooperação com instituições congéneres internacionais;

xiii. Iniciar a construção do Campus para o Instituto Superior de Administração Pública.

422. Domínio da Organização e Desenvolvimento da Administração Pública, serão Realizadas as seguintes actividades:

i. Elaborar o projecto do Código de Procedimentos Administrativos (CPA);

ii. Elaborar a proposta de Lei de Base da Organização e Funcionamento da Administração Pública;

iii. Produzir e distribuir 10 000 exemplares do Manual de Procedimentos da Lei do EGFAE;

iv. Adequar o Sistema de Assistência Médica e Medicamentosa e o Subsídio de Funeral para Funcionários do Estado;

v. Criar bases para a desconcentração gradual de mais competências na Administração Pública e avaliar o impacto das competências já desconcentradas;

vi. Estabelecer Parâmetros (layout) para os Estatutos Orgânicos da Administração Pública;

vii. Promover condições com vista ao início do processo de sindicalização na função pública, no quadro da implementação do EGFAE.

423. Domínio da Inspeção-Geral Administrativa do Estado (IGAE):

i. Compilar e produzir a informação global sobre petições, reclamações e sugestões na Administração Pública;

ii. Divulgar o Regulamento da Actividade de Fiscalização e Inspeção Administrativa do Estado;

iii. Capacitar cerca de 200 Inspectores sobre o Regulamento da Actividade de Fiscalização e Inspeção Administrativa do Estado;

iv. Divulgar e implementar o Plano Estratégico da Actividade de Fiscalização e Inspeção Administrativa do Estado;

v. Divulgar e implementar o Manual de Procedimentos da Inspeção e do Guião do Inspector Administrativo a todos os níveis;

vi. Realizar duas Sessões dos Conselhos dos Inspectores Gerais de Ministérios;

vii. Realizar acções de inspecção ordinária a: 10 Órgãos Centrais; 6 províncias; e 18 distritos.

424. Domínio de Documentação e Arquivos do Estado:

i. Monitorar e assistir tecnicamente os sectores (25 instituições de nível Central, 11 províncias e 44 distritos) no quadro da implementação do Sistema Nacional do Arquivo do Estado (SNAE);

ii. Formar 1500 funcionários e agentes do Estado no quadro da implementação do SNAE;

iii. Capacitar 135 Comissões de Avaliação de Documentos de nível provincial e distrital;

iv. Operacionalizar a Estratégia de Transformação do CEDIMO em Centro de Documentação da Administração Pública;

v. Implantar arquivos intermediários em 20 instituições do Órgão Central, 6 instituições provinciais e 36 órgãos distritos;

vi. Consolidar o Fórum dos Chefes de Secretarias e Coordenadores das Comissões de Avaliação de Documentos a nível nacional;

vii. Criar uma base de dados sobre informação de interesse para a Administração Pública;

viii. Criar o Conselho Nacional de Arquivos e realizar duas sessões;

ix. Produzir 1000 exemplares do 5.º volume da Colectânea de Discursos de Sua Excelência o Presidente da República intitulada "A Nossa Missão".

425. Domínio da Reforma do Sector Público:

i. Avaliar e promover estudos visando a simplificação de procedimentos;

ii. Promover e realizar estudos, pesquisas e formação sobre o profissionalismo e mudanças de atitude dos funcionários e agentes do Estado;

iii. Monitorar a implementação do Programa da Fase II (2006-2011) da Reforma do Sector Público, através de monitoria e avaliação;

iv. Concluir a segunda Pesquisa de Base sobre Governação e Corrupção;

v. Realizar um Estudo da Macro-Estrutura do Governo com vista à redução do número de Comissões Interministeriais;

- vi. Consolidar a inclusão, nos mecanismos de monitoria do PES, do Balanço da implementação da Reforma do Sector Público e da Estratégia Anticorrupção;
- vii. Produzir e divulgar os Relatórios do Balanço da Implementação do Programa da Fase II da Reforma do Sector Público.

426. Por outro lado, será dada continuidade ao processo de implementação do Projecto de Apoio ao Programa da Reforma do Sector Público (PARESP), visando dois objectivos: (i) contribuir para a profissionalização da administração e função públicas; (ii) contribuir para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão e do ambiente de governação. Assim, neste âmbito estão programadas as seguintes actividades:

- i. Reabilitar os Balcões de Atendimento Único de Nampula, Zambézia e Tete;
- ii. Capacitar 103 funcionários afectos aos BAUs abrangidos pelo projecto (Maputo-Cidade, províncias de Maputo, de Tete, da Zambézia, de Nampula e de Cabo Delgado) em gestão de atendimento público e relações públicas;
- iii. Providenciar uniformes para 103 funcionários dos BAUs abrangidos pelo projecto;
- iv. Criar condições necessárias para a integração de mais serviços nos 6 BAUs abrangidos pelo projecto.

B. Justiça

427. No âmbito do acesso à justiça, os esforços vão incidir na garantia da assistência e patrocínio jurídico, proximidade física, linguística, cultural, realizando as seguintes acções:

- i. Divulgar a legislação sobre cidadania, no âmbito do programa de educação jurídica dos cidadãos, tendo como fim promover o conhecimento dos direitos e deveres dos cidadãos;
- ii. Prosseguir com a revitalização dos Tribunais Comunitários reforçando os mecanismos de articulação dentro do Sistema da Administração da Justiça;
- iii. Prosseguir com a implantação ou cobertura do IPAJ, alargando os serviços a mais 10 distritos rurais;
- iv. Estabelecer parcerias com organizações de promoção dos direitos humanos, de advocacia, dos direitos cívicos e assistência humanitária;
- v. Realizar campanhas de registo de nascimento à nascença alargado a todos os distritos do país;
- vi. Implementar o programa de reabilitação e reinserção social dos reclusos, através da transformação dos Centros Prisionais abertos em unidades de produção.

Recursos Humanos

428. No que tange à Procuradoria-Geral da República, de acordo com o plano de desenvolvimento institucional, pretende-se admitir:

- i. 4 Procuradores-Gerais Adjuntos da República;
- ii. 9 Subprocuradores-Gerais Adjuntos;
- iii. 4 Procuradores Principais;
- iv. 4 Procuradores da República de Primeira;
- v. 30 Magistrados do Ministério Público;
- vi. 2 Magistrados (GCCC);
- vii. 2 Investigadores Auxiliares.

429. No que respeita à Jurisdição Administrativa de acordo com o plano de desenvolvimento institucional, pretende-se admitir:

- i. 36 Funcionários para a carreira de regime geral e 45 de regime especial para o Tribunal Administrativo;

- ii. 22 Funcionários de regime especial e 22 de regime geral para os Tribunais Administrativos de Sofala e Nampula;

- iii. Pessoal para o Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa.

Estratégia de Formação

430. O sector da justiça pretende formar pessoal do Sector, de acordo com o plano de desenvolvimento institucional, com destaque para:

- i. 60 Magistrados do Judicial e do Ministério Público;
- ii. 22 Magistrados do Ministério Público para os Tribunais Fiscais e Aduaneiros;
- iii. 100 Magistrados do Judiciário e do Ministério Público em matéria de direitos das crianças desamparadas;
- iv. 30 Conservadores e Notários;
- v. 20 Técnicos do IPAJ.

431. Capacitar pessoal do Sector, de acordo com o plano de desenvolvimento institucional, com destaque para:

- i. 50 Magistrados do Ministério Público em Legislação de Combate ao Crime Organizado, Corrupção e Técnicas de Investigação Criminal;
- ii. 150 Assistentes de Oficiais de Justiça;
- iii. 100 Agentes da PIC (CFJJ/PGR);
- iv. 15 Novos formadores do CFJJ em matéria Pedagógica;
- v. 150 Paralegais em Direito dos Recursos Naturais e Desenvolvimento;
- vi. 34 Funcionários do Ministério da Justiça, em matéria de administração, gestão de finanças públicas e património;
- vii. Directores das Cadeias em normas e princípios internacionais dos Direitos Humanos;
- viii. Procuradores e Juizes das Secções Criminais em matérias de especialidade;
- ix. 150 Magistrados em diversas áreas, Direito penal, Organização Judiciária, Técnicas de Investigação Criminal, Tráfico de Pessoas e Bens – Mulheres e Crianças, Trabalhadores com HIV-SIDA, cursos sobre família e menores;
- x. 150 Assistentes de Oficiais de Justiça, Escribas Judiciais e Oficiais de Diligências;
- xi. 100 Administradores distritais em direito dos recursos naturais e desenvolvimento;
- xii. 15 Participantes no curso nacional de capacitação em matéria de estatística.

Estratégia de Reforma Legal

432. No âmbito da Reforma Legal, o sector da justiça prevê à aprovação dos seguintes diplomas legais:

- i. Estatuto do Administrador Judicial;
- ii. Lei Anticorrupção;
- iii. Lei do Gabinete Central de Combate à Corrupção;
- iv. Lei sobre Protecção de Testemunhas, Declarantes e Vítimas;
- v. Lei de Regulamentação sobre a Declaração de bens dos titulares de cargos públicos;
- vi. Código de Custas do Tribunal Administrativo;
- vii. Lei de Processo Relativa à Tramitação Processual nos Contenciosos Fiscal e Aduaneiro;
- viii. Lei de Insolvência e Recuperação de Empresários Comerciais;
- ix. Lei sobre Extradicação;
- x. Lei das Sucessões;

- xi.* Lei do Direito de Acção Popular;
- xii.* Regulamentar a Lei Orgânica do Ministério Público;
- xiii.* Lei das Transacções Electrónicas;
- xiv.* Lei n.º 9/2001, Lei do Processo Contencioso Administrativo, Fiscal e Aduaneiro;
- xv.* Lei sobre o Instituto de Medicina Legal;
- xvi.* Diploma legal sobre as medidas alternativas à pena de prisão.

Modernização e Informatização:

- i.* Informatizar o Registo Civil, na 2.ª conservatória de Registo Civil de Maputo e Conservatória dos Registos e Notariado da Matola;
- ii.* Desenvolver e Implementar em fase piloto os subsistemas de Monitoria e Avaliação da Justiça;
- iii.* Criar base de dados dos processos do judicial;
- iv.* Implementar um Programa de Monitoria & Avaliação das Formações do CFJJ;
- v.* Estabelecer o mecanismo de gestão dos Palácios de Justiça distritais, dotando-os de meios para o efeito (Palácios de Massinga, Morrumbene, Cheringoma e Moma);
- vi.* Instalar rede informática nos Tribunais;
- vii.* Apetrechar as instituições do Sector com diverso equipamento informático, electrónico, de comunicações, de climatização e de segurança.

Infra-estruturas e Equipamento:

- i.* Construir 5 Palácios da Justiça distritais e respectivas residências dos magistrados;
- ii.* Concluir a construção e apetrechamento dos edifícios da PGR;
- iii.* Concluir a construção e apetrechamento do edifício do Gabinete Central de Combate à Corrupção;
- iv.* Concluir o edifício do Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Sofala e respectivo apetrechamento;
- v.* Adquirir edifício e apetrechar para funcionamento do Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Inhambane;
- vi.* Concluir a construção dos Edifícios: Procuradoria Distrital de Cuamba (Niassa), Procuradoria Provincial de Sofala, Procuradoria Distrital de Gorongosa (Sofala), Procuradoria Distrital de Bilene Macia (Gaza), Procuradoria Distrito Urbano N.º 5 (Cidade de Maputo);
- vii.* Concluir a construção e apetrechamento do edifício, do Gabinete de Instrução Criminal;
- viii.* Concluir a construção e apetrechamento do edifício do Palácio de Justiça da Cidade de Maputo;
- ix.* Construção do Tribunal de Recurso em Maputo;
- x.* Reabilitar a Cadeia Central;
- xi.* Construção do edifício da Delegação Provincial do IPAJ de Manica;
- xii.* Construção da Conservatória do Registo Civil de Sanga – Unango;
- xiii.* Construção do edifício para a Conservatória do Registo Civil de Ngaúma;
- xiv.* Construção de um edifício para os Registos e Notariado em Nacala-a-Velha;
- xv.* Conclusão da construção da Conservatória de Inhassunge; construção da Conservatória do Registo Civil de Lugela;

- xvi.* Construção da Conservatória do Registo Civil de Chibabava;
- xvii.* Construção da Conservatória do Registo Civil de Maringué;
- xviii.* Construção do edifício Sede de Chicualacuala;
- xix.* Construção da Conservatória de Magude;
- xx.* Construção da Cadeia Distrital de Ancuabe;
- xxi.* Construção da Cadeia Distrital de Milange;
- xxii.* Construção da Cadeia Distrital de Mussorize.

Informação e Documentação:

- i.* Apetrechar as bibliotecas do Sector da Justiça em material e bibliografia diversa;
- ii.* Compilar e publicar a jurisprudência do Tribunal Supremo;
- iii.* Compilar legislação sobre o Ministério Público;
- iv.* Compilar e publicar Pareceres do Ministério Público;
- v.* Editar e publicar a informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República;
- vi.* Produzir e divulgar a Revista do Ministério Público.

C. Segurança e Ordem Pública

433. No âmbito da garantia da Ordem, Segurança e Tranquilidade Públicas, constituem objectivos prioritários, para o sector, continuar a desenvolver esforços visando a elevação da capacidade operativa da Polícia, assim como a prevenção e repressão eficazes da criminalidade e dos acidentes de viação, reduzir os longos períodos de espera para a obtenção do Bilhete de Identidade e de documentos de viagem.

434. Nestes termos, serão priorizadas as seguintes acções:

- i.* Garantir a melhoria da operatividade policial;
- ii.* Desenvolver e reforçar a segurança e guarda da fronteira estatal, através da formação e enquadramento de 600 novos efectivos.

435. Desenvolver e estender a rede policial, através de criação de 4 novas subunidades policiais, de acordo com a tabela seguinte:

Nº Ordem	Designação	Província	Distrito
1	Construção da Esquadra-PRM na Empresa Mozambique Leaf Tobacco	Tete	Tete
2	Construção do Quartel da Força de Guarda Fronteira	Cidade de Maputo	Cidade de Maputo
3	Construção do Comando Distrital-PRM	Gaza	Bilene Macia
4	Construção do Comando Distrital-PRM	Cabo Delgado	Mueda

- i.* Garantir o reforço dos efectivos policiais, com a formação de 2400 homens com nível básico e 500 mancebos, especialmente para a Força de Intervenção Rápida;
- ii.* Continuar a desenvolver estudos, visando a criação dum “Instituto Médio Policial”;
- iii.* Garantir a alimentação das forças aquarteladas e em regime de turnos;
- iv.* Reforçar a capacidade de acção da PRM, através de aquisição de meios técnicos e operativos para a corporação;
- v.* Garantir o apoio institucional à prevenção e combate à violência doméstica e abuso sexual da mulher e criança;

- vi. Intensificar as acções dissuasoras dos acidentes de viação, bem como garantir o reforço dos meios que a polícia necessita para melhorar as acções de prevenção, fiscalização e repressão das violações às regras de trânsito;
- vii. Garantir a divulgação da legislação específica sobre a Violência Doméstica, da Protecção da Criança, da Organização Jurisdicional de Menores, bem como a de Tráfico de Pessoas e Órgãos Humanos;
- viii. Garantir que a PRM esteja à altura de manter a segurança durante a preparação e realização do Mundial de Futebol a realizar-se na África do Sul;
- ix. Organizar e realizar a Cimeira dos Chefes de Polícia da CPLP, a ter lugar em Maputo.

436. Para a Área de Identificação Civil:

- i. Consolidar e expandir o Sistema de identificação Civil com características biométricas para todo país;
- ii. Assegurar a criação e funcionamento de brigadas móveis de identificação para a recolha electrónica de dados;
- iii. Apetrechar com meios técnicos os centros regionais de produção de BI's existentes e por criar;
- iv. Garantir a redução do período de espera entre o pedido e a entrega do BI;
- v. Garantir a emissão de 1 000 000 Bilhetes de Identidade.

437. Para a área de Migração:

- i. Expandir o sistema electrónico de controlo migratório a mais Postos de Travessia;
- ii. Assegurar o provimento de verbas específicas para custear as operações de assistência e repatriamento dos imigrantes clandestinos;
- iii. Introduzir o sistema de emissão de documentos de viagem e de controlo migratório com características biométricas;
- iv. Melhorar a capacidade de emissão de documentos de viagem;
- v. Garantir a emissão de 500 000 Passaportes e demais documentos de viagem;
- vi. Garantir o controlo migratório;
- vii. Garantir o repatriamento de imigrantes ilegais.

438. Para a Área de Salvação Pública:

- i. Criar Unidades Evolutivas em Niassa e Inhambane
- ii. Expandir e ampliar os Serviços de Salvação Pública para todas as capitais provinciais;
- iii. Dotar os Serviços de Salvação Públicas de meios materiais, financeiros e recursos humanos preparados para o exercício da sua actividade;
- iv. Melhorar a prestação do sector em todas as operações interventivas e preventivas;
- v. Continuar com o processo de melhoria e apetrechamento em meios materiais e operativos nos comandos e unidades evolutivas;
- vi. Intensificar acções de formação e capacitação de agentes para melhorar a capacidade de resposta do SENSAP.

D. Comunicação Social

439. A comunicação social contribui para o desenvolvimento sócio-económico e cultural, na promoção e consolidação da unidade nacional e no aprofundamento e defesa da democracia e do Estado de Direito. Para o ano de 2010, continuar-se-á a dar especial atenção, ao reforço da capacidade dos órgãos do sector da imprensa e a sua regulamentação, através da implementação das acções abaixo.

Promoção, expansão e capacitação dos meios de comunicação

440. **Objectivo:** Expandir e melhorar a Comunicação Social.

441. Em 2010 serão desenvolvidas as seguintes acções:

- i. Expansão da Antena Nacional – RM com aquisição de emissores;
- ii. Aquisição de equipamento para o carro-estúdio;
- iii. Grandes Reparções de Emissores – RM para manter a operacionalidade plena do parque de emissores de Onda Média e FM da Rádio Moçambique;
- iv. Reposição de equipamento obsoleto de estúdio da RM a nível nacional;
- v. Formação de formadores em gestão de informação e documentos orientadores das políticas sectoriais do Governo;
- vi. Conclusão da Obra do Centro de Produção Padronizado, de Xai-Xai;
- vii. Construção do Centro Padronizado da Beira;
- viii. Movimentação do equipamento e deslocação das equipas de trabalho da RM e da TVM para a cobertura do Mundial de Futebol;
- ix. Reabilitação/Transformação do Edifício da Televisão de Sofala – TVM;
- x. Apetrechamento e Modernização do Estúdio Central da TVM com equipamentos de Transmissão e Produção;
- xi. Movimentação, Reabilitação e Apetrechamento do Gabinete de Informação adquirindo sistemas que facilitem a coordenação do serviço de informação;

442. Para além destas acções, serão objecto dos esforços do Governo para o alcance do objectivo acima referido ainda as seguintes:

- i. Continuação do projecto de Expansão de Rádios e Televisões Comunitárias nas zonas rurais, aumentando as actuais 34 estações de rádio para 40;
- ii. Consolidação das Rádios Comunitárias já instaladas e formação dos operadores e colaboradores em Niassa, Gaza, Tete, Inhambane, Maputo, Sofala, Nampula e Cabo Delgado.

E. Relações Externas

443. A acção diplomática levada a cabo pelo Governo visa a promoção e a expansão de relações de amizade, solidariedade e de cooperação com os outros povos, países, e organismos internacionais, contribuindo igualmente para a consolidação e manutenção da paz e estabilidade, a promoção da democracia, dos Direitos Humanos e do desenvolvimento sustentável, com erradicação da pobreza, em Moçambique, na África Austral, no Continente Africano e no Mundo em geral.

444. Assim, o Governo concentrará seus esforços no seguinte:

Programa: Cooperação Bilateral com outros Povos e Países

445. **Objectivo:** Reforçar as relações de amizade, solidariedade e de cooperação bilateral com outros povos e países e atrair investimentos externos (público/privado) para o continuo crescimento da economia nacional;

Acções:

- i. Comissões-Mistas de cooperação com: Argélia, Brasil, China, Egipto, Espanha, Indonésia (em Maputo) Lesotho, Malawi, Namíbia, Portugal e Tanzânia. Consultas Políticas Anuais com: Alemanha, Bélgica, Flandres, Índia e Vietname. Consultas políticas bilaterais com Índia;

- ii. Diálogo Político com Japão e União Europeia; 15.^a Cimeira Económica Bilateral com a RAS; 16.^a Cimeira Bilateral com a RAS; Reunião Técnica Anual com o Malawi;
- iii. Fórum para a Cooperação Económica e Comercial China/PALOP;
- iv. Visita de monitoria aos projectos financiados pelo PNUD;
- v. Acompanhamento efectivo das acções desenvolvidas pelas ONG's estrangeiras;
- vi. Registo consular e concessão de documentos de identificação aos moçambicanos radicados no exterior nomeadamente na África do Sul, Quénia, Malawi, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia, Zimbábue, Alemanha e Portugal;
- vii. Negociar a assinatura de Acordos de supressão de vistos com a Namíbia e a Rússia;
- viii. Visitas de estudo e troca de experiências consulares com a França, Espanha e Alemanha.

Programa: Dinamização da Cooperação Multilateral

446. **Objectivo:** Garantir a prossecução dos compromissos assumidos e a implementação das deliberações dos organismos internacionais que somos membros de, pelo direito assim como de outros que participamos nas suas reuniões regulares, tendo em conta a relevância do multilateralismo na arena internacional de actualidade.

Acções:

- i. Participação em vários eventos multilaterais ligados com PALOP, à CPLP, União Africana, Organização da Conferência Islâmica (OCI), Nações Unidas e seus órgãos especializados e a celebração dos dias dos organismos internacionais.

Implementação de Protocolos da SADC e Programas e Projectos da NEPAD e CONSADC

447. **Objectivo:** Assegurar a implementação dos Protocolos e do Plano Indicativo Estratégico de Desenvolvimento Regional (RISDP) da SADC.

Acções:

- i. Participação nas Cimeiras e em eventos do Conselho de Ministros, Reuniões Ministeriais, Comitês Ministeriais do Órgão de Defesa e Segurança;
- ii. Realização de Plenários da CONSADC visando a coordenação sistemática entre sectores membros da CONSADC e pronunciamento sobre os programas e projectos da SADC e seu impacto em Moçambique;
- iii. Realização das Sessões dos Grupos Ministeriais de Trabalho (GMT's) da CONSADC com vista à uma maior participação nos assuntos da SADC, NEPAD e CONSADC;
- iv. Realização dos Comitês Técnicos Especializados (CTE's) da CONSADC para uma maior consulta aos diversos sectores do Governo e da Sociedade Civil sobre matérias específicas no âmbito da cooperação regional e uma maior divulgação dos Protocolos Sectoriais da SADC;
- v. Organização de seminários de capacitação dos vários actores e membros da CONSADC com vista a garantir uma maior participação do cidadão nos assuntos da SADC, NEPAD e CONSADC;

Programa: Promoção da Criação e Revitalização de Associações de Moçambicanos no Exterior

448. **Objectivo:** Estabelecer contactos com a realidade das comunidades moçambicanas, e promover uma maior inserção de moçambicanos, nos assuntos do país, projectando o seu prestígio com países de acolhimento.

Acções:

- i. Realização de convívios culturais para as comunidades moçambicanas radicadas no exterior, com participação de artistas nacionais;
- ii. Realização de visitas de trabalho junto às Comunidades Moçambicanas residentes no exterior para acompanhamento das actividades das respectivas associações bem como das comunidades nos países de acolhimento;
- iii. Encontros com as comunidades com vista a divulgar o Estatuto Orgânico do INACE e o funcionamento do Conselho Consultivo das Comunidades (C.C.C.) a partir da eleição dos Representantes das Associações.

Apoio institucional administrativo

449. **Objectivo:** Melhorar a Infra-estrutura, o Apetrechamento e a Capacitação Institucional Administrativa.

Acções:

- i. Construção de um Centro de Acolhimento e Representação no posto fronteiriço de Ressano Garcia com vista a permitir fazer-se triagem minuciosa aos repatriados/deportados e/ou regressados em massa;
- ii. Delimitação e determinação de Fronteiras e espaços Marítimos nacionais;
- iii. Reafirmação das Fronteiras Continentais com os Países vizinhos;
- iv. Determinação e Delimitação da Plataforma Continental para além das 200 milhas náuticas

Apoio a Embaixadas e Órgãos afins e a Eventos no Exterior

450. **Objectivo:** Alargar e Melhorar as Infra-estruturas e o Apetrechamento das instalações

Acções:

- i. Construção da Residência Oficial em Lusaka;
- ii. Construção da Residência Oficial em Brasília;
- iii. Construção da Chancelaria em Blantyre;
- iv. Construção da Residência Oficial em Beijing.

Programa: Coordenação das Actividades de Desminagem

451. **Objectivos:** Assegurar a coordenação da acção contra minas através da realização de reuniões e eventos, gestão de informação sobre minas, controle e garantia de qualidades das operações de desminagem.

Acções:

- i. Supervisão das actividades de Desminagem realizadas pelos Operadores (QA);
- ii. Criação e operacionalização das Comissões Provinciais de Desminagem;
- iii. Remoção e destruição dos engenhos não explodidos;
- iv. Reunião anual com Operadores de Desminagem e Governos Provinciais;
- v. Monitoria da base de dados dos operadores de desminagem;

- vi. Recolha, tratamento e disseminação da informação sobre minas em Moçambique;
- vii. Monitoria da informação existente na Base de Dados do IND;
- viii. Desminagem de 61 áreas correspondentes a 1 800 876 m² na região sul do País nomeadamente Maputo, Gaza e Inhambane;
- ix. Desminagem de 53 áreas correspondentes a 2 322 783 m² na região centro do país nomeadamente Sofala, Manica e Tete.

452. Adicionalmente, serão desenvolvidas outras actividades em vários âmbitos, detalhadamente:

- i. Difusão radiofónica sobre os perigos da emigração ilegal e tráfico de pessoas com ênfase para mulheres e crianças;
- ii. Produção de panfletos e folhetos com informação relevante para o combate à emigração ilegal e tráfico de pessoas com ênfase para mulheres e crianças;
- iii. Assistência e apoio aos refugiados requerentes do asilo no país, nos domínios de Saúde, Educação, Infra-estruturas e Documental;
- iv. Construção e apetrechamento do Centro de Trânsito; e assegurar melhor assistência aos repatriados e deportados.

F. Defesa

Programa de Fortalecimento da Gestão Institucional

453. Objectivo: Este programa tem em vista concretizar a reestruturação do Ministério da Defesa Nacional, bem como contribuir para a consolidação das bases jurídico-legais que definem os princípios orientadores do funcionamento da instituição de defesa. Deste modo, prevê-se a realização das seguintes acções:

- i. Harmonização e implementação do plano de reestruturação do Ministério da Defesa Nacional, no âmbito da Análise Funcional;
- ii. Produção dos seguintes instrumentos legais: Lei de Programação Militar; Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional; Código de Justiça Militar; Livro Branco da Defesa Nacional; Regulamento de Condecorações Militares; Regulamento de Uniformes Militares; Regulamento da Lei do Serviço Cívico; e Estatuto Remuneratório;
- iii. Implantação do Serviço Cívico.

Programa de Provisão de Efectivos para as FADM

454. Objectivo: Este programa tem por objectivo criar condições com vista ao cumprimento pelo cidadão legalmente apto ao dever patriótico de defesa da Pátria. Assim, estão previstas as seguintes acções:

- i. Activar a modalidade de recrutamento especial, a luz da Lei do Serviço Militar;
- ii. Realizar o recenseamento militar de 175 000 jovens;
- iii. Realizar Provas de Classificação e Selecção de 30 000 jovens;
- iv. Incorporar cerca de 4000 homens;
- v. Passar à disponibilidade cerca de 2000 militares.

Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos

455. Objectivo: Este programa tem em vista assegurar que o sector da defesa nacional disponha de capital humano para responder aos desafios que se impõem à instituição militar. Deste modo, prevê-se o seguinte:

- i. Capacitar servidores do Estado adstritos ao MDN recorrendo aos cursos superiores promovidos pelo ISAP, UP e cursos modulares do IFAPA;

- ii. Formar militares das FADM recorrendo aos estabelecimentos militares de ensino no estrangeiro;
- iii. Criar e iniciar as actividades lectivas no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM);
- iv. Formar cadetes na Academia Militar “Marechal Samora Machel”;
- v. Formar sargentos na Escola de Sargentos das Forças Armadas (ESFA);
- vi. Operacionalizar e dar início às actividades lectivas nas Escolas Práticas dos Ramos e Serviços das Forças Armadas de Defesa de Moçambique;
- vii. Capacitar oficiais, sargentos e especialistas das FADM.

Programa de Construção de Depósitos Militares

456. Objectivo: Este programa tem em vista assegurar a colocação de artefactos de guerra em locais distantes de aglomerações populacionais e de objectos económicos e sociais. Neste quadro vai ser realizada a acção seguinte:

- i. Construir paiois definitivos.

Programa de Construção e Reabilitação de Infra-estruturas

457. Objectivo: Este programa tem por objectivo melhorar as condições de instrução, aquartelamento das tropas, realização de actividades lectivas e das condições de trabalho nos órgãos centrais e de comando e direcção das tropas. Nestes termos, prevê-se a realização das seguintes acções:

Obras Nominalizadas

- i. Construção dos seguintes objectos:
 - Estudos e projectos para a construção do novo edifício do MDN-Sede e do EMG das FADM;
 - Casas Orgânicas para oficiais das FADM;
 - Escola de Informações Militares.
- ii. Reabilitação parcial dos seguintes objectos:
 - MDN-Sede;
 - Bloco operativo do Hospital Militar de Maputo;
 - Banco de socorros e o bloco administrativo do Hospital Militar de Nampula;
 - Posto Médico de Matabele;
 - Ex-Procuradoria Militar de Maputo;
 - Escola de Sargentos das Forças Armadas “General Alberto Chipande”;
 - Escola Prática da Marinha de Guerra de Moçambique;
 - Pista de destreza da Escola de Fuzileiros Navais;
 - CPRM de Cabo Delgado, Niassa e Nampula.
- iii. Obras de capacidade própria:
 - Departamento de Administração e Logística;
 - Centro de Instrução da Polícia Militar;
 - Centro de Instrução de Fuzileiros Navais;
 - Obras diversas de emergência.

Programa de Asseguramento Multilateral das Tropas

458. Objectivo: Este programa tem por objectivo criar condições logísticas para o cumprimento pelas FADM das missões cometidas. Nestes termos, prevê-se a realização das seguintes acções:

- i. Aquisição de equipamento de instrução, material de intendência e aquartelamento;
- ii. Aquisição de material médico-cirúrgico e médico-sanitário;
- iii. Aquisição de equipamento hospitalar.

Programa de Asseguramento Logístico

459. Objectivo: Este programa tem por objectivo assegurar o funcionamento normal dos órgãos centrais e das unidades militares das FADM. Nestes termos, prevê-se a realização das seguintes acções:

- i. Aquisição de meios de transporte e de comunicações;
- ii. Aquisição de material e equipamento de escritório;
- iii. Aquisição de sistemas informáticos de gestão de recursos humanos.

Programa de Promoção da Cooperação Bilateral e Multilateral

460. Objectivo: Este programa tem por objectivo assegurar a realização de actividades relativas à cooperação. Nestes termos, prevê-se a realização das seguintes acções:

- i. Colocação de Adidos Militares em Botswana, Suazilândia e Zâmbia;
- ii. Participação nas actividades do Fórum de defesa a nível da SADC, CPLP e União Africana;
- iii. Acolhimento e participação nas sessões anuais das Comissões Conjuntas Permanentes de Defesa e Segurança com a Zâmbia e Suazilândia;
- iv. Participação nas sessões anuais das Comissões Conjuntas Permanentes de Defesa e Segurança com a África do Sul, Malawi, Zimbábue e Tanzânia;
- v. Realização de visitas de trabalho ao Botswana, Brasil, Portugal, Angola, Guiné-Bissau, Índia e República Checa;
- vi. Estabelecimento de acordos bilaterais de cooperação com o Egipto, Líbia, Maurícias, Turquia e Vietname;
- vii. Acolhimento de visitas de trabalho da Etiópia e China.

Programa de Reinserção Social dos Desmobilizados

461. Objectivo: Este programa tem em vista assegurar a implementação das actividades constantes da matriz de acções sobre a reinserção social dos desmobilizados e deficientes militares. Deste modo, prevê-se o seguinte:

- i. Prosseguir com a emissão de juntas médicas nas províncias em benefício dos desmobilizados e deficientes militares;
- ii. Prosseguir com o processo de verificação dos pedidos de rectificação de pensões normais para as de invalidez e assegurar a sua fixação;
- iii. Prosseguir com a emissão de Ordens de Serviço, à luz do Decreto n.º 49/2008, de 12 de Novembro;
- iv. Prosseguir com a implementação do preceituado no Decreto 50/2008, de 12 de Novembro.

Reforma do Sector Público

462. Relativamente à Reforma do Sector Público, o Ministério da Defesa Nacional vai levar a cabo quatro actividades estratégicas, designadamente: (i) reestruturação do Ministério da Defesa Nacional, à luz das recomendações da Análise Funcional; (ii) simplificação dos procedimentos administrativos; (iii) profissionalização dos servidores do Estado adstritos ao sector da defesa nacional; e (iv) criação e manutenção da página do Ministério da Defesa Nacional na Internet.

G. Libertação Nacional, Defesa da Soberania, e da Democracia e Deficientes de Guerra

463. Nesta área em 2010, o Governo continuará a privilegiar a promoção da Assistência e reinserção Social aos Combatentes, incluindo os Ex-Militares Desmobilizados e Portadores de

Deficiência; a realização de acções de Pesquisa da História e a Preservação do Património da Luta de Libertação Nacional. Perante estes desafios, em 2010 o Governo prevê:

No Domínio da Assistência aos Combatentes

464. Acções tendentes à atribuição de pensões aos Combatentes da Luta de Libertação Nacional;

465. Emitir cartões de identificação aos combatentes que ainda não os possuem;

466. Fixar 200 pensões de sobrevivência;

467. Garantir o subsídio de funeral, assistência médica e medicamentosa aos antigos combatentes;

468. Promover e sensibilizar os Combatentes sobre os programas de combate ao HIV/SIDA, divulgar as medidas do combate no seio dos combatentes e funcionários em todo país;

469. Construir o Balcão de Pagamento de Pensões na cidade de Pemba;

470. Concluir a construção do edifício para o funcionamento da área dos antigos combatentes de Cuamba;

No Âmbito da Reinserção na Sociedade dos Combatentes

471. Promover o financiamento de 55 projectos de geração de rendimento para a melhoria das condições de vida dos Combatentes em todo o país;

472. Formar e capacitar 55 combatentes em gestão de projectos;

473. Continuar a construir a Escola de Formação Profissional de Combatentes, na província de Manica, distrito de Manica, localidade de Chigodole;

474. Atribuir 61 bolsas de estudo para o nível superior aos combatentes e filhos;

475. Promover o financiamento para a construção de 40 casas melhoradas para Combatentes da Luta de Libertação Nacional em todo País, através do Fundo de Inserção dos Antigos combatentes (FISAC);

476. Promover o financiamento para a construção de 40 casas melhoradas para combatentes nas províncias de Tete (10), Manica (10), Nampula (10), Cabo Delgado (10) e Sofala (10), financiadas pelos fundos do orçamento local;

477. Promover debates radiofónicos e televisivos sobre a vida e o processo de reinserção sócio-económica dos combatentes;

478. Registar, sistematizar e informatizar dados de combatentes.

Reinserção Social dos Ex-Militares Desmobilizados e Portadores de Deficiência

479. No âmbito da implementação da Estratégia de Reinserção Social dos Ex-Militares Desmobilizados e Portadores de Deficiência bem como da respectiva Matriz de Acção, prevê-se realizar as seguintes acções:

Segurança Social

480. Produzir a proposta do Estatuto dos Ex-Militares Desmobilizados e Portadores de Deficiência;

481. Promover acções visando a fixação de 3000 pensões de reforma e de invalidez para os ex-militares desmobilizados e portadores de deficiência.

482. Assistência Médica e Medicamentosa

483. Produzir 70 000 cartões de assistência médica e medicamentosa para os ex-militares desmobilizados e para os ex-militares portadores de deficiência;

484. Produzir 70 000 cadernetas de receituários para os ex-militares desmobilizados e para os ex-militares portadores de deficiência;

485. Adquirir e distribuir 2000 meios de compensação para os ex-militares portadores de deficiência;

486. Prosseguir com o apoio à unidade de produção de meios de compensação da ADEMIMO.

Assistência Sócio-económica

487. Formar/capacitar profissionalmente 500 ex-militares desmobilizados e portadores de deficiência com capacidade para o trabalho;

488. Apoiar 5 projectos de geração de rendimentos dos grupos e/ou das associações de ex-militares desmobilizados e dos portadores de deficiência;

489. Interceder junto aos sectores público e privado visando a integração laboral de 300 ex-militares desmobilizados nas diferentes empresas;

490. Integrar 35 ex-militares desmobilizados e portadores de deficiência noutros projectos de reinserção sócio-económica desenvolvidos a nível local;

491. Facilitar a construção de 25 casas para os ex-militares desmobilizados e portadores de deficiência, vivendo em situação de vulnerabilidade.

Divulgação e Partilha de Informação

492. Divulgar a legislação concernente à protecção dos direitos dos ex-militares desmobilizados e portadores de deficiência;

493. Realizar 11 encontros de consulta com a Comissão Técnica Interministerial (CTI) visando imprimir maior dinamismo na reinserção social dos ex-militares desmobilizados e portadores de deficiência;

494. Realizar 4 encontros de concertação e de partilha de informações com os sectores públicos, privado e da sociedade civil;

495. Promover 4 debates radiofónicos e televisivos sobre a vida e o processo de reinserção sócio-económica dos ex-militares desmobilizados e portadores de deficiência;

496. Produzir 4 *spots* radiofónicos e televisivos concernentes à vida dos ex-militares desmobilizados e portadores de deficiência.

No Âmbito da Gestão do Património Histórico da Luta de Libertação Nacional e da Defesa da Soberania.

497. Pesquisar e preservar a História e Património da Luta de Libertação Nacional e da Defesa da Soberania;

498. Editar e publicar o livro sobre a História da Luta de Libertação Nacional;

499. Difundir e divulgar a História da Luta de Libertação Nacional e da Defesa da Soberania, através de palestras, programas de rádio difusão e televisão;

500. Concluir as obras da sala de Exposição Permanente da História da Luta de Libertação Nacional na província de Tete;

501. Construir um monumento em memória à Marechal Samora Moisés Machel, na Praça da Independência de Quelimane;

502. Reabilitar 2 Bases da Guerrilha da FRELIMO nos distritos de Changara e Moatize, na província de Tete e a Base Msawize, na província do Niassa;

503. Construir monumentos nos locais dos massacres de Inhamitanga, Sena e Canxixe, na província de Sofala;

504. Definir a estratégia de pesquisa da História da Luta de Libertação Nacional e da Defesa da Soberania.

Capacitação Institucional

505. Realizar a Conferência Nacional para recolha de subsídios, divulgação e partilha de informação sobre os resultados do recenseamento visando a actualização do cadastro dos ex-militares desmobilizados e dos portadores de deficiência;

506. Realizar o seminário nacional de capacitação dos Chefes dos Departamentos de Reinserção Social dos Ex-militares Desmobilizados e Portadores de Deficiência e de outros técnicos em matéria de atendimento a este grupo alvo, com a participação de 50 pessoas;

507. Realizar visitas de supervisão e inspecção das actividades desenvolvidas a nível das províncias;

508. Apetrechar a DINARSD em matérias de recursos humanos, de acordo com o quadro de pessoal aprovado para efeito;

509. Realizar 2 visitas de troca de experiências a alguns países com situações similares no contexto do processo de reinserção social dos ex-militares desmobilizados e portadores de deficiência;

510. Realizar o recenseamento dos ex-militares desmobilizados e portadores de deficiência militar em todo o país.

IV.4. Assuntos Transversais

A. Género

511. No âmbito de Legislação, Políticas e Planos:

- i. Promover a integração da perspectiva de género nas políticas, programas e projectos sectoriais;
- ii. Produzir 3000 brochuras, nas línguas nacionais (changana, sena e makhuwa), sobre a integração de género nos planos e orçamento;
- iii. Criar e operacionalizar 60 Conselhos Distritais para o Avanço da Mulher, sendo 17 nas províncias de Cabo Delgado, 7 em Niassa, 4 em Nampula, 2 na Zambézia, 6 em Tete, 2 em Manica, 13 em Sofala, 4 em Inhambane, 3 em Gaza e 2 em Maputo Província.

512. No âmbito da elevação da consciência da sociedade sobre os direitos da mulher:

- i. Divulgar instrumentos nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos da mulher nas instituições do Governo e da Sociedade Civil, através da realização de 11 seminários para um total de 770 representantes, sendo 70 por cada província, dos quais 50% do sexo feminino.

513. No âmbito da promoção de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens:

- i. Realizar acções de capacitação sobre género, desenvolvimento e orçamentação na óptica de género, envolvendo 330 representantes das instituições governamentais e não-governamentais de todas as províncias.

514. No âmbito da formação/capacitação:

- i. Capacitar em matéria de género, participação, violência e HIV/SIDA aos membros das redes e unidades de promoção de mulheres e homens na planificação e governação distrital nos distritos costeiros de Cabo Delgado – distritos de Mueda, Nangade, Muidumbe, Meluco e Ancuabe.

Resposta Multisectorial

515. Na área do Ambiente prevê-se a elaboração e divulgação da Estratégia de Género.

516. Em relação à área da Justiça, espera-se prosseguir com a elaboração do Plano de Acção sobre o equilíbrio do Género no Sector e desenvolver programas de informação sobre os direitos das mulheres para a sua disseminação.

517. Na área do Interior continuar-se-á a privilegiar a divulgação da legislação específica sobre a Violência Doméstica e a expansão e melhoria dos serviços de atendimento às vítimas de violência doméstica.

518. Na área de Defesa Nacional serão formadas ou capacitadas as mulheres do sector para pontos focais de género a nível central.

B. HIV/SIDA

519. A problemática do HIV/SIDA continuará a constituir uma das prioridades do combate à pobreza absoluta. O combate a esta epidemia continua assente na multisectorialidade e transversalidade e continua a incidir nas sete áreas integradas no Plano Estratégico Nacional de Combate ao HIV/SIDA (PENII), a saber a Prevenção, Advocacia, Estigma e Discriminação, Tratamento, Mitigação, Investigação e Coordenação da resposta nacional. A priorização das actividades estará em consonância com a Estratégia de Aceleração da Prevenção e novo Plano Estratégico Nacional de Luta contra o SIDA, (PEN III). Assim, em 2010 serão realizadas as seguintes acções:

520. Área de prevenção:

- i. Aconselhar e testar (ATS) para HIV 619 500 pessoas;
- ii. Expandir o número das unidades sanitárias com serviços de prevenção da transmissão vertical para mais 820 unidades sanitárias;
- iii. Expandir as actividades de aconselhamento e testagem comunitários de HIV;
- iv. Dinamizar campanhas de prevenção de HIV em grupos populacionais de alto risco;
- v. Desenvolver campanhas de prevenção entre PVHS;
- vi. Aumentar a cobertura de acções de prevenção entre jovens e adolescentes;
- vii. Estimular as actividades de prevenção dinamizadas pelos sectores público e privado, através de seus planos sectoriais, bem como por organizações comunitárias, incluindo organizações religiosas.

521. Área de advocacia:

- i. Continuar a divulgação da estratégia de apoio nutricional, considerando a nutrição como assunto transversal;
- ii. Divulgação dos estudos realizados sobre HIV e SIDA, em articulação com todas as entidades públicas, privadas e da sociedade civil envolvidas na área de pesquisa;
- iii. Efectuar publicações destinadas a todos os actores e parceiros na resposta nacional sobre HIV e SIDA, e estimular a publicação dos artigos nos principais órgãos de comunicação;
- iv. Desenvolvimento de acções de capacitação para as personalidades influentes locais de modo a que possam intervir nos programas de combate ao HIV/SIDA..
- v. Promover maior intersecção entre as confissões religiosas, jovens e comunidade em geral no Combate ao HIV/SIDA [PRA].

522. Área de estigma e discriminação:

- i. Divulgação da Lei contra o Estigma e Discriminação contra o HIV/SIDA.

523. Área de tratamento:

- i. Beneficiar a 119 938 pessoas de Cuidados Domiciliários (CD);
- ii. Beneficiar a 189 717 pessoas HIV+ da Profilaxia e Tratamento de Infecções Oportunistas (TIO) com Cotrimoxazol;
- iii. No âmbito do Programa Nacional de Controlo das Infecções de Transmissão Sexual e HIV/SIDA serão diagnosticadas e tratadas para infecções de transmissão sexual 514 500 pessoas;
- iv. Beneficiar a 18 817 crianças do TARV pediátrico;
- v. Assistir 170 900 adultos com infecção HIV avançada que recebem o TARV (terapia anti-retroviral) combinado segundo os protocolos nacionais, sendo que 64 378 são do sexo masculino e 106 522 são do sexo feminino.

524. Área de mitigação:

- i. Mitigar as consequências do HIV e SIDA no seio das comunidades, através do fomento de iniciativas de geração de renda;
- ii. Enquadrar socialmente (na família, na escola ou noutras entidades vocacionadas – centros abertos das igrejas) as crianças órfãs de pais vítimas do HIV/SIDA e vulneráveis;
- iii. Providenciar cesta básica aos funcionários seropositivos (apoio em suplemento alimentar).

525. Área de investigação:

- i. Realizar estudos das implicações terapêuticas da interacção entre Malária e infecção pelo HIV;
- ii. Relativo ao HIV, serão realizados estudos sobre a Efectividade da Prevenção da Transmissão Vertical do HIV no Distrito de Chokwé, avaliação de novas tecnologias para a contagem de linfócitos T CD4+, modulação da resposta imunológica em pacientes HIV positivos com co-infecções virais, a imunologia e virologia na infecção por HIV1/2;
- iii. Realizar estudos sobre a caracterização imunogenética em dadores de sangue; Seroepidemiologia sobre a Rubéola; Avaliação de Técnicas Diagnósticas para HIV e sobre o Sistema de Referenciamento de Amostras para Casos Indeterminados de HIV; Estabelecimento do Diagnóstico de Referência para HIV-2; Identificação das Parasitoses Intestinais Frequentes em Pessoas que Vivem com o HIV/SIDA na Província de Sofala e o papel da desparasitação de pacientes em tratamento anti-retroviral. Também, será feita a avaliação de novas tecnologias ou de tecnologias alternativas para determinação de carga viral do HIV;
- iv. Continuar a promover estudos que permitam uma melhor compreensão da nossa epidemia e fundamentem as acções para a mudança estratégica.

526. Na área da Coordenação:

- i. Coordenar a implementação da declaração regional (Estratégia Regional SADC) sobre o combate ao HIV e SIDA;
- ii. Apoiar aos sectores a elaborar e implementar planos de combate ao HIV/SIDA dentro do sector;
- iii. Promover as parcerias público-privado e com a sociedade civil, aglutinando as sinergias e o diálogo estratégico na luta contra o SIDA;

- iv. Recolher, analisar e divulgar informação sobre curso dos programas, ajudando a formular decisões sustentadas;
- v. Usar a informação recolhida na formulação de mensagens e na dinamização de campanhas para a mudança de comportamento, com base na realidade sócio-cultural do país;
- vi. Promover a exploração das oportunidades de financiamento junto dos parceiros para o reforço das actividades da resposta.

Resposta multisectorial

527. Na área da Agricultura, serão realizadas as seguintes acções:

- i. Produzir uma brochura sobre as tecnologias agrárias difundidas para a mitigação do HIV-SIDA no país.

528. Na área da Juventude e Desportos, serão realizadas as seguintes acções:

- i. Apoiar a realização de 27 acções de formação de agentes desportivos, abrangendo 865 beneficiários à escala nacional, assegurando que as matérias sobre SSR/ITS/HIV/SIDA estejam integradas nos programas;

529. Na área da Justiça, serão realizadas as seguintes acções:

- i. Formar e capacitar os pontos focais do HIV/SIDA da PGR;
- ii. Realizar o controlo da aplicação da legislação relativa aos casos relacionados com o HIV/SIDA.

530. Na área da Mulher, Família e Acção Social, o enfoque vai para:

- i. Desenvolver acções de sensibilização com vista a promoção do uso do preservativo feminino;
- ii. Produzir mensagens que visam a prevenção e combate ao HIV/SIDA em Braille e Língua de Sinais;
- iii. Produzir material IEC (70 brochuras da Lei n.º 5/2002, sobre o trabalhador e o HIV e SIDA, 3000 camisetas e igual número de bonés) com mensagens escritas em Braille e em língua de sinais para a educação de pessoas portadoras de deficiência visual e auditiva em relação à prevenção do HIV e SIDA;
- iv. Transcrever em Braille 100 exemplares da Lei de Protecção Contra a Discriminação e Estigmatização de Pessoas Vivendo com HIV e SIDA;
- v. Prestar apoio multiforme a pelo menos 5 % das 1.6 milhões de Crianças Órfãs e Vulneráveis (Apoio alimentar, construção de casas, apoio legal, apoio em vestuário);

531. Na área da Saúde, serão realizadas as seguintes acções:

- i. Formar 50 trabalhadores de Saúde em cada uma das províncias nos pacotes de Atenção Integrada a Doenças de Infância complementar ao HIV e ao recém-nascido;
- ii. Formar 220 Clínicos, dentre Médicos, Agentes de Medicina, Enfermeiros, Enfermeiras de SMI no rastreio da Tuberculose em pacientes HIV+;
- iii. Formar 1280 grupos de apoio à amamentação para o aconselhamento às mães nas comunidades sobre a prática do aleitamento materno, incluindo o contexto do HIV;
- iv. Formar 200 profissionais de Saúde em Alimentação Infantil no contexto do HIV/SIDA;

C. Ambiente

532. Neste âmbito, as acções dão primazia à implementação das prioridades plasmadas nos quatro principais programas, a saber: (1) Apoio Institucional (2) Gestão ambiental, (3) Ordenamento Territorial e (4) Gestão de Qualidade Ambiental, incluindo a Coordenação Intersectorial e o Programa de Educação e Comunicação Ambiental (PECODA). Deste modo, serão desenvolvidas as seguintes actividades:

No âmbito da Coordenação Intersectorial, destaque vai para:

- i. Implementação da Avaliação Ambiental Estratégica da Costa de Moçambique;
- ii. Realização de 20 encontros provinciais visando a incorporação das questões ambientais nas agendas de governação a nível local.

Na componente de Promoção Ambiental, serão desenvolvidas:

- i. Formação de educadores ambientais distritais e comunitários, parlamentares, membros das assembleias provinciais e municipais, técnicos dos Municípios e Serviços Distritais de Planeamento e Infra-estruturas, comités e ONGs em matéria de Educação Ambiental, Planeamento Territorial e Gestão de Recursos Naturais no âmbito do PECODA;
- ii. Realização de 3 Reuniões Regionais para Directores Distritais de Educação, Cultura e Juventude e da Ciência e Tecnologia, para discutir o programa de plantio de árvores nas escolas, no âmbito da implementação da iniciativa “um aluno, uma planta” com vista ao melhor aproveitamento dos 20% do Currículo Local na busca de soluções para os problemas ambientais locais;
- iii. Realização de um encontro nacional com ONGs que actuam na área do ambiente para troca de experiências e avaliação das actividades em curso no âmbito da implementação do PECODA;
- iv. Produção de materiais de promoção e divulgação sobre boas práticas ambientais (cartazes, folhetos, bandas desenhadas e *spots*) e sua disseminação através dos meios de comunicação (rádio e televisão);
- v. Elaboração e divulgação da Estratégia de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas;
- vi. Elaboração de Módulos Ambientais para os cursos nos IFAPAs, ISAP e para os cursos de capacitação de extensionistas, fiscais florestais, Conselhos Comunitários de Pesca, bem como responsáveis ambientais no sector privado;
- vii. Organização da 4.ª Edição da Feira Ambiental.

Gestão Ambiental

533. Objectivo: Assegurar o uso sustentável dos recursos naturais:

- i. Criação e Estabelecimento da Agência Nacional das Áreas de Conservação
- ii. Conclusão da 2.ª Comunicação Nacional sobre Mudanças Climáticas;
- iii. Estabelecimento de viveiros em cada uma das províncias para a resposta à campanha Nacional de Reflorestamento e promover a iniciativa “um aluno, uma planta e em cada aldeia, uma floresta comunitária”;
- iv. Implementação de Projectos de Combate à Erosão de solos nas 5 zonas mais críticas do país, nomeadamente: Orla Marítima da cidade de Maputo, cidade de

Chibuto (Gaza), Praia do Tofo (Inhambane), Vila de Mueda (Cabo Delgado) e Vila de Changara na província de Tete;

- v. Promoção da investigação e testagem de práticas e tecnologias apropriadas de combate à erosão, bem como a recuperação de áreas degradadas;
- vi. Elaboração da Estratégia Nacional de Redução de Emissões Derivadas do Deflorestamento e Desmatamento (REDD);
- vii. Implementação de projectos de adaptação à seca e mudanças climáticas;
- viii. Revisão e edição do Manual do Ambiente Marinho e Costeiro de Moçambique.
- ix. Monitoria e mapeamento das queimadas descontroladas.

534. Na área de Gestão do Ambiente Urbano, as seguintes acções serão levadas a cabo:

- i. Realização de 3 reuniões regionais para a divulgação da Directiva Técnica de Aterros Sanitários (DTAS) e construção de um aterro sanitário;
- ii. Elaboração de Estudos sobre o Ambiente Urbano e capacitação dos órgãos locais do Estado e Autarquias em matéria de gestão ambiental urbana nos Municípios;
- iii. Elaboração dos Planos Municipais de Gestão Ambiental nos Municípios e estabelecimento de viveiros municipais;
- iv. Elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos nos Municípios;

Ordenamento Territorial

535. Objectivo: Melhorar o uso e ocupação do espaço físico nacional com enfoque nas cidades e vilas, bem como assegurar a integração da componente ambiental nos planos espaciais de desenvolvimento distrital.

Para responder ao objectivo, prioridade vai para as seguintes acções:

- i. Prosseguir com a elaboração de planos distritais de uso de terra em 15 distritos, nomeadamente: Cheringoma, Chibabava, Marromeu, Caia, Chemba, Bùzi e Maringué, na província de Sofala; Alto Molócue, Pebane, Morrumbala, Maganja da Costa, Mopeia e Chinde, na província da Zambézia; e Mutarara na província de Tete;
- ii. Implementação de acções de melhoramento de, pelo menos, 2 assentamentos informais nas zonas críticas;
- iii. Elaboração do Plano de Pormenor para transformação do antigo paiol de Mahlazire, na cidade de Maputo, em área de utilidade pública;
- iv. Monitorar as actividades de reassentamento e prestação de assistência técnica na elaboração e implementação dos planos de pormenor nos distritos afectados pelas calamidades naturais;
- v. Promover a elaboração ou revisão e implementação de planos de estrutura e de pormenor, pelo menos em 8 Autarquias.

Gestão da qualidade ambiental

536. Objectivo: Recolher e sistematizar dados sobre fontes de poluição e assegurar o cumprimento da legislação ambiental, através de:

- i. Inspeção da implementação da Lei de Ordenamento Territorial nas Autarquias;
- ii. Inspeção de 263 actividades turísticas em todo país;

iii. Recolha de 5 amostras para análise de elementos que provocam poluição, em actividades suspeitas de causar danos à saúde pública;

- iv. Realizar inspecções no caso de denúncias públicas relativas à qualidade de ambiente;
- v. Realização de sindicância e outras denúncias do público sobre qualidade ambiental;
- vi. Realização de Auditorias Ambientais a 80 projectos, dos quais 30 de categoria A e 50 projectos de categorias B e C;
- vii. Divulgação dos Regulamentos sobre Resíduos Sólidos, Lixos Perigosos, Lixos Biomédicos e os Padrões de Qualidade Ambiental;

Apoio Institucional

537. Objectivo: Melhorar a Infra-estrutura, e a capacidade de resposta do Ministério:

- i. Início do funcionamento do Instituto Médio de Planeamento Físico e Ambiente e conclusão da reabilitação das suas instalações do Instituto em Maputo;
- ii. Conclusão do Projecto Arquitectónico das instalações-sede do MICOA e negociações para o financiamento da obra.

Resposta Multisectorial

538. Na área de Saúde, no âmbito Saúde Ambiental, o sector prevê em 2010 intensificar as actividades de saneamento do meio estando prevista a realização das seguintes acções:

- i. Formação de 75 técnicos na área de gestão de lixo biomédico nas províncias de Niassa, Tete e Sofala.

539. Na área do Laboratório Nacional de Higiene Alimentos e Águas, prevê-se:

- i. Estabelecimento de padrões de qualidade internacionalmente aceites no Laboratório Nacional de Higiene de Água e Alimentos (LNHA A).

540. No que concerne à Sanidade Internacional prevê-se o seguinte:

- i. Colocação de pessoal nos Portos e Aeroportos e sua formação na área de Regulamento Sanitário Internacional.

541. Prosseguir ainda com as seguintes acções:

- i. Realização de palestras nas comunidades e capacitação de líderes comunitários de forma a sensibilizá-los em assuntos sobre o Saneamento do Meio e Promoção da Higiene;
- ii. Finalização, da Estratégia Nacional de Alimentos Seguros que preconiza a protecção da saúde do consumidor e os interesses da população.

542. No âmbito da melhoria do controlo da qualidade da água e dos alimentos, será feita:

- i. Formação de 9 técnicos de laboratório em normas de garantia de qualidade.

Na Área de Agricultura

543. No âmbito do Estabelecimento de plantações florestais para vários fins (energéticos, industriais, conservação):

- i. Promoção do estabelecimento de plantações para fins comerciais, energético e de conservação abrangendo 10 750 hectares reflorestados;

Prevenir e controlar as queimadas:

- i. Identificação e mapeamento de 10 áreas de maior incidência de queimadas descontroladas.

Na Área do Turismo

- i. Divulgação e implementação da estratégia de gestão do Conflito Homem Fauna - Bravia.

D. Segurança Alimentar e Nutrição

544. Para 2010, as acções estão orientadas para a institucionalização do SETSAN Anível Central e Provincial, na actualização do relatório do Estudo de base de Segurança Alimentar e Nutricional em Moçambique, na monitoria de SAN das populações, na elaboração dos PASANs Central e os Provinciais e ainda na apresentação da anteproposta de Lei de DHAA. Deste modo, serão desenvolvidas as seguintes actividades:

545. Quanto à Institucionalização do SETSAN a nível Central e Provincial, destaque vai para:

- i. Aprovação e disseminação do Estatuto Orgânico e do seu Regulamento do Estatuto Orgânico;
- ii. Inscrição do SETSAN SISTAFE/MEO;
- iii. Montagem e em funcionamento de, pelo menos 11 departamentos do SETSAN;
- iv. Recrutamento de, pelo menos, 3 técnicos provinciais;
- v. Criação da Base de dados do SETSAN-Ps.

546. No âmbito da actualização do Relatório do Estudo de Base de Segurança Alimentar e Nutricional em Moçambique, será feita a inquirição de cerca de 6000 AFs em Maio de 2010 e actualizado o Relatório do estudo de base.

547. No que diz respeito à realização de monitorias sobre de SAN das populações, destaca-se a realização de uma monitoria em Outubro em pelo menos 30 distritos do país e monitorias rápida e *ad hoc* nas zonas de risco à seca.

548. No que se refere a produção de mensagens sobre alimentação saudável e direito humano a alimentação adequada, será feita usando a rádio e outros meios de comunicações existentes no país.

549. Ainda em 2010, será inserido SAN nos PEDDs distritais em, pelo menos, 30 distritos, produzido o PASAN Distrital e Perfil Distritais de SAN (10 à 15 distritos). Espera-se ainda a elaboração dos PASANs Central e os Provinciais.

550. No que diz respeito à capacitação de técnicos de Extensão agrícola em matérias de alimentação adequada, será recrutado pelo menos um técnico (Nutricionista) ao nível do SETSAN-C, produzidas diversas mensagens da dieta alimentar e capacitados 100 técnicos em matéria de SAN.

551. Relativamente à monitoria dos indicadores de SAN nas Políticas, Estratégias e Planos Sectoriais e Multisectoriais, destaque vai para a monitoria do PARPA e na inscrição do SAN no PQG, políticas públicas e planos estratégicos.

E. Ciência e Tecnologia

552. Na área de Ciência e Tecnologia, as atenções estarão orientadas para a materialização dos objectivos definidos na Estratégia da Ciência Tecnologia e Inovação de Moçambique (ECTIM), e continuarão concentradas nos pilares de (i) Investigação Científica, (ii) Transferência de Tecnologia e Inovação, (iii) Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e na (iv) Divulgação e Promoção da Ciência, tendo em vista o

Desenvolvimento Económico do País. Assim, entre várias acções a serem desenvolvidas para a realização do objectivo definido, merecem destaque as seguintes:

Investigação Científica

- i. Financiamento de 22 Projectos de Investigação, Inovação e Transferência de Tecnologia na base competitiva;
- ii. Realização das 3.^{as} Jornadas Científicas e Tecnológicas;
- iii. Organização de 6 Expedições Científicas, sendo 2 por cada Centro Regional de Ciência e Tecnologia;
- iv. Concessão de 50 Bolsas de Estudo nos graus de Mestre e Doutorado, na área da Ciência e Tecnologia;
- v. Concessão de 70 Bolsas de Estudo no âmbito da Implementação do “Programa de Iniciação Científica”, com vista a melhorar a Competência Técnica de Potenciais Investigadores;
- vi. Elaboração e Publicação do “Relatório de Indicadores de Investigação” e “Relatório de Indicadores de Inovação” para o período de 2006 – 2008, que sumaria a evolução do Sistema do Investigação e Inovação em Moçambique;
- vii. Identificação e Acompanhamento de 3500 Jovens no âmbito da Implementação do “Programa Criando o Cientista do Amanhã”;
- viii. Realização de 3 cursos, sendo 1 em cada CRCT, sobre metodologias e desenho de projectos de investigação com vista a melhorar a competência técnica dos investigadores em Moçambique;
- ix. Desenvolvimento da 1.^a Fase da Criação da Tabela de Equivalência Alimentar sobre Plantas produzidas e utilizadas a nível medicinal, pelas comunidades locais;
- x. Concepção da Agenda de Pesquisa para a área da Etnobotânica;
- xi. Estabelecimento do Instituto para a Promoção da Investigação em Águas.

Transferência de Tecnologias e Inovação

- i. Identificação, registo e acompanhamento de 10 potenciais Inovadores, no âmbito da implementação do “Programa Inovador Moçambicano”;
- ii. Estabelecimento do Centro de Transferência de Tecnologias sobre “Construção usando Materiais Locais”, no âmbito da Parceria Público Privado (PPP), no distrito de Chibuto;
- iii. Estabelecimento de um Centro de Investigação e Transferência de Tecnologias Agrícolas em Umbeluzi, no distrito de Boane;
- iv. Conclusão da 1.^a Fase do estabelecimento do Parque de Ciência e Tecnologia de Maluane, no distrito da Manhiça.

Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)

- i. Instalação de 3 Centros Multimédias Comunitários nos distritos de Lalaua (Nampula), Milange (Zambézia) e Morrumbene (Inhambane);
- ii. Instalação de um Centro provincial de Recursos Digitais (CPRD), na província de Manica e Iniciação da Instalação na Província de Maputo;
- iii. Interligação de 30 distritos no Projecto GovNet;
- iv. Reestruturação da Rede Interna de Dados e implementação de um Sistema de Gestão de Fluxo de Processos nos Balcões de Atendimento Único (BAUs) existentes;
- v. Realização de Olimpíadas de Informática (Concurso de Programação em Pascal para estudantes do I e II Ciclos) em 6 províncias do país;

- vi. Realização de Olimpíadas de Matemática e Concurso de *Equamat*, através de Internet, em online, em 6 províncias do país, no âmbito da Implementação do “Programa Ciências Básicas”;
- vii. Realização do Concurso de Física usando Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs) para o primeiro e segundo ciclos, nas províncias de Manica, Maputo e Zambézia.

Divulgação e Promoção de Ciência

- i. Realização da 8.^a Mostra de Ciência e Tecnologia;
- ii. Realização de 1 seminário de divulgação dos Resultados dos Projectos Financiados pelo Fundo Nacional de Investigação (FNI);
- iii. Realização de 3 Seminários Regionais no âmbito da divulgação do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo 1 em cada CRCT;
- iv. Realização de 2 cursos sobre Gestão de Ciência e Tecnologia sendo um no CRCT-Norte e outro no CRCT-Centro;
- v. Avaliação Nacional de Impacto das Vilas de Milénio;
- vi. Realização de um Seminário de divulgação de actividades de biossegurança em Moçambique;
- vii. Reforço de Relações Bilaterais e Multilaterais com os parceiros Internacionais, no âmbito da Investigação Científica, Inovação e Transferência de Tecnologia.

F. Desenvolvimento Rural

553. No quadro da continuidade da promoção do desenvolvimento rural, com foco no distrito como pólo do desenvolvimento, novos desafios se colocam à implementação da Estratégia de Desenvolvimento Rural (EDR), nomeadamente no que diz respeito ao aumento da competitividade e acumulação da economia rural e o reforço da actividade financeira rural.

Competitividade e Acumulação da Economia Rural

554. O aumento da competitividade e da acumulação da economia rural é fundamental para a redução da pobreza rural, bem como, para o aumento da sua contribuição no crescimento da economia nacional. Com base neste pressuposto, prevê-se:

555. Estabelecimento de emissoras de rádio e televisão em 10 distritos do país, nomeadamente, Mongincual, Gilé, Nhamatanda, Chagara, Guro, Massinga, Zavala, Manjacaze, Chókhwè e Magude com vista a apoiar as estruturas e comunidades rurais nas actividades de comercialização;

556. Apoio a cerca de 670 associações de produtores em capacitação e apoio à produção, nas províncias de Cabo delgado, Nampula, Zambézia e Niassa, no âmbito da promoção de mercados rurais;

557. Apoio às comunidades no processo de reforço da capacidade de identificação, formulação de projectos a partir de iniciativas locais;

558. Garantir a gestão sustentável dos recursos naturais e do ambiente, aumento da competitividade e acumulação de capital dos agentes económicos rurais em todo país, no quadro da estratégia de desenvolvimento rural;

559. Implementação e consolidação da iniciativa “Férias Desenvolvendo o Distrito”, aproximando os estudantes finalistas e recém-graduados das instituições de ensino superior à realidade dos distritos, visando incentivar o espírito empreendedor nos estudantes;

560. Revigoramento do desenvolvimento económico e empresarial Rural, na província da Zambézia, com vista a reduzir a pobreza rural em particular das mulheres.

Actividade Financeira Rural

561. O acesso ao crédito pelos produtores rurais é essencial para dinamizar e fortalecer as diversas actividades produtivas rurais. Neste âmbito, para 2010, o Governo prevê:

- i. Expansão e garantia do acesso aos serviços financeiros as zonas rurais, em todo território nacional, através do Programa de Apoio Às Finanças Rurais (PAFR), com maior incidência nas áreas pilotos;
- ii. Institucionalização das Caixas Comunitárias de Micro-finanças;
- iii. Apoio às Instituições de microfinanças e microcréditos no desenvolvimento de actividades de finanças rurais por via da capacitação institucional para a criação de Associações de IMFs;
- iv. Monitoria da implementação da Estratégia de Microfinanças e de Finanças Rurais e do Plano de Acção de Micro finanças;
- v. Monitoria da implementação da Campanha Nacional de Poupanças Rurais ao nível das províncias e distritos;
- vi. Estabelecimento de uma melhor articulação entre as diversas iniciativas de desenvolvimento local e do Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (OIIL) a todos os níveis;
- vii. Capacitação dos Governos locais e beneficiários dos fundos do OIIL para a elaboração de estudos de viabilidade dos projectos de rendimento.

G. Calamidades

562. Nesta área, as actividades programadas visam a implementação do Plano Director de Prevenção e Mitigação de Calamidades, das quais destacam-se as seguintes:

- i. Capacitação de 33 Conselhos Técnicos Distritais de Gestão de Risco de Calamidades;
- ii. Capacitação dos Líderes Comunitários e membros das IPCC's em matéria de gestão integrada de recursos costeiros em Inhambane;
- iii. Realização de 4 simulações de ocorrência de calamidades nas províncias de Gaza, Nampula, Zambézia e Sofala, envolvendo a população e todos os intervenientes na gestão de risco de calamidades;
- iv. Realização de estudo socio-antropológico e criação de um sistema de informação integrado, através do estabelecimento de um centro de recolha e processamento de dados de aviso prévio, incluindo o mapeamento as bacias dos Rios Chire, Licungo e Messalo;
- v. Criação da Unidade Nacional de protecção Civil (UNAPROC), através de:
 - treinamento dos membros da Unidade Nacional de Protecção Civil provenientes das Forças Armadas de Moçambique, do Ministério do Interior, do INGC e voluntários da Cruz Vermelha de Moçambique;
 - aquisição de meios de busca e salvamento para a Unidade Nacional de Protecção Civil (UNAPROC);

- vi. Prática de agricultura de conservação, através de:
 - Expansão do fomento de culturas tolerantes à seca numa área de 4 hectares em Massangena e Chigubo, visando a redução dos níveis de insegurança alimentar;
 - Divulgação de técnicas de produção agrícolas, através da conservação da humidade e formação de camponeses em agricultura de conservação de humidade e de Agro-florestamento;
 - Implementação do sistema de rega gota-a-gota;
 - Fomento de plantas e frutas tidas como silvestres que podem servir para o consumo humano;
 - Promoção do rápido fomento de fruteiras nativas;
 - Análise do valor nutricional de culturas tolerantes à seca ou de maturação fisiológica de ciclo curto.
- vii. Criação de pequenas fabriquetas e capacitação das comunidades em técnicas de agro-processamento de frutos silvestre e carnes e não agrícolas nos Centros de Recursos e de Uso (CERUM);
- viii. Conclusão da construção das instalações regionais do Centro Nacional Operativo de Emergência (CENOE) que funcionam em Vilankulo, Caia e Nacala;
- ix. Construção dos Centros Operativos de Emergência nas províncias de Nampula, Sofala, Zambézia e Inhambane;
- x. Apetrechamento do Centro Regional Sul (Vilanculos) e Norte (Nacala) e do Edifício do INGC Sede na base aérea de Mavalane;
- xi. Início da construção do edifício sede do INGC;
- xii. Extensão da construção dos Centros de Recursos de Uso Múltiplo para os distritos de Memba, em Nampula e Machanga, em Sofala;
- xiii. Mapear (de modo a localizar informação sobre aglomerados populacionais, fontes de água e outros.) os distritos de Mutarara, Memba, Machaze, Chigubo e Massangena, na escala de 1:1 000 000 ou outra escala possível e suficiente para planificar e monitorar;
- xiv. Construção de 12 furos de água, 94 sistemas de captação de águas pluviais e 10 sistemas de rega gota-a-gota nos distritos de Mabote, Funhalouro, Massangena, Chigubo, Machaze e Memba;
- xv. Instalação de campos de demonstração de técnica de agricultura de conservação, incluindo experimentações, beneficiando 500 famílias nos distritos de Chigubo, Massangena, Funhalouro e Mabote;
- xvi. Reflorestamento das comunidades de Funhalouro, Mabote, Massangena, Chigubo, Machaze e Chicualacuala, através de:
 - estabelecimento de 1000 viveiros de plantas nativas de multi-uso para actividades de produção e distribuição;
 - desenvolvimento de ensaios demonstrativos sobre o transplante e estabelecimento de plantas nativas nos programas de reflorestamento.
- xvii. Identificações de recursos de economia que não sejam agrícolas mas que tenham vantagens comparativas nos distritos de Mabote, Funhalouro, Machaze e Mutarara;
- xviii. Formação e fornecimento de equipamento a vacinadoras comunitárias contra a doença de Newcastle nos distritos de Chigubo e Massangena, Funhalouro, Mabote e Mutarara;
- xix. Promoção de actividades não agrícolas tais como artesanato, turismo, cultura, processamento de frutos

silvestres para a geração de renda das comunidades de Mabote, Funhalouro, Chicualacuala, Massangena Memba, Machaze e Machanga;

- xx. Formação de beneficiários sobre o processamento artesanal de frutos silvestres e produtos agrícolas em Machaze, Mutarara, Chigubo e Massangena, Funhalouro e Mabote;
- xxi. Construção de 1 unidade de agro-processamento de produtos artesanais (frutos silvestres, e outros produtos agrícolas), incluindo a aquisição de equipamentos para o agro-processamento de frutos nativos e carnes;
- xxii. Construção do escritório e residência do INGC no distrito de Mopeia;
- xxiii. Construção de CERUMs nos distritos de Mabote, Funhalouro, Memba e Machanga;
- xxiv. Criação de 168 Comitês novos e revitalização dos criados entre 2008-2009, incluindo a capacitação de 99 Comitês Locais de Gestão do Risco de Calamidades (CLGRC);
- xxv. Equipar com *Kits* de Prontidão 99 CLGRC;
- xxvi. Formulação e aprovação do manual de procedimentos em caso de emergência;
- xxvii. Formação e reciclagem dos membros da UNAPROC;
- xxviii. Disponibilização de material de construção (cimento, chapas e barrotes) para além do apoio técnico e gestão do processo às populações dos bairros de reassentamento;
- xxix. Recrutamento e alocação de artesãos para os bairros de reassentamento;
- xxx. Reajustamento do plano de contingência para 2009/2010.

H. Desminagem

563. Objectivo: com vista, evitar a perda de vidas humanas por acidentes com minas e outros engenhos explosivos, serão realizadas as seguintes acções:

- i. Desminagem de áreas nos distritos de Cahora Bassa e Changara em Tete; Guvuro em Inhambane; Chigubo em Gaza; áreas remanescentes nos distritos de Pebane, Nicoadala e Inhassunge, na província da Zambézia e outras áreas na província de Nampula, totalizando 114 parcelas dispersas a serem clarificadas e estimadas em 4.1 milhões de m² em 2010. A área restante, por ser desminada até 2013, ano do término do Programa de Desminagem em Moçambique, corresponde a 3,8 milhões de m² o equivalente a 111 parcelas dispersas;
- ii. Controlo de Qualidade das Operações de Desminagem em Nampula, Zambézia, Tete, Inhambane e Gaza;
- iii. Desminagem das áreas minadas remanescentes nos distritos de Pebane, Nicoadala e Inhassunge, na província da Zambézia.

564. Adicionalmente, prevê-se realizar outras acções que se circunscrevem no seguinte:

- i. Formação de 250 agentes de educação cívica para permitir o alargamento de acções de sensibilização das populações das zonas minadas e suspeitas de estarem minadas;
- ii. 160 palestras de educação cívica sobre o perigo de minas nas províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Sofala, Manica e Tete;
- iii. Implementação de programas de assistência a 200 vítimas de minas e de sua reintegração sócio-económica.

V. Finanças Públicas

Programa da Gestão da Reforma de Finanças Públicas

565. Objectivo: Melhorar a eficiência e eficácia da gestão de Finanças Públicas no médio prazo.

566. Orçamento do Estado para 2010 operacionaliza a política financeira e os objectivos de política económica e social, onde integra a priorização da afectação de recursos preconizada no CFMP 2010-2012.

567. As projecções macro-económicas e fiscais para 2010 foram feitas no seio dum contexto de suavização dos efeitos da crise mundial, que se caracteriza pela conjuntura macro-económica internacional menos desfavorável que se verifica desde 2008.

568. O desafio de coordenação de políticas fiscais e monetária em face das pressões inflacionárias que uma eventual subida galopante dos preços dos combustíveis irá acarretar, constituirá um pilar fundamental de actuação.

Objectivos e Prioridades na Afectação e Realização da Despesa Pública

569. A programação da despesa pública para 2010 será orientada tendo em vista assegurar a sustentabilidade orçamental a médio e longo prazos, e a gradual redução da dependência do orçamento face ao resto do mundo. Adicionalmente, a política orçamental para 2010, está articulada com os objectivos de política macro-económica previstos no CFMP 2010-2012 nomeadamente a promoção do crescimento económico real em torno de 6.3%, a estabilidade do índice geral dos preços e da taxa de câmbio.

570. A programação orçamental para 2010, continua a estreitar as conexões entre despesa e os resultados, visando por um lado, maximizar os ganhos associados a cada vez maior racionalidade e rigor na realização da despesa pública e, por outro, promover a eficiência e transparência no uso dos recursos públicos. Estes ganhos serão em larga medida impulsionados pela introdução de mais uma etapa no âmbito da abordagem orçamental programática e o prosseguimento da descentralização e desconcentração na afectação de recursos públicos, criando

condições, para a aceleração do desenvolvimento sócio-económico nos distritos a curto e médio prazos, e para lograr garantir convergência económica regional a longo prazo.

571. Com efeito, para 2010, mais recursos de investimento público serão descentralizados para os distritos e mais projectos de investimento serão desconcentrados para os níveis provincial e distrital.

572. Para além das condicionantes e princípios supra citados, a priorização da afectação da despesa pública visa a materialização das metas preconizadas no Plano Económico e Social para 2010 e a prossecução dos objectivos que corporizam as Metas de Desenvolvimento do Milénio. Assim, os grandes eixos que marcarão a realização da despesa pública em 2010 e cujo impacto reveste-se de importância particular na vida política, económica e social do país e cuja expressão financeira é digna de realce, são os seguintes:

- i. Funcionamento das assembleias provinciais;
- ii. Solidificação da operacionalização da Política Salarial na função pública, cujo objectivo é aumentar os padrões de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos;
- iii. A implementação do Plano de Acção de Produção de Alimentos;
- iv. O prosseguimento da promoção de projectos de geração de rendimentos, emprego e produção de alimentos a nível local.

Subprograma de Gestão Tributária

573. **Objectivo:** Manter, expandir e melhorar o Sistema de Informação Tributária (aumentar progressivamente as receitas internas e alargar a base tributária).

Receitas do Estado

574. Para o exercício económico de 2010 prevê-se que as receitas do Estado atinjam o montante de 57 431,7 milhões de meticais, correspondente a 18.8% do PIB. Deste montante, as receitas correntes totalizarão 56 148,8 milhões de meticais equivalentes 18.4% do PIB, enquanto as de capital totalizarão 913 milhões de meticais, cerca de 0.3% do PIB.

Revisão de Receitas para 2010

(milhões de Mt)	2008	2009	2010	2008	2009	2010
	OGE	Lei	Proposta	OGE	Lei	Proposta
	(Em Milhões de Meticais)			(Em Porcentagem do PIB)		
Total de Recursos	69.695,0	98.142,1	117.167,5	29,1%	36,8%	38,3%
Recursos Internos	38.767,0	46.506,3	65.866,6	16,2%	17,4%	21,5%
Receitas do Estado	39.190,1	46.216,3	57.431,7	16,4%	17,3%	18,8%
Receitas Correntes	37.449,8	43.989,2	56.149,8	15,7%	16,5%	18,4%
Receitas Fiscais	32.415,5	37.197,8	47.310,8	13,5%	14,0%	15,5%
Receitas Não Fiscais (incl. receitas próprias)	2.401,0	2.613,8	4.590,3	1,0%	1,0%	1,5%
Receitas Consignadas	2.633,3	4.177,5	4.248,7	1,1%	1,6%	1,4%
Receitas de Capital	1.740,3	1.187,7	913,3	0,7%	0,4%	0,3%
Rivalização (incl. CV/FD)	841,035	1.039,5	368,6	0,4%	0,4%	0,1%
Crédito Interno	-1.264,1	290,0	8.434,9	-0,5%	0,1%	2,8%

Fonte: QM/MFMPD

575. No exercício 2010, prosseguirá o esforço no domínio da manutenção da estabilidade macro-económica, manutenção dos níveis de eficiência da administração fiscal, da continuação do esforço de alargamento da base tributária e criação de incentivos que irão continuar a estimular a iniciativa privada no aumento da produção e produtividade.

576. Assim, no quadro da materialização da política fiscal e aduaneira, o Governo continuará a encetar esforços tendentes à materialização do comprometimento de manutenção da taxa de crescimento das receitas, garantindo a eficiência do sistema tributário.

Subprograma de Gestão do Orçamento

577. Objectivo: Manter, expandir e melhorar o Sistema de Informação do Orçamento

Previsão das Despesas do Estado

578. Orçamento do Estado para 2010 é significativamente condicionado pela conjuntura macro-económica internacional

que se verifica neste ano (2009). Este panorama restringe as possibilidades de cobertura das necessidades do Estado, na sua totalidade. Neste âmbito, destacam-se: a consolidação do processo democrático e aumento da funcionalidade e eficiência das instituições públicas; a solidificação da implementação da Política Salarial de Médio Prazo; prosseguimento de acções de descentralização e desconcentração na afectação de recursos aos distritos; o prosseguimento da operacionalização do Plano de Acção de Alimentos; realização de investimentos de implantação de infra-estruturas sócio-económicas (estradas vicinais e principais, construção de pontes e electrificação rural e o abastecimento de água e saneamento).

579. Do total da despesas prevista para 2010 no montante de 117 167,6 milhões de meticais, 49% deste montante será alocado para despesas correntes, 47% para as despesas de investimento e 4% para as despesas com operações financeiras.

1. Despesas Totais do Estado para 2010

(milhões de Mt)	2008	2009	2010	2008	2009	2010
	CGE	Lei	Proposta	CGE	Lei	Proposta
	(Em Milhões de Meticais)			(Em Percentagem do PIB)		
Total de Despesas (incl. operações financeiras)	69.695,0	98.142,1	117.167,5	29,1%	36,8%	38,3%
Despesas Correntes	37.276,4	43.994,8	57.432,7	15,6%	16,5%	18,8%
Despesas de Investimento	28.335,6	47.452,6	55.088,8	11,8%	17,8%	18,0%
Componente Interno	11.295,7	13.446,6	20.790,1	4,7%	5,0%	6,8%
Componente Externo	17.039,9	34.006,0	34.298,7	7,1%	12,8%	11,2%
Operações Financeiras	4.082,9	6.694,7	4.646,0	1,7%	2,5%	1,5%

Fonte: QM/MF-MPD

580. As despesas de investimento fixar-se-ão em 55 088,8 Milhões de meticais, correspondente a 18% do PIB; e as despesas correntes fixar-se-ão em 57 432,7 milhões de meticais, cerca de 17,0% do PIB.

581. As operações financeiras estão fixadas em 4 646,0 milhões de meticais correspondente a 1,5% do PIB, notando-se uma redução de 1,0pp do PIB face ao rácio programado para o OE2009. Esta redução é determinada pela amortização da dívida interna, melhoria da gestão financeira do Estado que vem registando nos últimos anos incluindo as amortizações dos empréstimos externos mercê da implementação do perdão da dívida.

Despesas Correntes Segundo Classificação Económica

(milhões de Mt)	2008	2009	2010	2008	2009	2010
	CGE	Lei	Proposta	CGE	Lei	Proposta
	(Em Milhões de Meticais)			(Em Percentagem do PIB)		
Despesas Correntes	37.276,4	43.994,8	57.432,7	15,6%	16,5%	18,8%
Despesas com Pessoal	19.083,8	21.572,1	29.607,5	8,0%	8,1%	9,7%
Bens e Serviços	8.048,6	9.086,4	10.351,8	3,4%	3,4%	3,4%
Encargos da Dívida	1.258,8	1.391,9	1.763,0	0,5%	0,5%	0,6%
Transferências Correntes	7.003,1	7.747,8	10.529,4	2,9%	2,9%	3,4%
Subsídios às Empresas	394,5	430,0	1.773,8	0,2%	0,2%	0,6%
Outras Despesas Correntes	1.236,0	3.321,9	2.861,4	0,5%	1,2%	0,9%
Exercícios Findos	7,3	0,3	12,0	0,0%	0,0%	0,0%
Despesas de Capital	244,5	444,3	533,7	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: QM/MF-MPD

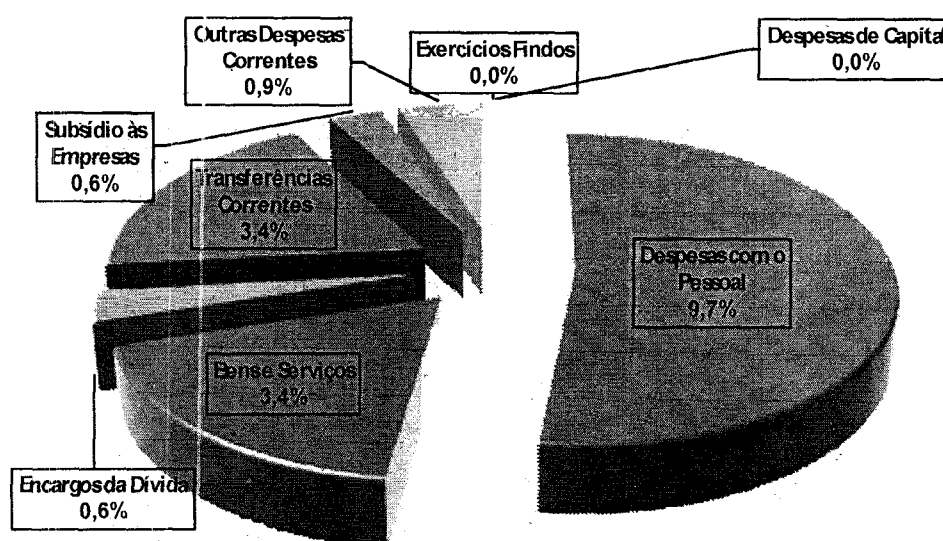
582. As despesas com o pessoal representarão cerca de 9,7% do PIB em 2010, reflectindo um incremento em 1.6pp do PIB face ao OE 2009, como resultado da previsão de realização de novas admissões nos sectores da educação, saúde e segurança e ordem pública, na sua maioria e outros sectores. A evolução destas despesas contempla ainda a consertação social, promoções e progressões.

583. As despesas em bens e serviços constituirão a segunda categoria de despesas com maior expressão na estrutura de despesas correntes em 2010, estando fixadas em 10 351,8 milhões

de meticais, o correspondente a 3,4%. Os encargos da dívida e as transferências correntes, representam 0.6% e 3.4% do PIB respectivamente no OE 2010.

584. A distribuição das despesas de funcionamento para 2010 resume-se no gráfico a seguir. Do mesmo depreende-se que mais metade do orçamento do Estado será absorvido pela rubrica de despesas com o pessoal; seguindo a rubrica de bens e serviços com cerca de 20.1%; transferências correntes com cerca de 19.2%; outras despesas correntes e encargos da dívida com cerca de 6.8%; e despesas de capital com cerca de 0.6% do Total da Despesa de Funcionamento.

Estrutura da Despesa de Funcionamento



Despesas de Investimento

585. Conforme ilustra o quadro a seguir, prevê-se que as despesas de investimento para 2010 absorvam 55 089 milhões de meticais, o correspondente a 47.0% do PIB. Deste montante, 20 790,1 milhões referem-se à componente interna e 34 298,7 milhões de meticais são respeitantes à componente externa, o correspondente a 17.7% e 29.3% do PIB, respectivamente.

Despesas de Investimento em % do PIB da Despesa Total

(milhões de Mt)	2008	2009	2010	2008	2009	2010
	OGE	Lei	Proposta	OGE	Lei	Proposta
	(Em Milhões de Meticals)			(Em Percentagem da Despesa Total)		
Total de Despesas (incl. operações financeiras)	69.695,0	98.142,1	117.167,5	100,0%	100,0%	100,0%
Despesas de Investimento	28.335,6	47.452,6	55.088,8	40,7%	48,4%	47,0%
Componente Interno	11.295,7	13.446,6	20.790,1	16,2%	13,7%	17,7%
Componente Externo	17.039,9	34.006,0	34.298,7	24,4%	34,6%	29,3%
Operações Financeiras	4.082,9	6.694,7	4.660,0	5,9%	6,8%	4,0%

Fonte: QM/MFMD

(milhões de Mt)	2008	2009	2010	2008	2009	2010
	CGE	Lei	Proposta	CGE	Lei	Proposta
	(Em Milhões de Meticas)			(Em Percentagem do PIB)		
Total de Recursos	69.695,0	98.142,1	117.167,5	29,1%	36,8%	38,3%
Recursos Internos	38.767,0	46.506,3	65.866,6	16,2%	17,4%	21,5%
Receitas do Estado	39.190,1	46.216,3	57.431,7	16,4%	17,3%	18,8%
Recursos Externos	30.928,0	51.635,7	51.300,9	12,9%	19,4%	16,8%
Donativos	23.010,4	36.671,6	33.123,9	9,6%	13,8%	10,8%
Créditos	7.917,6	14.964,2	18.177,0	3,3%	5,6%	5,9%
Total de Despesas (incl. operações financeiras)	69.695,0	98.142,1	117.167,5	29,1%	36,8%	38,3%
Despesas Correntes	37.276,4	43.994,8	57.432,7	15,6%	16,5%	18,8%
Despesas de Investimento	28.335,6	47.452,6	55.088,8	11,8%	17,8%	18,0%
Componente Interno	11.295,7	13.446,6	20.790,1	4,7%	5,0%	6,8%
Componente Externo	17.039,9	34.006,0	34.298,7	7,1%	12,8%	11,2%
Operações Financeiras	4.082,9	6.694,7	4.646,0	1,7%	2,5%	1,5%

Fonte: QM, MF-MPD

O envelope de recursos totais programado para o exercício económico de 2010 cifra-se em 117 167,5 milhões de meticais. Deste montante, 65 866,6 milhões de meticais serão provenientes de recursos internos e 51 300,9 milhões de meticais de recursos externos.

VI. INDICADORES DO QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (QAD)

ANÁLISE DA POBREZA E SISTEMAS DE MONITORIA

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
1	<i>Disponibilizar a todos os intervenientes chave informação adequada, exacta, desagregada e atempada sobre a implementação do PARPA (par. 621 & 622)</i>	Intervenientes chaves bem informados sobre a implementação do PARPA [RAI]	N/d	RAI elaborado e publicado com uma avaliação do desempenho em relação aos indicadores do PARPA II	Realização de pelo menos um Observatório da Pobreza Provincial (OPP) em cada provincia	MPD	Nº de Províncias com OD's realizados (Sínteses dos OPP no website do OP e na DNP)	11
					Realização do programa de pesquisa da DNEAP orientado para a análise do impacto do PARPA	MPD - DNEAP	Estudos que avaliam o impacto das acções do PARPA na redução da pobreza, realizados e disseminados [Programa da Pesquisa e documentos associados publicados]	7
2	<i>Harmonizar os instrumentos de planeamento, orçamentação e monitoria de curto e médio prazo (par. 621)</i>	Grau de alinhamento entre os documentos de planeamento, orçamentação e monitoria (PES, BdPES, OE, BER, CGE, CFMP, PARPA II) [Estudo de Avaliação Independente]	N/a	PES, BdPES, OE, PARPA e CFMP julgados alinhados	Desenvolvimento e implementação dum Plano de Acção para o fortalecimento do sistema de M&A do PARPA II	MPD	Estudo realizado e Plano de Acção Adoptado e em implementação [Plano de Acção]	<i>plano de accao elaborado</i>
					Anexo da Matriz Estratégica ao PES e BdPES ao nível central e provincial e a garantia da consistência com o texto	MPD / DPPFs	% de indicadores estratégicos integrados no PES e reportados no BdPES [PES e BdPES]	x
					Capacitação dos quadros do Governo em todos os níveis de modo a facilitar a produção do PES/OE e do BdPES de uma maneira consistente com as guioes (i.e. orientacoes e metodologia unificada) divulgada	MPD	PES/OE e BdPES (central) produzidos de acordo com o guião [PES/OE Nacional]	<i>PES/OE alinhados na base de orcamenta cao programa</i>

28 DE MAIO DE 2010

122—(81)

GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

122 — (82)

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2010	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
3	Melhorar a eficiência e eficácia da gestão das finanças públicas (pars. 289 & 494)	Despesa agregada como % do OE aprovada (OE)	90%	≥ 95% e ≤ 105% (As mesmas metas para 2007 e 2008)	Alocação dos recursos públicos de acordo com os objectivos do PARPA-II, tomando como referência a alocação para sectores prioritários como indicado no PARPA (Tabela 17)	MF - DNO / MPD - DNP	Alocação orçamental no CFMP em linha com PARPA II (CFMP e PARPA II) Alocação no OE em linha com o CFMP (CFMP e OE)	x
					Reforço da Orçamentação Orientados para objectivos do Governo	MPD/MF	Pesquisa de Localização das Despesas Públicas ("PETS") executado numa base bianual (MF e MPD)	TdR definidos e trabalho de campo iniciado para aplicação do PETS no sector de saúde
4	Aumentar progressivamente as receitas internas e alargar a base tributária (pars. 487, 489 & 609)	Receitas totais em % do PIB (OE)	14.0%	16,7% do PIB (dados CFMP 2010-12)				
	Tornar transparente e eficiente o sistema de aquisições de bens e serviços do Estado	6.1 % de redução de custo de procurement. [Avaliação de impacto]			Implementação e operacionalização do Sistema de Procurement até ao nível distrital	MF - DNPE	Sistema de Procurement operacional (MF - DNPE)	x
	Aumentar a cobertura e eficiência dos órgãos de auditoria interna e externa (pars. 290 & 494)	7.1. % das despesas públicas auditadas pelo SCI. [Relatório anual de actividades do SCI]	N/a	Por definir	Aumento do nº de órgãos a nível central e provincial com unidade de controlo interno em funcionamento	IGF	% de órgãos de nível central e provincial com unidades de controlo interno em funcionamento [Relatório Anual de Actividades do Subsistema de Controlo Interno, SCI]	100%
		7.2. % das despesas públicas auditadas pelo TA [Relatório anual de actividades]	N/d	Por definir	Aumento do nº de auditorias financeiras	TA	Nº de relatórios de auditoria financeira aprovados pelo TA [Relatório Anual de Actividades]	37%

REFORMA DA JUSTIÇA, LEGALIDADE E ORDEM PÚBLICA

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
5	Aumentar a eficiência e celeridade na provisão de serviços de justiça (par 294)	Quantidade e qualidade da informação estatística e relatórios [Instituições da administração de justiça]	Concepção do plano director	10 subsectores implementados	Aumento da produtividade dos Tribunais	TS	Nº de casos julgados por juiz por ano [Estatísticas oficiais do TS]	Aumento em 15% em relação ao ano 2009
6	Reforçar o combate a corrupção (par 297)	% de cidadãos que afirmam ter sido vítimas de corrupção nas instituições da justiça (Pesquisa UTRESP)	N/d	Por definir	Investigação e desfecho de casos de corrupção	PGR	Nº de casos de corrupção: A) Denunciados B) Em investigação C) a- Acusados b- Não acusados (que aguardam produção de melhores provas) c- Arquivados D) Julgados [PGR]	Estatísticas publicadas incluindo os valores envolvidos
7	Reforçar a prevenção e o combate a criminalidade (par 299)	Tempo médio entre detenção e a acusação	N/d	Por definir	Prosseguimento da reforma da Polícia de Investigação Criminal	MINT / PGR	PIC reformada [MINT]	
					Melhoria da qualidade do serviço da Polícia de Investigação Criminal	MINT / PGR	18.b. % de casos instruídos dentro dos prazos de instrução preparatória [MINT/PGR]	85%
					Procedimento do Registo sistematizado das ocorrências	MINT / PGR	Registo sistematizado das ocorrências [MINT]	
8	Elevar o nível de desempenho das forças policiais (par 301)	% de cidadãos que afirma confiar na polícia	N/d	Por definir	Elevação da operatividade da PRM	MINT	% de processos criminais esclarecidos [MINT]	78%

SAÚDE

N.º	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
9	20. Reduzir a mortalidade infanto-juvenil (par. 428)	20.1. Taxa de mortalidade infanto- juvenil [IDS]	178 por mil (2003)	140 por mil	Reforço das actividades do PAV, e principalmente a componente das brigadas móveis	MISAU - DNS	20.a. Taxa de cobertura com DPT3 e Hb em crianças aos 0-12 meses	89%
10	21. Reduzir a taxa de mortalidade materna (par. 426)	21.1. Taxa de mortalidade materna [IDS]	408 por 100000 (2003)	340 por 100000	Realização de campanhas de educação, disseminação da informação, sensibilização dos líderes comunitários e outras pessoas com poder de decisão, de maneira a aumentar a procura de cuidados obstétricos	MISAU - DNS	21.a. Taxa de cobertura de partos institucionais [SIMP]	62%
11	24. Reduzir o impacto do HIV/SIDA na população (par. 451)	24.1. % de pessoas elegíveis para o tratamento que recebem o TARV (terapia anti-retroviral) combinado segundo os protocolos nacionais [Programa HIV/SIDA]	1.5%	39%	Aumento da capacidade Nacional para o diagnóstico e tratamento da SIDA	MISAU - DNS	Habitantes por Pessoal Técnico de Saúde [MISAU]	1202
						MISAU - DNS	24.b. N.º total de pessoas que beneficiam de TARV (5) [Programa HIV/SIDA]	170900
						MISAU - DNS	24.c. N.º de crianças que beneficiam do TARV pediátrico [Programa HIV/SIDA]	18817

EDUCAÇÃO

N°	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2011
12	Reduzir a taxa de analfabetismo (par. 398)	27.1 Taxa de Analfabetismo [Censo e Inqueritos]	53% (2004)	43%	Implementação da Estratégia de alfabetização e Educação de Adultos, Alfabetização com recurso à rádio	MEC	27 a. N° de adultos que concluem o curso de Alfabetização [MEC]	1,000,000
13	Garantir a escolarização universal de qualidade (par. 400)	28.1 Taxa líquida de escolarização EP (1-2) - Total [Estatísticas MEC]	83%	93%	Construção de escolas a nas comunidades	MFC	28 a. N° de novas salas construídas para escolas [Estatísticas MEC]	2,000
		28.2 Taxa líquida de escolarização aos 6 anos na 1ª classe - Raparigas [Estatísticas MEC]	56%	80% (2007: 67%; 2008: 73%)	Recrutamento de professoras	MEC	28 b. % de professoras contratadas anualmente [Estatísticas MEC]	50%
		28.3 Taxa de conclusão EP2 - Raparigas [Estatísticas MEC]	28%	50% (2007: 27%; 2008: 40%)	Distribuição do livro escolar EP	MEC	28 c. Livros por aluno e por disciplina [Estatísticas MEC]	1
					Aumento da proporção de professores com formação pedagógica	MEC	28 d. % de novos professores contratados com formação inicial [Estatísticas MEC]	100%
		28.4. Rácio alunos por professor no EP1 [Estatísticas MEC]	74	67 (2007: 71; 2008: 69)	Contratação de novos professores	MEC	28.e N° de novos professores contratados [Estatísticas MEC]	10,000
					Redução de professores a leccionar 2 turnos no EP1	MEC	28.f % de professores a leccionar 2 turnos no EP1 [Estatísticas MEC]	26.5%
		28.5 Taxa bruta de escolarização no 1.º nível profissionalizante [Estatísticas MEC]	21%	30%	Revisão e implementação da Estratégia do Ensino Secundário	MEC	28.g Estratégia revista e implementada a partir de 2007 [Estratégia do Ensino Secundário e Balanço do PES sectorial]	implementada

28 DE MAIO DE 2010

122—(85)

ÁGUA E SANEAMENTO

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2010	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
14	Aumentar o acesso da população à água potável nas zonas rurais (par 455)	29.1. % da população com acesso à água potável (zonas rurais) [relatórios anuais das DPOPH e das empresas das águas]	41%	57%	Construção de novas fontes dispersas	DNA / DPOPH's	29.a. Nº de novas fontes dispersas construídas [Relatórios anuais das DPOPH]	1196
					Reabilitação das fontes dispersas	DNA / DPOPH's	29.b. Nº de fontes reabilitadas [Relatórios anuais das DPOPH]	572
					Reabilitação dos Pequenos Sistemas de Abastecimento de Água (PSAA's)	DNA / DPOPH's	29.c. Nº cumulativo de PSAA's reabilitados [Relatórios anuais das DPOPH]	
15	Aumentar o acesso da população à água potável nas zonas urbanas (par. 455)	30.1. % da população com acesso a água potável (zonas urbanas) [relatórios anuais das DPOPH e das empresas das águas]	37%	64%	Estabelecimento de novas ligações domésticas	DNA / FIPAG	30.a. Nº de ligações domiciliárias estabelecidas [Relatórios anuais do FIPAG]	29320
					Reabilitação dos fontanários existentes	DNA / FIPAG	30.b. Nº de fontanários públicos reabilitados [Relatórios anuais do FIPAG]	17
					Construção de novos fontanários	DNA / FIPAG	30.c. Nº de fontanários públicos construídos [Relatórios anuais do FIPAG]	181
16	Aumentar o acesso da população ao serviço de saneamento nas zonas urbanas (par 455)	31.1. % da população com acesso a serviço de saneamento (zonas urbanas) [IDS]	38%	58%	Reabilitação do sistema de saneamento da Beira	DNA / Municípios	31.a. Obra de expansão do sistema de saneamento concluída [Relatórios anuais da DNA]	
					Reabilitação do sistema de saneamento nas zonas peri-urbanas	DNA / Municípios	31.b. Nº de latrinas melhoradas [Relatórios anuais da DNA]	12 016
17	Aumentar o acesso da população ao serviço de saneamento nas zonas rurais (par 455)	32.1. % da população com acesso a serviço de saneamento (zonas rurais) [Inquéritos realizados pelo INE]	35%	42%	Elaboração e implementação dos guões técnico, social e institucional	DNA *	32.a. Finalizados e aprovados os guões técnico, social e institucional [Guião]	
							32.b. Nº cumulativo de províncias com unidades de demonstração [Unidades de demonstração]	

ACÇÃO SOCIAL

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
18	Proteger e atender os grupos populacionais em situação de vulnerabilidade (crianças, mulheres, pessoas portadoras de deficiência e pessoas idosas) (pars 463, 465, 467 e 469)	Nº de pessoas em situação de vulnerabilidade beneficiando dos programas de Protecção Social [Relatórios periódicos do PES/QE com dados desagregados por Programa e Grupo Alvo]	N/d	851337 (Cumulativo, 2006 - 2009)	Implementação e expansão dos programas de Protecção Social (Apoio Social Directo, Subsídio de Alimentos, Benefício Social Pelo Trabalho, Programa de Geração de Rendimentos, Programa de assistência institucional à Criança, pessoa idosa e Pessoa portadora de deficiência)	DPMAS / INAS	Nº de crianças, pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência, mulheres chefes de agregado familiar beneficiando de programas de protecção social [Relatórios periódicos do PES com dados desagregados por programa e grupo alvo]	262383

SECTOR FINANCEIRO

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
19	Reforçar a regulamentação e supervisão do sistema financeiro para minimizar os riscos de crises financeiras e crimes financeiros (par 500)	Evitado o uso do sistema bancário para transacções ilícitas, um sistema bancário transparente com elevada responsabilidade e deontologia (BM)	Existência da Lei 7/2002 sobre a lavagem de dinheiro	Ocorrência de transacções ilegais através do sistema financeiro minimizada	Controlo eficaz dos limites reguladores (cf. Lei Cambial) bem como o propósito e objectivo dos fundos a serem transferidos nas transacções	BM	Controlo dos limites e finalidades das transacções financeiras conforme fixado na Lei (BM)	Implementação do RBS (supervisão Baseada no Risco) ao nível do sistema bancário
					Elaboração dos procedimentos de inspecção virados para lavagem de dinheiro e medidas adequadas tomadas com base nos relatórios de inspecção	BM	Aprovação e implementação dos procedimentos (BM)	Estabelecimento de Directrizes mínimas de Corporate Governance
20	Melhorar o sector de seguros e protecção social (par 503)	Sector de seguros competitivo, transparente e que cumpra com os padrões internacionais (IGS)	Diplomas legais a serem aprovados	Aprovados todos os diplomas legais previstos na Matriz	Elaboração de Regulamento sobre Fundos de Pensões Privadas (Particulares) propostos de lei de contrato de seguro. Revisão do regime de garantias financeiras e elaboração de um plano de transição para os IRFS	IGS	Submissão ao Conselho de Ministros / Parlamento [Publicações em BR]	Implementação do Decreto sobre fundo de pensões e aprovação do regime jurídico do contrato de seguros
		Sustentabilidade do sistema de segurança social garantida (NSS)	Concurso para a selecção dos consultores para a realização do estudo actuarial e fortalecimento do sistema	Lei de protecção social implementada	Realização do estudo actuarial e cesenho da estratégia de investimentos e elaboração de diplomas regulamentares	INSS	Estudo concluído, estratégia de investimento em implementação, regulamentos em vigor e recomendações implementadas. Relatório do estudo actuarial periódico e de avaliação do grau de implementação (INSS)	Concluir informatização do sistema de segurança social

SECTOR PRIVADO

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
21	Melhorar o ambiente de negócios (par 495)	Doing Business Ranking [Relatório anual do Banco Mundial]	110	70	Simplificação dos procedimentos para se começar um negócio	MINJ / MIC	Nº de dias para se começar um negócio [Relatório anual do Banco Mundial - Doing Business Annual]	20
					Simplificação dos procedimentos para fazer uma importação e exportação	CSTA / Banca / Ministérios / IPEX	Nº de dias [Doing Business]	importação=15 exportação=15
22	Criar o emprego (pars. 556 e 497)	Nº de empregados no sector formal (MITRAB)	570000	900000	Aprovação e implementação de uma Lei de trabalho flexível	MITRAB	Custo da contratação e despedimento dos trabalhadores* [Doing Business Posição]	100

AGRICULTURA

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
23	Aumentar o acesso a tecnologias e a informação de extensão (par. 531).	% de explorações assistidas que adoptaram pelo menos uma nova tecnologia [TIA]	28%	35%	Divulgação e disseminação das tecnologias agrárias	MINAG - Extensão Agrária	Nº cumulativo total de camponeses assistidos pelos serviços públicos de extensão, incluindo subcontratação. [REL]	500,700
					Avaliação, geração e transferência das tecnologias agrárias adoptadas as diferentes zonas agro-ecológicas	MINAG - IIAM (Investigação)	Nº de variedades de culturas novas libertas [REL]	5 (3 de soja, 1 de F.Nhemba e 1 de milho)
24	Promover a construção e reabilitação das infra-estruturas agrárias (par. 531)	% de explorações agrárias que usam técnicas de rega [TIA]	6%	8%	Construção e reabilitação de infra-estruturas de captação de água para o sector agrário	MINAG - Serviços Agrários	Nº de novos ha de regadio reabilitados com fundos públicos e colocados sob gestão dos beneficiários [REL]	2,500
25	Aumentar a disponibilidade e o acesso aos insumos pecuários (p. 531)	% de explorações agrárias que utilizam pelo menos um insumo pecuário (vacinação) [TIA]	3%	4%	Realização de campanhas de sanidade animal	MINAG - Autoridade veterinária	Nº cumulativo de vacinações contra Newcastle [REL]	4,152,500
					Implementar o programa de multiplicação de semente melhorada	MINAG/DNSA	Quantidade de semente melhorada produzida (em toneladas) (5)	5,100
						MINAG/DNSA	Quantidade de semente básica produzida (em toneladas) (6)	896
26	Melhorar o acesso a informação e mercados agrários (par. 531)	% de explorações agrárias com acesso a informação sobre preço de mercados via rádio [TIA]	30%	38%	Promoção dum serviço de informação sobre oportunidades de mercado	MINAG - Direcção de Economia	Nº cumulativo de horas de programa de rádio difundindo informações de mercado [REL]	173
		% de explorações agrárias com pelo menos um membro associado [TIA]	6%	7%	Apoio e capacitação de organizações de produtores	MINAG - Serviços Agrários	Nº cumulativo de associações de produtores assistidos pelo MINAG, incluindo outsourcing [REL]	4,989
27	Melhorar o acesso das comunidades aos recursos naturais de forma equitativa para o uso e gestão sustentável (par. 533)	% de explorações agrárias com prova documental de ocupação [MINAG]	120%	70%	Inventariação, mapeamento cadastral da ocupação, uso e aproveitamento da terra	MINAG - Terras e Florestas	% de processos tramitados e registados em 90 dias [MINAG]	80%
							Nº de comunidades locais delimitadas e registradas no Atlas cadastral [REL]	316
							Nº de certidões entregues às comunidades após o lançamento no Atlas cadastral (11)	50
							% de comunidades locais beneficiando-se de valores de 20% das taxas de exploração de recursos florestais e faunísticos (12)	60%

INFRAESTRUTURAS - ESTRADAS

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
28	Melhorar a transiabilidade (par 570)	521 - % de estradas em condições boas e razoáveis* [Relatório da ANE]	71%	78% (2007 70% 2008 77%)	Reabilitação e manutenção da rede nacional de estradas	MOPH	% de Km de estradas [Relatório da ANE]	75

INFRAESTRUTURAS - ENERGIA

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
29	Melhoramento da produtividade no sector de energia	Redução de Perdas de Distribuição [ME]	Falta dum sistema de monitorização	Um sistema de monitorização eficaz incluindo recursos alocados	Elaboração de plano operacional, do regulamento e programas de monitoria aos operadores (CENELEC operacional)	CENELEC / ME	Relatórios sobre a eficiência dos operadores do sector e avaliação do CENELEC [ME]	Estabelecer padrões de qualidade para os sistemas de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica
30	Expansão dos serviços de energia para uso doméstico	% de pessoas com acesso sustentável aos serviços de energia moderna [ME]	7%	10%	Expansão da rede nacional	EDM / ME	Nº de novas pessoas conectadas à rede [ME]	900,000

28 DE MAIO DE 2010

122—(89)

GÉNERO

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
31	Promover a igualdade de Género e fortalecimento do poder da mulher (pars 192 e 193)	Género integrado no processo de planificação [PES, BdPES]	0%	100%	Elaboração de estratégias sectoriais do género	Ministérios identificados (em coordenação com MMAS)	56.c Estratégias elaboradas [PES sectorial e avaliação conjunta do Ministério e MMAS]	MMAS, MINJUS, MAE, MPD, MF, MITRAB
					Inclusão no PES/OE e BdPES dos assuntos de género identificados no PARPA	Ministérios identificados (em coordenação com MMAS e MPD)	56.d. Percentagem de acções de igualdade de género do PNAM e do Plano Nacional de Prevenção e Combate da Violência contra a Mulher incluídas nos PES/OE sectoriais e globais com orçamentos alocados e implementados. [auditoria anual de auditoria de género ao BdPES e ao Orçamento]	100% de acções
					Inclusão e consolidação dos requisitos do género no processo da revisão anual das orientações pelo MPD e MPF	MPD e MF	Manutenção e consolidação dos requisitos para a integração dos assuntos de género nas orientações anuais para a elaboração do PES/OE e orçamentação por programa pelo MPD e MF [Relatório anual de auditoria de género pelo MMAS aos PES/OE e PdPES e REO]	Actual nível de requisitos de género mantido
					Elaboração de plano de acção anual orçamentado das unidades de género dos sectores.	Ministerios com unidades de género	Percentagem de unidades de género com planos e recursos alocados para coordenação, monitoria e assessoria técnica para a integração dos assuntos de género em todos os sectores [Relatório anual de auditoria de género pelo MMAS ao PES/OE PdPES e REO e balanços]	Unidades do Género de todos os sectores com planos orçamentados e de auditoria anuais

HIV-SIDA

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
32	<i>Reforçar as capacidades de gestão e de coordenação e envolver toda a sociedade no combate ao epidemia (par 200)</i>	Índice Compósito da resposta nacional [Sistema de M&A da Resposta Nacional]	82%	95%	Apoio aos sectores a elaborar e implementar planos de combate ao HIV/SIDA dentro do sector	CNCS	% das OSC e instituições do sector público e privado formadas na gestão de programas direccionados ao combate ao HIV/SIDA [Dados do CNCS]	95%
33	<i>Reduzir o Estigma e Discriminação ligados ao HIV/SIDA</i>	% de pessoas de 15 a 49 anos que expressam aceitar atitudes para com pessoas vivendo com HIV/SIDA [INE/IDS]	8% das mulheres (entre 15 e 49 anos) e 16% dos homens (entre 15 e 49 anos)	60%	Implementação da estratégia nacional de comunicação do CNCS	CNCS	58 a Por definir	100%
34	<i>Prevenir a transmissão do HIV (pars 193 & 449)</i>	% de jovens de 15 a 24 anos que são sexualmente activos reportam ter usado preservativo no último contacto sexual com um parceiro irregular [INE/IDS]	25% mulheres jovens (entre 15 e 24 anos) e 32% dos homens jovens (entre 15 e 24 anos)	60%	Distribuição de preservativos Implementação da estratégia nacional de comunicação do CNCS e expansão dos serviços de prevenção da transmissão vertical	CNCS/MISAU	% (e número) de mulheres grávidas HIV positiva que recebem tratamento de profilaxia completa nos últimos 12 meses para reduzir o risco de transmissão vertical de mãe para filho [MISAU]	40% (60 712)

28 DE MAIO DE 2010

122—(91)

AMBIENTE

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
35	<i>Melhorar o planeamento e ordenamento territorial</i> (par. 205)	Reduzir o nº de pessoas vivendo em assentamentos informais e áreas de risco [Balanço do PES sectorial]	75% da população vivendo em assentamentos informais e áreas de risco	% da população vivendo em assentamentos informais e áreas de risco	Elaboração e aprovação de planos distritais de uso de terra	MICOA / MPD	Nº cumulativo de planos estratégicos distritais de desenvolvimento (PEDD) com a componente espacial integrada (uso de terra) elaborados e aprovados [Balanço do PES Sectorial]	x
					Elaboração de Planos de Requalificação dos assentamentos informais nas cidades de Maputo, Tete e Xai-Xai,	MICOA	Número cumulativo de plano de requalificação urbana elaborados, aprovados e em implementação [Balanço do PES Sectorial]	2
36	<i>Assegurar a transversalidade da gestão ambiental no país</i> (par. 209)	Integração das questões ambientais nos sectores chave da economia e municípios [Balanço do PES sectorial]	Ambiente integrado em alguns sectores	Ambiente totalmente integrado em todos os sectores chave da economia e	Aprovação e divulgação da Estratégia Ambiental para Desenvolvimento Sustentável (EADS)	MICOA	Estratégia (EADS) aprovada [Balanço do PES Sectorial]	x

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
37	<i>Garantir o direito de todas as pessoas, a todo o momento, ao acesso físico económico, e sustentável a uma alimentação adequada, em quantidade, qualidade e aceitável no contexto cultural, para satisfazer as necessidades e preferências alimentares, para uma vida saudável e activa</i>	63.1 Baixo Peso para altura para crianças menores de 5 anos (desnutrição aguda) [SETSAN/MISAUIAF/IDS]	4%	taxa estável entre 0-5%	Monitoria e avaliação da SAN crónica e aguda, recomendar sectores sobre acções prioritárias de SAN,	SETSAN	SAN incluída em todos os planos de acção sectoriais e multisectoriais (PES, PEDD) - plano de acção segurança alimentar e nutricional (PASAN) [SETSAN]	taxa estável entre 0-5%

28 DE MAIO DE 2010

122—(93)

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Estado Actual (2004)	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
38	<i>Promover o desenvolvimento dos Recursos Humanos a todos os níveis nas áreas de Ciência e Tecnologia (par. 224)</i>	Nº de moçambicanos em formação nos graus de mestre e doutorado nos domínios de ciência e tecnologia [Balanço do PES Sectorial]	660	1715	Concessão de Bolsas para mestrados e doutorados	MCT	Nº cumulativo de moçambicanos enviados para formação avançada em C&T [Balanço do PES Sectorial]	1650
39	<i>Promover a investigação e inovação de subsistência e o uso de C&T pelas comunidades pobres e desfavorecidas (par. 220)</i>	Nº de comunidades capacitadas no uso de Tecnologias apropriadas para resolução de problemas locais. [Balanço do PES Sectorial]	8	32	Organização de expedições científicas às zonas rurais	MCT	Nº cumulativo de comunidades visitadas por ano [Balanço do PES Sectorial]	20
40	<i>Promover o uso das TIC's para a redução da pobreza e crescimento económico (par. 227)</i>	População (rural e urbana) com acesso e conhecimento básicos em Tecnologias de Informação e Comunicação [Balanço do PES Sectorial]	8.40%	22%	Expansão de rede de Governo Electrónico	MCT	Nº cumulativo de instituições do Estado ligado a rede de Governo Electrónico no nível central [Balanço do PES Sectorial]	130
						MCT	Nº cumulativo de instituições do Estado ligados a rede do Governo ao nível provincial [Balanço do PES Sectorial]	400
						MCT	Nº cumulativo de instituições do Estado para rede de Governo Electrónico ao nível municipal e distrital [Balanço do PES Sectorial]	165
					Expansão de rede de pontos de acesso a Internet	MCT	Nº cumulativo de distritos com pontos de acesso a Internet para as comunidades [Balanço do PES Sectorial]	60
					Implementação da estratégia do acesso Universal às TIC's	MCT	% cumulativa de utilizadores de rede móvel e fixa [Balanço do PES Sectorial]	22%

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
41	Reduzir o impacto negativo das calamidades (par 244)	% de distritos com COEs operacionais [Balanço do PES]	0	27%	Estabelecimento dos COEs distritais e CLGRC em todo país	INGC / Gov locais/Parceiros	Nº de COEs Provinciais equipados e capacitados	3
							Nº de COEs distritais operacionais, equipados e capacitados [Balanço do PES]	20
							Nº cumulativo de CLGRC nas comunidades capacitados	551

DESMINAGEM

Nº	Objectivo	Indicador de Resultados [Fonte de Verificação]	Base 2005	Meta 2009	Realizações (Acções)	Responsável	Indicador de Produto/ Execução [Fonte de Verificação]	Meta 2010
42	Assegurar maior liberdade de circulação humana e disponibilidade de terra para sua utilização (par 251)	Aumento de áreas clarificadas ou desminadas [Dados do IND]	30 milhões de m2	50 milhões de m2	Redução da área suspeita	IND	Área cumulativa suspeito, milhões m2 [Dados do IND]	7.1
					Coordenação das actividades de desminagem e da destruição dos engenhos não explodidos localizados	IND	Área cumulativa clarificada, milhões de m² [Dados do IND]	4.2

28 DE MAIO DE 2010

122—(95)

Preço ← 39,00 MT

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.